



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 093

QUARTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 161^a SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE AGOSTO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.1 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADOS EDSON KHAIR, JOSÉ FREJAT e MARCELO CERQUEIRA — Considerações sobre o Projeto de Lei nº 14/79-CN, que dispõe sobre a concessão da anistia, objeto da Ordem do Dia da presente sessão.

1.2.2 — Comunicação da Liderança da ARENA no Senado Federal

— Referente a substituição de membro em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 14, de 1979-CN, que concede anistia, e dá outras providências. Usam da palavra, na sua discussão, os Srs. Adhemar Santillo, Nilson Gibson, João Gilberto, Leorne Belém, Elquisson Soares, Hugo Mardini, Fernando Coelho, Bonifácio de Andrada, Waldir Walter e Magnus Guimarães.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada ao prosseguimento da discussão da matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

1.5 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 162^a SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE AGOSTO DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADOS JOÃO CUNHA E DEL BOSCO AMARAL — Considerações sobre o projeto da anistia, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO JUAREZ BATISTA — Concessão da anistia ampla e total.

DEPUTADO ATHIÉ COURY — Falecimento do Sr. Lino Mariano Pettená.

DEPUTADO JOSÉ DE CASTRO COIMBRA — Apelo ao Ministro da Educação e Cultura no sentido de não permitir o fechamento da Faculdade de Medicina de Taubaté — SP.

DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA — Denúncia de irregularidades que estariam sendo praticados contra famílias do bairro Nova Porto Velho, em Rondônia.

2.3 — ORDEM DO DIA

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 14/79-CN, que concede anistia, e dá outras providências.

2.3.1 — Continuação da discussão

DEPUTADO JG DE ARAÚJO JORGE

2.3.2 — Questão de ordem

DEPUTADO JOÃO MENEZES — Prorrogação da sessão, nos termos da letra b do art. 23 do Regimento, a fim de assegurar a palavra a todos os Parlamentares inscritos.

O SR. PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem suscitada pelo Sr. João Menezes.

2.3.3 — Comunicação da Liderança

DEPUTADO FERNANDO COELHO, como Líder do MDB — Comunicando à Casa a ocorrência de ato de violência praticado contra participantes de reunião, realizada à frente do Palácio do Congresso Nacional, promovida por entidades sediadas nesta Capital em favor da anistia ampla, geral e irrestrita.

2.3.4 — Prosseguimento da discussão

SENADOR ADERBAL JUREMA

2.3.5 — FALA DA PRESIDÊNCIA

Esclarecimentos a respeito da comunicação feita pelo Sr. Fernando Coelho.

2.3.6 — Prosseguimento da discussão

DEPUTADOS ADERBAL JUREMA (Continuação) e GETÚLIO DIAS

2.3.7 — Comunicação de Liderança

DEPUTADO FERNANDO COELHO, como Líder do MDB — Registro de carta dirigida ao Senhor Presidente da República por parentes de presos políticos mortos ou desaparecidos. Prisão ilegal de membros do Comitê Brasileiro pela Anistia de Juiz de Fora.

2.3.8 — Prosseguimento da discussão

DEPUTADOS PAULO TORRES, BENEDITO MARCILIO, CARLOS SANT'ANNA, JÁDER BARBALHO E ERNANI SÁTYRO.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 9 horas, destinada à votação do Projeto de Lei nº 14/79-CN, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

2.5 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:
Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:
Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 161^a SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE AGOSTO DE 1979
1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 9^a Legislatura
PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E NILO COELHO

*ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:*

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarnte Mariz — Jessé Freire — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélito Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribaamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacellar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gádelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrasio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquissón Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odúlio Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rómulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldino Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Ama-

ral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glória Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octacílio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gera — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Mamede — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Mamede — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Mamede — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluízio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 65 Srs. Senadores e 416 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Khair.

O SR. EDISON KHAIR (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje inicia-se nesta Casa a discussão do chamado Projeto de Anistia, uma flagrante injustiça ao termo anistia. O Governo parece querer inovar em matéria de Direito próprio, isto é, em matéria de Direito Constitucional, ao pretender impor o projeto a este Congresso, que é o Congresso da aceitação, das imposições, que é o Congresso que já aceitou os "biônicos", que é o Congresso que tem aceitado todas as limitações que vão desde a nossa incapacidade de legislar sobre matéria financeira até o fato de aceitarmos essa realidade dura que é a ausência de imunidades para os Parlamentares, já que, mediante uma simples representação do Procurador-Geral, qualquer um de nós estará suspenso de suas funções. O Governo tenta impor uma anistia singular, uma anistia que, como afirmamos, inova na história da humanidade — e "inova" (entre aspas), porque é uma anistia que não concederá liberdade a presos políticos.

Conhecemos várias ditaduras nessa espécie de sucursal do inferno em que se transformou a América Latina, particularmente o chamado Cone Sul, e, mesmo nessas ditaduras nefandas, odiantas, sanguinárias, como a do General Pinochet, concedeu-se anistia, liberdade aos presos políticos. Mas o Projeto de Anistia da Abertura, da democracia relativa não vai libertar presos políticos. Porque estamos numa democracia relativa, num processo de abertura relativa, anistia não possibilitará a libertação de presos políticos. Conceder-se à anistia a quem dela não precisa, já que sequer julgado ou condenado, e não se concederá a anistia a quem deveria ser objeto do referido projeto, aqueles julgados e condenados por tribunais de exceção, depois de submetidos a torturas inomináveis, torturas que tornariam amenas as ocorrências nos livros "Recordação da Casa dos Mortos", de Dostoevski, e "Memórias do Cárcere", de Graciliano Ramos. Isso diante do que se passou neste País, nestes últimos 15 anos, sobretudo no período mais obscurantista e mais cruel da repressão, exatamente durante a época da Junta Militar, passando pelo Governo Médici até a metade do Governo do General Geisel. Pois bem, esses patriotas, que lutaram contra a usurpação do poder, exercendo exatamente um direito-dever de qualquer cidadão, o de opor-se aos regimes ilegítimos, aos regimes que usurparam o poder, aos regimes não emanados da vontade popular, enfim, esses jovens estão lá na Frei Caneca, em Itamaracá e em São Paulo. Hoje, os presos políticos da Frei Caneca completam o trigésimo segundo dia de greve de fome, correndo grave perigo de vida. No domingo, um deles sofreu uma sincope cardíaca que só não foi fatal porque o destino assim não quis. Ainda ontem, em visita aos presos políticos, pude constatar, durante uma inspeção médica realizada naquela oportunidade, que o estado físico dos presos políticos é o pior possível. Mas o Governo está insensível, tragicamente insensível. É como se estivéssemos numa representação teatral, como se assistíssemos a uma peça de Ionesco, isto é, uma peça do absurdo: o Governo olha para um quarto em que há um rinoceronte e um elefante e não identifica nada. O Governo tem um rinoceronte neste País. O Governo tem muito mais do que um rinoceronte, o Governo tem dinossauros neste País, que são exatamente os fantasmas do arbitrio, do terror e da repressão, incrustados ainda em seu seio. E o Governo finge que não vê, não toma conhecimento deles; simplesmente desconhece que existem cerca de 14 presos políticos na iminência de morrerem agora e já, Sr. Presidente. Mas o Governo desconhece esse fato, porque para ele esses jovens são terroristas, e terrorismo para este Governo é sinônimo de pária, quando, na realidade, sabemos muito bem que terroristas não são exatamente esses jovens que lutaram contra a usurpação do poder, mas aqueles que matam, que torturam, enfim, que agredem fundamentalmente os direitos da pessoa humana.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aproxima-se a hora tão desejada pelos brasileiros, a hora da anistia, a hora da confraternização de todo o povo desta Nação, depois de 15 anos de regime discricionário, ainda implantado em nossa terra.

Aqueles que ainda hoje relutam em negar a anistia ampla, geral e irrestrita, alegando que aqueles que praticaram supostos crimes de sangue não podem receber a anistia, esquecem dos crimes que cometeram os responsáveis pelo regime que infelicitou o povo brasileiro. Golpearam em 1964 a democracia, violentaram a Constituição outorgada pelo povo, desrespeitaram as mais caras tradições de humanismo inerentes ao brasileiro. E chamam de terroristas aqueles que não encontraram outra saída para a luta pela democracia em nossa terra.

O Governo de exceção implantara em regime de portas fechadas para o diálogo, para a comunicação. E a juventude, ardorosa, idealista, sonhando libertar a Pátria do jugo da ditadura, dos interesses alienígenas acobertados no regime implantado em 1964, encaminhou-se para enfrentar o Governo, que, sim, praticava a violência sob o manto da lei, a violência ante a complacência dos tribunais, a violência furiosa que matou tantos brasileiros, tantos jovens, que deixou tantas famílias no desamparo. Este Governo chegou ao preciosíssimo de exceder-se aos métodos da Alemanha nazista, ao negar documentos a um brasileiro nascido no estrangeiro, negar um passaporte e apropriar-se dos passaportes daqueles que se apresentavam às Embaixadas.

E verdade que muita coisa mudou. O Presidente João Figueiredo, ao assumir seu cargo, comprometeu-se com a abertura, comprometeu-se com a anistia. Embora já prometida e negada por Presidentes anteriores, estamos vendo que caminhamos para a anistia e temos a certeza de que hoje a ARENA e o MDB, conjuntamente, libertarão das prisões todos os brasileiros que participaram da luta pela libertação da nossa Pátria.

Sr. Presidente, desejo incluir no meu discurso carta aberta dos demitidos da Rádio Nacional aos Srs. Congressistas. São artistas e radialistas como Mário Lago, Paulo Gracindo, José Talarico e outros, que foram demitidos da Rádio Nacional em 1964, impedidos de recorrer à Justiça, embora tivessem ganho de causa já na primeira instância.

Ei-la

**CARTA ABERTA DOS DEMITIDOS DA RÁDIO NACIONAL
aos senhores congressistas**

Nos próximos dias será discutido e votado o projeto de Anistia que visa à pacificação da Família Brasileira. Para sua leitura em nada contribuíram V. Srs, já que é uma proposição do Executivo. Mas suas consequências serão V. Srs os únicos responsáveis, pois do Legislativo será a última palavra, concedida por S. Ex^e o Presidente da República ao enfatizar, em declaração à imprensa, que acatará a resolução do Congresso. Pacificação quer dizer Justiça, e, pretendesse o projeto uma Anistia Amplia, Geral e Irrestrita, os trabalhadores não seriam injustamente esquecidos como foram.

Nosso caso, o dos 36 demitidos da Rádio Nacional em 64, é o mesmo de outros trabalhadores demitidos com base no art. 7º do AI-1, ou seja, como servidores públicos, quando nos regia a CLT. Não bastasse essa primeira falha, fomos demitidos sem indenização pelo tempo de serviço, contrariando a letra do Comunicado nº 6 do Comando Supremo da Revolução, de 13-4-64, que garantia as conquistas trabalhistas.

A primeira instância da Justiça do Trabalho nos deu ganho de causa, mas, antes de julgado o recurso da Rádio Nacional, o art. 19º do AI-2 nos vedou o caminho às reparações: *punidos por atos do Governo Revolucionário não poderiam recorrer aos tribunais*. O pedido de revisão que nos facultava a Constituição de 1967 teve parecer favorável da Assessoria Jurídica do Ministério da Justiça, confirmado pelo Consultor Geral da República, Ministro Adroaldo Mesquita da Costa. O Conselho de Segurança Nacional, porém, após um lânciono "arquivou-se" ao processo.

Duas razões nos levavam a esperar que o projeto de Anistia repasse a falha das demissões: a) o IPM encarregado de julgar nossas culpas e impor-nos as sanções penais cabíveis foi arquivado por não haver sido encontrado nenhum delito praticado por empregados da Rádio Nacional; b) a comissão de Justiça da Câmara recém-aprovara o projeto do Vice-Líder da ARENA, Deputado Marcello Linhares, determinando a reintegração, com resarcimento, de empregados das empresas de economia mista regidos pela CLT e demitidos por atos de exceção. Novamente os trabalhadores seriam esquecidos na pacificação da Família Brasileira. Os que quiserem voltar serão reintegrados "caso exista vaga e seja de interesse da administração" (§ 1º, art. 2º, do Projeto), mas "não terão direito a promoções, indenizações, atrasados, restituições ou resarcimentos correspondentes ao

periodo posterior à data da demissão ou aposentadoria" (§ 2º, art. 2º).

Apresentando o projeto de Anistia, S. Ex^e o Presidente da República se referiu à garantia do patrimônio de cada um, escopo maior da magnânima proposta. Emocionado, até, recordou dias difíceis de sua família quando da punição de seu ilustre pai por ter pegado em armas contra o Governo. Nossa tempo de serviço nas empresas era também um patrimônio de nossa família. E esse patrimônio nos foi negado. *O tempo posterior à data da demissão ou aposentadoria* representa punição injusta, baseada em ato sem respaldo de Lei, já que os IPMs foram arquivados por falta de provas.

O momento é histórico, Senhores Congressistas, e a V. Ex^e compete responder à Nação se ele é histórico porque realmente se propõe a fazer justiça. Rodney Gomes, Edmo do Valle, Mário Lago, Elias Haddad (Osvaldo Elias), Alfredo de Freitas Dias Gomes (Dias Gomes), Jorge Neves Bastos (Jorge Goulart), Mario Brasini, Iracema Ferreira Maia (Nora Ney), José Palmeira Guimarães, Wanda Lacerda, João Fagundes de Menezes, Hamilcio José Froes, Penha Marion Pereira (Marion), José Geraldo Luz, Dalídio Machado, Newton Marin da Matta, Antônio Teixeira Filho, João Anastácio Garreta Prates (Jonas Garret), Antônio Ivan Gonzaga de Faria, Fernando Barros da Silva, Francisco de Assis Pires, Severiano do Brasil Manique Junior (Carlos Carrié), Jorge Viana, Paulo Gracioli, Sergio Bica, José Talarico, João de Souza Lima, Adelaide Teixeira (Carmem Lídia), Epaminondas Xavier Gracindo (Gracindo Júnior), Gerdal Renner dos Santos. *In Memoria: José Marques Gomes (Paulo Roberto), Oduvaldo Viana, Heitor dos Prazeres, José Luiz Rodrigues Calazans (Jararaca), Jairo Argileu do Carmo e Silva, Ovídio Chaves.*

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Deputado Marcelo Cerqueira.

O SR. MARCELLO CERQUEIRA - (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o projeto de anistia, se aprovado o substitutivo Ernani Satyro, coloca o Congresso Nacional numa situação extremamente difícil. É que a lei que daí adviria irá contemplar, de forma diferente, a mesma situação, isto é, réus de um mesmo processo; uns serão anistiados e outros não. Dessa forma, na medida em que nós, através de uma lei, anistiamos uns e não anistiamos outros, na verdade estamos julgando, e não anistiando. Ou se anistia ou não se anistia; ou se esquece ou não se esquece. A função de absolver uns e condenar outros é do Executivo, não é função do Legislativo. O projeto da anistia não pode discriminar réus de um mesmo processo, anistiando uns e mantendo a condenação de outros. Por isso mesmo o projeto é iníquo, o projeto é mesquinho. Com esse projeto, o Governo objetiva apenas dividir a Oposição, para tentar implementar a face cordial do modelo autoritário. Não demonstra o Governo, com tal projeto, nenhum compromisso, mesmo com as melhores tradições democráticas da nossa Nação e do nosso povo, resgatando-a de 15 anos de autoritarismo e de arbítrio. A anistia é precondição da pacificação nacional. E o seu pré-requisito é um projeto que não exclua nenhum brasileiro, especialmente aqueles que estão em greve de fome, que hoje a Nação sabe que não são terroristas.

O Presidente do Congresso Nacional não visitaria os presos políticos se eles fossem terroristas. Sua visita é eloquente por si mesma, afirma perante este Congresso e perante a Nação que os que estão presos são opositores do regime que, em determinadas circunstâncias e por culpa da ditadura, pegaram em armas, como única forma de manifestar a sua inconformidade com o regime arbitrário. Não são terroristas, são opositores do regime, e opositores do regime que manifestam à Nação a sua inconformidade com esse projeto odioso, discriminador, mesquinho, menor. E a forma que encontraram de manifestar sua inconformidade foi a greve de fome, greve que hoje é vitoriosa, porque a Nação reconhece o valor desses jovens, reconhece a sua força espiritual ao manterem uma greve que é um sacrifício pessoal, mas uma greve que demonstra à Nação que eles querem participar. Não é uma greve de pressão ao Congresso, embora seja legítima a pressão ao Congresso. Pressão que não é legítima é a pressão da baioneta. A pressão do povo neste Congresso eleito pelo voto popular, esta é uma pressão legítima. Mas eles não fazem assim. Eles fazem greve de fome porque querem participar, como participa a Nação, em defesa de uma anistia ampla, geral e irrestrita, que restabeleça neste País a convivência nacional, que permita que este País se pacifique; não como quer o Governo, um projeto para dividir a Oposição, mas um projeto que restabeleça neste País o mínimo de convivência. E a precondição dessa pacificação é a imediata libertação dos presos políticos. Este Congresso assu-

mirá a sua responsabilidade perante a Nação, senão com esta lei, com a Emenda Djalma Marinho, de libertar imediatamente os presos políticos que não são terroristas. A mentira do Governo não se susteve. A Nação hoje sabe que eles são opositores do regime. Uma anistia, qualquer anistia, começa pela libertação dos presos políticos, não pela humilhação dos vencidos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 20 de agosto de 1979

Sr. Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^e, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Helvídio Nunes, pelo nobre Sr. Senador Alberto Silva, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1979 (CN), que "atribui ao Congresso Nacional competência para a concessão de funcionamento de emissoras de rádio e televisão, aditando inciso ao artigo 44".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. Senador **Saldanha Derzi**, Vice-Líder da Maioria, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 14, de 1979-CN, que concede anistia, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 78, de 1979-CN, da Comissão Mista, favorável nos termos de substitutivo que oferece.

Ao projeto foram apresentadas 306 emendas.

A Comissão Mista, em seu Parecer nº 78, de 1979, concluiu pela apresentação de substitutivo, onde acolheu as Emendas aprovadas integral ou parcialmente.

Em discussão o projeto, o substitutivo e as emendas.

A Presidência gostaria de fazer uma advertência aos oradores, muito a contragosto aliás, porque, sendo liberal, e dado o avultado número de oradores, terá de cumprir o Regimento. Cada orador disporá de 20 minutos improrrogáveis.

Com a palavra o Sr. Deputado Adhemar Santillo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos iniciando, neste instante, a fase decisiva do projeto que visa a conceder anistia àqueles que foram e que são opositores do regime instalado no País no dia 1º de abril de 1964. A Nação inteira reivindica anistia ampla, geral e irrestrita. Já não há mais dúvida neste sentido. Contudo, o Governo insiste na apresentação e na aprovação do seu projeto, que não é de anistia. Anistia significa esquecimento, deve significar o final de um período negro da História brasileira, para se colocar uma pá de cal em cima de tudo aquilo que aconteceu e para que os punidos possam reintegrar-se na sociedade brasileira, pacificando, assim, a nossa família. Mas o que o Governo quer é conceder perdão. O Governo, com este projeto, tem dois objetivos fundamentais: ou quer humilhar os que serão atingidos pelo seu projeto de anistia — que não é anistia, mas, sim, perdão, porque alguns serão beneficiados enquanto a grande maioria não o será — com isso colocando mal perante a sociedade aqueles que receberiam a graça dos detentores do poder; ou, caso contrário, este Governo, que vem apostando na democracia e na redemocratização do País, quer, antes da abertura e da redemocratização, encontrar o argumento ou, pelo menos, fomentar uma crise capaz de nos levar a um fechamento total.

Sabe perfeitamente o Chefe da Nação que a sociedade brasileira não aceita o que está aí, não concorda com o projeto apresentado pelo Governo. E é lógico que a aprovação do projeto, nestas condições, não vai tirar o ânimo do povo de continuar a luta. Poderá o Governo, fechando os canais de comunicação, tolhendo a esperança e a expectativa do povo, fomentar uma crise, inclusive uma revolta mais drástica que outras do passado e, com isso, encontrar o motivo suficiente para o fechamento do regime.

O Governo não quer a pacificação da família brasileira, o Governo não quer realmente conceder anistia ampla, geral e irrestrita. O que o Governo quer é dividir a Oposição nacional, o que o Governo quer é se reciclar no poder, para manter o modelo econômico injusto e desumano implantado no País a partir de 1964.

Quer o sistema, na verdade, encontrar a fórmula capaz de entregar o que nos resta da economia nacional. A imprensa de hoje noticia que importantes empresas estatais já estão sendo colocadas à venda, e não para empresas nacionais, e não para empresas de capital brasileiro, mas, sim, ao capital multinacional, entregando o que nos resta.

O que o Governo quer é um perdão, uma graça a um punhado de brasileiros, para tentar enfraquecer a luta oposicionista e, com isso, facilitar a entrega do que nos resta às empresas estrangeiras, através desse modelo econômico implantado no País a partir de 1964.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ponto polêmico da questão é o que se refere aos chamados terroristas, assim denominados por aqueles que são detentores do poder. Sabe perfeitamente o Governo — como toda a sociedade brasileira já está consciente disso — que aqueles que pegaram em armas não são terroristas, mas fazem parte de uma facção de oposicionistas que formaram a Frente de Libertação Nacional; e pegaram em armas para derrubar a ditadura que vem infelicitando esta Nação a partir de 1964. O Governo sabe disso. Não são terroristas, são elementos patriotas, jovens ainda, muitos deles sem ter completado 18 anos, que foram para o caminho da luta armada como única opção encontrada naquele instante para se opor à ditadura, à violência, à opressão e à repressão instaladas no País com o golpe militar de abril de 1964.

Sr. Presidente, esta tomada de posição governamental é realmente inconsequente, porque, através dos órgãos de comunicação de massa, notadamente a televisão, o Governo tem procurado insinuar na mentalidade do povo uma comparação entre os nossos jovens, que foram tolhidos na sua participação política, que não puderam organizar-se através das agremiações partidárias, que não puderam organizar-se através das entidades estudantis, que não puderam organizar-se através dos sindicatos, traçando um paralelo entre a luta dos nossos moços e os chamados terroristas dos países da Europa. E por que isso, Sr. Presidente? Para tentar jogar na opinião pública toda a ira contra aqueles que pegaram em armas num determinado instante da nossa luta política para tentar derrubar a ditadura. Mas sabe o sistema que não há qualquer vinculação entre nossos jovens brasileiros e aqueles que lutam armados nos países da Europa, principalmente na Itália. Enquanto lá a sociedade pode organizar-se, os jovens podem estruturar-se através de qualquer agremiação partidária, os sindicatos são livres, os partidos agem livremente, aqui não; aqui tolheu-se toda essa liberdade, e não tiveram os jovens outro caminho a não ser pegar em armas. Muitos assim agiram para derrubar o Governo, e outros, que não tiveram essa disposição, embrenharam-se pelo caminho do tóxico e de todo tipo de vício. Com isso, temos hoje em nosso País uma juventude, em grande parte já viciada, inclusive em função da falta de oportunidade para que pudesse participar. O Governo é responsável por isso. Não se pode fazer a comparação entre os terroristas que agem nos países civilizados e democráticos do mundo, com aqueles que pegaram em armas aqui. O Governo sabe disso, mas usa o meio de comunicação de massa para tentar impor ao povo uma visão diferente. Entretanto, quando o Governo tem interesse em dar uma visão diversa dos fatos, acontece o que ocorreu recentemente na Nicarágua. Lá, havendo por parte do Governo e, principalmente, das nações imperialistas do mundo a necessidade de dar uma feição toda simpática à luta dos sandinistas, o que houve? As imagens da televisão chegaram a todos os países mostrando, de um lado, a ditadura sanguinária de Somoza e, de outro, a luta pela libertação nacional dos sandinistas. Lá, conseguiram impor na mentalidade pública que a luta dos sandinistas era legítima, verdadeira, realmente uma causa simpática e que se opunha ao Ditador. Mas não fazem isso, quando o Governo sabe que a luta daqueles que pegaram em armas no Brasil nada mais foi do que a mesma da Nicarágua, através dos sandinistas.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no meu modesto Estado de Goiás, não houve um ato terrorista sequer, existiu um atentado a qualquer agente da segurança ou à propriedade privada. No entanto, Paulo de Tarso Celestino da Silva, filho do ex-Deputado Federal Celestino Filho, está desaparecido desde 1971 e o Comitê pela Anistia do Estado de Goiás reclama pelo menos o local onde se encontra seu corpo ou uma informação exata do seu paradeiro.

Honestino Monteiro Guimarães também está desaparecido desde 1973. A última informação que temos dele foi dada pelo Líder da ARENA no Senado Federal, Senador Jarbas Passarinho, que, falando a um comissão de estudantes, recentemente, nesta Casa, disse que a última notícia que teve de Honestino Monteiro Guimarães foi de uma discussão que ele teve com o Reitor

da UnB, o Capitão Azevedo. Pois bem, Sr. Presidente, bastou discutir com o Reitor da UnB para que Honestino desaparecesse e, até hoje, não se soube de seu paradeiro.

Ismael da Silva foi outro que desapareceu no cárcere da ditadura, morto no 42º BI, em Goiânia, no dia 9 de agosto de 1972.

Outro desaparecido em nosso Estado foi Marco Antônio Dias Batista, desde 1970; até hoje ninguém sabe do seu paradeiro.

Mais ainda, Sr. Presidente: o Deputado Estadual José Porsírio, líder dos posseiros no Médio-Norte goiano, eleito com votação extraordinária no pleito de 1962 para Deputado Estadual, teve seu mandato cassado, seus direitos políticos suspensos. Foi ele preso em 1974, conduzido para Brasília, desaparecendo de dependências do Exército. Hoje, lamentavelmente, ninguém fala em José Porsírio. Por quê? Porque nem seus familiares, que são humildes posseiros, espezinhados por todos, não têm sequer a coragem e a condição para se locomoverem da roça até a cidade a fim de reclamar o paradeiro do chefe da família.

Quero, portanto, neste instante, fazer aqui a denúncia do desaparecimento do líder dos posseiros do Estado de Goiás, ex-Deputado José Porsírio. E por que esta luta, esta ganância, esta ferocidade contra um homem humilde, semi-analfabeto, que lutava para que cada um de seus companheiros tivesse um pedacinho de terra para plantar os gêneros alimentícios necessários à própria sobrevivência? Por que acontece uma coisa dessas com um homem humilde, que apenas queria defender o verdadeiro dono da terra? Isto ocorre porque as autoridades deste País ou participam das grilagens — grilagens oficiais — ou são coniventes, ou fazem vista grossa diante daquilo que ocorre. Enquanto José Porsírio morre nos cárceres da ditadura, porque queria um pedaço de terra para cada um dos posseiros, donos da terra, assistimos, estarcidos, ao Governador "biônico" de Goiás, que lá não chegou pelo voto do povo, ser denunciado por ter grilado, em cinco dias — e já diplomado Governador — sete mil alqueires de terra, com a participação do órgão oficial IDAGO, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Estado de Goiás. Ary Valladão é acusado — e aqui estão documentos para comprovar — de haver grilado sete mil alqueires de terra em apenas seis dias. Este é o homem que governa Goiás, enquanto o outro, que queria uma porção de terra de apenas 10, 20 ou 50 hectares para o dono da terra produzir e manter a sua família, é morto depois de torturado e seviçado.

Por isso, Sr. Presidente, não concordamos com esta anistia. Se terrorismo houve, nesta Pátria, não foi feito por aqueles que pegaram em armas para derrubar a ditadura. O terrorismo instalou-se no País, através dos órgãos de repressão, a partir de abril de 1964. O verdadeiro terrorismo é daqueles que mataram impunemente, que torturaram, que seviciaram e fizeram pessoas desaparecer e não deram às suas famílias sequer o direito de saber o paradeiro do corpo. Estes são e foram os verdadeiros terroristas oficiais, homens que usaram a arma, a violência, a covardia para submeter ao seu capricho uma população indefesa, homens que mataram através das organizações policiais, do chamado "Esquadrão da Morte" e que, antes de serem punidos, foram até distinguidos com títulos e medalhas, como aconteceu com o já falecido Delegado Sérgio Fleury, de São Paulo.

Por isso, Sr. Presidente, estamos aqui para reivindicar, em nome da Nação, a anistia ampla, geral e irrestrita, para a pacificação da família brasileira.

Nada mais do que isso é o que queremos. Não podemos concordar com o Projeto do Governo, porque ele é altamente discriminatório, não leva a nada, apenas visa a conturbar a sociedade brasileira. A democracia está na dependência de um só homem. E digo isto, porque o General Figueiredo, apesar de falar em democracia, sempre usa a primeira pessoa do singular: eu vou fazer, eu não faço, eu quero, eu não quero. Se ele é realmente o comandante dessa democracia, não tem o direito de propor uma anistia como essa apresentada pelo Governo, cuja aprovação, ao invés de pacificar a família brasileira, servirá exclusivamente para acirrar os ânimos e criar focos de resistência que trarão consequências imprevisíveis. Por isso estamos aqui discutindo ampla e abertamente. Sei que cada parlamentar do MDB e da Aliança Renovadora Nacional tem um compromisso com a Pátria. Este é o nosso compromisso maior: com a soberania desta Casa e, acima de tudo, da busca da redemocratização do País. Esta é a grande oportunidade para que possamos realmente pacificar a família brasileira. Não posso crer que uma tomada de posição favorável à aprovação da anistia ampla, geral e irrestrita possa representar um retrocesso político, porque, se isso ocorrer, está mais do que caracterizado que o Governo não quer a anistia ampla, geral e irrestrita, nem a redemocratização do País.

Se o Governo está empenhado na redemocratização do País, acitará democraticamente, a decisão do Congresso. Se tal não ocorrer, Sr. Presidente,

será preferível que a gente pague, agora, ao enfrentar, através de uma anistia parcial, de um perdão, de uma graça que será concedida com a participação do Congresso, o pretexto amanhã para o fechamento do Congresso Nacional. E agora a oportunidade para que este Congresso vote soberanamente a favor da anistia ampla, geral e irrestrita, crendo no propósito democratizante do Presidente da República. Se este não é o seu propósito, então, é hora de jogarmos a máscara no chão, aprovando o projeto integral, deixando as consequências nas mãos daqueles que estão aí para dizer se se abre ou se se fecha o regime.

O Sr. Siqueira Campos — Deputado Adhemar Santillo, não é propriamente sobre o problema anistia que venho apartear V. Ex^e, mas para dar o meu testemunho do engano a que V. Ex^e é levado por informações não muito corretas, que fazem com que V. Ex^e afirme dessa tribuna, com a responsabilidade de um Deputado brilhante, conceituadíssimo, não só no nosso Estado, como em todo o País, que o nosso Governador Ary Valadão teria em seis dias feito grilagem de terras de 7 mil alqueires. Deputado Adhemar Santillo, não é correta a afirmação, como já declarei, simplesmente porque não existe grilagem feita pelo Governador Ary Valadão, como não existe grilagem feita pelo ex-Deputado Estadual Wilton Cerqueira, como não existe grilagem feita por inúmeros membros do seu partido, inclusive pelo ex-Governador Mauro Borges Teixeira. V. Ex^e não poderá afirmar, de maneira alguma, que terras requeridas ao Estado há 3 anos — não 6 dias — não o foram em processos legítimos e normais, deferidos pelos que, através de V. Ex^e e do Líder do seu partido na Assembléia Legislativa do Estado, denunciaram o Governador Ary Valadão, porque esses elementos, que constituem a extrema direita no nosso Estado, buscam, através de uma aliança com a esquerda, fazer exatamente aquilo que constitui o seu objetivo básico, que é desmoralizar o Governo de Goiás democrático, altamente honesto, altamente competente e altamente voltado para os interesses do povo. Tenho documentos à mão, os quais coloco à disposição de V. Ex^e, para mostrar que há 3 anos o Governador Ary Valadão requereu um pedaço de terra — não 7 mil alqueires — no Município de Itacajá, mas requereu já comprando posses legítimas, requereu num processo regular, e uma área muito pequena. Agora, pessoas que assinam Valadão, há 3 anos também requereram terras em diversos pontos do Estado, como requereram pessoas que têm outros sobrenomes, pessoas, inclusive, da Oposição, terras que, depois de vistoriadas, depois de vistos os documentos de cessão de posses legítimas e corretas, sem ferir direitos de ninguém, obtiveram os títulos na administração passada. Saiba V. Ex^e que estou à disposição de V. Ex^e e do País para comprovar o que afirmo, lamentando o engano a que V. Ex^e foi levado.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Sr. Presidente, não gostaria de entrar neste assunto, porque inclusive me estou preparando para debatê-lo. Apenas trouxe o problema da grilagem de terras para mostrar a diferença que há entre um posseiro e um grileiro. O tratamento que se dá a um posseiro é a morte; ao grileiro, o Governo de Goiás. Tenho toda a documentação aqui. Os requerimentos deram entrada no IDAGO no dia 1º de novembro, para 7 mil alqueires. É bem verdade que não há o nome do Sr. Ary Valadão, mas há do cunhado, do sobrinho, do genro do Sr. Ary Valadão. Sr. Presidente, são 7 mil alqueires de terras griladas. Ary Valadão já era diplomado Governador de Goiás, e, em seis dias, esses processos lá tramitaram. Por isso quero dizer que, infelizmente, o modelo que aí está é de defesa dos corruptos, de defesa daqueles que se poem ao lado dos testas-de-ferro das multinacionais, de defesa das injustiças contra o povo. Não é este o sistema que queremos.

O que desejamos, Sr. Presidente, é que a anistia seja ampla, geral e irrestrita, para a pacificação da família brasileira e, acima de tudo, colocar um ponto final nas injustiças, principalmente quando os poderosos praticam todos os atos de corrupção e são guindados aos postos mais importantes, enquanto os humildes não têm o direito, sequer, de lutar pela sua classe sofrida espezinhada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR. SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje não é o começo nem é o final da luta pela anistia neste País. Hoje é uma data que representa apenas uma etapa da luta

que começou há muito tempo e que ainda haverá de continuar até que verdadeiramente se obtenha neste País a anistia da pacificação, a anistia que só pode ser ampla, geral e irrestrita. Lembraria, no início da minha participação neste debate, que houve um tempo neste País em que muitas pessoas foram presas, perseguidas e até desaparecidas, porque lutavam pela anistia. Lembro que entre os anistiados existem aqueles que estão condenados por lutarem pela anistia. Lembro à Liderança do Partido que senta do lado de lá e que obedece as ordens do Governo, que, a este plenário, vinha, há apenas dois anos, documento apócrifo dizer que o MDB tinha recebido ordens do Partido Comunista para lutar pela anistia. Será que o General Figueiredo também recebeu a mesma ordem para conceder a meia anistia que hoje estamos votando neste Congresso?

Lembro-me como a Aliança Renovadora Nacional jogava-nos pedra, tirava das gavetas do Líder José Bonifácio documentos apócrifos e dizia que a luta pela anistia era a tese fundamental do Partido Comunista e que o MDB só assumia essa luta porque estava seguindo os ditames do referido partido. Pois bem, hoje, há muitos que desejam ser padrinhos e pais da anistia. Padrinhos e pais da anistia, neste País, são os homens que apanharam nas ruas por ela, são as bravas mulheres do Movimento Brasileiro pela Anistia e dos Centros Brasileiros da Anistia, são os operários, os estudantes, os políticos que não temeram enfrentar a repressão para preconizar a anistia de pacificação, a anistia de justiça que hoje pregamos e que amanhã ainda haveremos de pregar, porque o movimento não se esgota aqui, a luta não termina neste plenário nem neste episódio. Mas é preciso que se lembre, hoje, essa jornada histórica, porque existem alguns que, repetidamente, jogaram, neste plenário, uma catilinária radical ante a anistia e que agora querem apresentar-se à opinião pública como seus padrinhos, como seus mentores, como seus pais intelectuais. Repito a justiça histórica que deve ser feita neste momento: a anistia tem, sim, padrinhos e madrinhas neste País, a anistia é filha da luta popular, a anistia, mesmo a conta-gotas de hoje (Palmas), é filha de uma luta que custou sangue, que custou suor, que custou muitas lágrimas, que custou exílio, que custou cadeia e que custou bordoadas de cassetetes nas ruas deste País. É filha do movimento estudantil, dos movimentos populares, do movimento da Igreja, dos operários, dos políticos consequentes, mas não é nem filha, nem herdeira, nem afilhada daqueles que agora querem arrebatar-lá para distorcê-la, para concedê-la pela metade.

Sr. Presidente, Sr. Parlamentares, na verdade, estamos diante de um Governo inteligente. Negar a inteligência do projeto governamental seria inconsequência de nossa parte. O Governo sente que a sociedade nacional chegou aos limites máximos de sua capacidade de resistência. O Governo pressente que não mais são os setores da elite, classe média, que se mobilizam, mas que a mobilização pelo pão e pela liberdade, causada pela ausência de democracia e pela fome, atinge todos os estratos da sociedade nacional. Neste momento de crise econômica, de fracasso ridículo do projeto do milagre brasileiro, na euforia com que esta Nação esbanjou nas obras faraônicas e sem sentido, construindo estádios de futebol como se constrói uma casa do BNH, optando pela suntuosidade, querendo tomar assento entre os grandes, sem conferir se a maioria do seu povo não estava passando fome, o fracasso deste modelo, o fracasso deste milagre impõe ao Governo uma mudança de tática política. E o Governo, que é absolutamente incapaz de resolver os problemas econômicos do País, porque, ao assumir em 1964, prometeu fazer sem demagogia, e até hoje não as realizou, e até hoje apenas apertou o cinto das maiorias brasileiras, este Governo sente que só tem uma salvação: deslocar o olhar nacional prioritariamente para uma pseudo-abertura, para uma aparente abertura, para uma meia abertura, que dê condições à elite governamental, ao grupo do poder, de respirar um pouco, em meio à convulsão da situação econômica e social.

É por isso que aqui temos hoje o projeto da meia anistia. É por isso que tivemos ontem as reformas. É por isso que teremos amanhã alterações na política eleitoral e partidária: apenas porque é necessário despertar a atenção mais para esse lado político e menos para a gravidade, menos para a situação atroz no campo econômico e social, que permite à elite governante ter a aparência de boazinha, aquela aparência que a trilateral exige dos países satélites do capitalismo, a aparência de um capitalismo angelical, de um capitalismo soridente, de um capitalismo que oprime e explora, mas que, em compensação, não oprime, nem explora de cara rude, de cara fechada; oprime e explora de cara soridente e ainda é capaz de chorar pela desgraça dos oprimidos e dos explorados.

Sr. Presidente, o projeto de anistia e seu substitutivo, ao nosso ver, possuem dois pontos cruciais: o problema da luta armada e o problema dos funcionários públicos e trabalhadores. A questão da luta armada tem sido bastante ventilada nesta manhã. Há pouco, um orador que nos antecedeu citava

o grande exemplo do que considera terrorismo, para caracterizar que houve terrorismo neste País: o problema da bomba no Aeroporto de Guararapes. Estranha coincidência, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, é exatamente fato de não terem sido encontrados os responsáveis, é exatamente o fato que aconteceu no Rio, quando um capitão teve a coragem cívica de denunciar o PÁRA-SAR. A consciência nacional se impõe uma investigação, para saber se neste episódio do Aeroporto de Guararapes não há a grande mão da direita armada, da mesma forma como queria provocar no Rio, matando inocentes, sim, para causar a convulsão nacional.

O SR. JOÃO CUNHA — Permite-me nobre Deputado João Gilberto. Gostaria de lembrar o episódio do atentado contra o jornal *O Estado de São Paulo*, em que a própria imprensa, depois de investigações e observações, concluiu que teria sido praticado por ordem do então Secretário de Segurança Pública de São Paulo, o Coronel Erasmo Dias. É mais um caso a lembrar, mostrando que o terrorismo instalado na Nação o foi por conta do próprio regime, através da mão armada dos seus representantes, que infelicitaram o País ao longo desta década e meia. Quero louvar V. Ex^e pela coragem cívica e pelo trabalho que vem desenvolvendo ao longo desses anos, de que sou testemunha, no sentido de chegarmos a um ponto que possa exprimir a convergência de opiniões em função da reconciliação nacional. E quero dizer do espanto que tive — aproveitando-me do seu pronunciamento — quando ouvi as palavras do Deputado Nilson Gibson, de Pernambuco, ao pretender diminuir mais ainda a pouca grandeza que possui o projeto enviado pelo seu Governo e muito bem definido pelo Deputado Ulysses Guimarães como um aleijão de proposta de anistia. Gostaria, pois, de lembrar ao Deputado Nilson Gibson que, na verdade, a infelicidade desta Nação decorre da própria existência do regime nascido de um golpe de Estado, através dos compromissos internacionais que assumiu, obediente como tem sido ao imperialismo internacional determinado pela CIA dos Estados Unidos. Como exemplo do que afirmo, cito as próprias palavras do Presidente João Figueiredo, recentemente a um repórter, quando, indagado por que não se movia contra as multinacionais, respondeu: "Eu caio no dia seguinte, porque a CIA me derruba". Jamais ouvi uma confissão pública tão declarada de comprometimento com um regime, com um sistema e com um governo estrangeiro. Na verdade, quando analisamos o aleijão da proposta feita pelo Governo, de perdão nacional, imagino até que quem deveria estar de joelhos, a pedir perdão para a Nação, seria o Sr. Golbery do Couto e Silva, seria o Sr. João Baptista de Figueiredo, seria o Sr. Gen. Ernesto Geisel, seria o Sr. Gen. Emílio Médici, se vivo, o Sr. Mal. Costa e Silva, se vivo, ainda, o Sr. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco e, se vivos, aqueles que participaram do processo de infelicitação do Brasil, entregando as suas riquezas, atolando-o na corrupção, de que o caso Lutfalla e tantos outros são exemplos, determinando o comprometimento internacional, que faz com que o futuro seja bem preciso e indefinido, se permanecermos sob o tacão, se permanecermos sob a égide da bota que pretende calçar sapato civil agora, para alegrar a Nação com a brincadeira e a blaque de, andando a cavalo, pretender com isso equacionar os problemas sérios e graves em que estamos atolados. Deixo a V. Ex^e esse testemunho, ao mesmo tempo em que quero expressar a minha honra por inserir no contexto de seu pronunciamento algumas palavras que refletem a expressão da indignação do povo brasileiro, que viveu 15 anos de medo e de terrorismo implantados pela mão dura da ditadura sanguinária e brutal, que matou brasileiros, exiliou brasileiros, baniu brasileiros, infelicitou a Nação e criou a desesperança para milhões de brasileiros que procuram acreditar — e ainda têm alguma certeza — no trabalho daqueles homens dignos, honrados, consequentes, que, dentro das oposições brasileiras, levantam sua voz para dizer que basta, como V. Ex^e diz agora. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOÃO GILBERTO — Muito obrigado a V. Ex^e, Deputado João Cunha.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, querem agora caracterizar como terroristas internacionalmente conceituados aqueles que pegaram em armas e foram praticar a guerrilha — os homens do Vale do Araguaia, do Vale da Ribeira, da luta nas cidades — esquecendo-se de que esta não é a caracterização internacional do terrorismo. Perguntaria, como já foi perguntado neste plenário: será que a opinião pública mundial considera terroristas os homens que fizeram a independência de Angola e Moçambique, ou os que derubaram Somoza, na Nicarágua, recentemente? Não, não é este o conceito de terrorista. Terrorista é aquele que pratica atos indiscriminados contra a sociedade civil democraticamente organizada, mas não aqueles que lutam contra um regime de opressão, seja pela libertação de sua pátria, seja pela libertação de seu povo, que está dominado por uma ditadura. Hoje, querem caracterizar como terrorista a flor de uma juventude que eles mesmos impediram de organizar sua entidade nacional, a União Nacional dos Estudantes,

que eles mesmos expulsaram das escolas e da vida política e que, por isso, num gesto supremo de rebeldia, considerado até de desespero, optaram pela luta armada. A questão da luta armada está necessitando ser melhor equacionada diante da discussão que se faz sobre a anistia.

Mas outra questão crucial, dizia também, é a dos funcionários e trabalhadores.

O SR. ERASMO DIAS — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JOÃO GILBERTO — Tem V. Ex^e o aparte.

O SR. ERASMO DIAS — Desculpe o nobre orador, meu colega, mas fui surpreendido no meu gabinete, agora, com referências ao meu nome, inclusive não declinando minha condição de Deputado, que sou tanto quanto o Sr. João Cunha. De modo que quero repelir, veementemente, que meu nome seja apontado como o de um terrorista barato, tão a gosto dessa esquerda marrom comunista, que teima em apontar nós outros como a serviço de quem quer que seja. Desafio o Sr. João Cunha a provar quantas vezes ofereceu a vida dele em defesa da sua própria família. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOÃO GILBERTO — O aparte de V. Ex^e está registrado, embora com ele eu não concorde e até discorde profundamente das suas posições, sabidamente direitistas, pró-sistema, pró-repressão, conforme a História está a testemunhar.

Sr. Presidente, iniciava eu a falar sobre funcionários públicos, servidores e trabalhadores. Esta é a capital omissão do projeto e do substitutivo que vamos apreciar: anistia, para quem perdeu o emprego, significa a volta ao emprego, ou não há anistia. Neste projeto e neste substitutivo não temos a anistia para funcionários públicos, servidores e trabalhadores. Há apenas a abertura escassa da possibilidade, controlada, de uma revisão processual. Dá-se a uma comissão que vai funcionar em cada órgão da administração pública tantos poderes quanto os tinha o Presidente da República, que atingiu aquela pessoa punida, porque essa comissão, sem apreciação judicial, sem que haja instância superior para o interessado recorrer, vai dizer se o cidadão pode ou não voltar para o seu trabalho, se é ou não do interesse da Administração a sua volta, e se há vaga para ele. Ora, isto não é anistia, é uma escassa e vergonhosa revisão de processo. O Presidente da República, que puniu esse cidadão, tinha os poderes excepcionais do Ato Institucional e, agora, quer dar poderes excepcionais a uma comissão, por lei ordinária. Acho até que o dispositivo é radicalmente inconstitucional, porque não temos mais atos institucionais em vigor e não podemos delegar a uma comissão de servidores públicos poderes de que só o Chefe de Estado usufruiu, em momento de excepcionalidade, através de atos revolucionários. Mas o que querem o Projeto e o Substitutivo é exatamente isto: dar a uma comissão os mesmos poderes excepcionais para discriminar entre brasileiros, para atribuir desinteresse da Administração pela volta de um cientista ou de um operário — não interessa — de um homem que foi injustamente arrancado do seu emprego.

Deixo, desta tribuna — já que o Sr. Presidente alerta-me sobre o tempo — sem tecer maiores considerações, apenas um apelo à classe política deste Congresso, que ainda está a dever uma atitude ao Brasil, que ainda está a dever uma resposta aos anseios nacionais, hoje mais claros que nunca na busca da democracia: tornemos este projeto uma lei verdadeiramente de pacificação — está nas nossas mãos. Que não caia sobre o Congresso Nacional a ira do povo. Que sobre ele, sim, possa recair a ira dos poderosos, mas não a da família brasileira. Tornemos este projeto uma lei de anistia verdadeiramente ampla, geral e irrestrita. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Deputado Leorne Belém.

O SR. LEORNE BELEM (ARENA — CE. Sem revisão do orador.) —

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inicio minha intervenção nos debates de hoje reportando-me a trecho de discurso pronunciado no Senado Federal por uma das figuras exponenciais do Parlamento brasileiro, homem do seu tempo, que, na convivência amena e fraterna com seus pares, construiu o seu nome e o seu prestígio, erigindo-se como um dos exemplos mais edificantes desta Casa. Refiro-me ao nobre Senador Henrique de La Rocque, que, preso ao leito, não participa, como seria do seu desejo, deste momento de grande significação para a nacionalidade. Com este gesto, quero fazer presente a lembrança de um colega nosso que, ao longo da sua vida pública, tem pautado a sua conduta dentro dos rígidos princípios da Moral e do Direito. S. Ex^e, referindo-se à mensagem encaminhada pelo Presidente da República, disse que "o projeto de anistia enviado ao Congresso representa, em si mesmo e por si só, uma mensagem de paz e de congraçamento. Nem os mais intransigentes opositores lhe poderão negar este mérito. É um gesto alvissareiro,

prenúncio das mais gratas esperanças no seu desdobramento. É a mão estendida para a reconciliação nacional.

A iniciativa encontrou o apoio da Nação e veio com o sentido superior e generoso de abolir ressentimentos, de esquecer o passado, de unir os brasileiros no esforço de conduzir os destinos do País com a cooperação de todos para o seu desenvolvimento material e cultural, sem discriminações de qualquer espécie. Todos são iguais diante da lei, e todos são responsáveis solidários pelos destinos da nacionalidade".

Com essas palavras do Senador La Rocque, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inicio o meu pronunciamento, convencido de que, se, na realidade, o projeto que ora discutimos não atende por inteiro ao pensamento e às ponderações de todas as correntes políticas do País, ele se constitui no grande passo, no passo decisivo, para que, na convivência fraterna dos seus filhos, possa o Brasil iniciar a caminhada que o haverá de conduzir aos seus grandes destinos, certo de que com esta iniciativa estaremos abrindo novas e amplas possibilidades para que a reconciliação nacional sirva-nos de suporte básico sobre o qual haveremos de alicerçar as bases definitivas da construção da Pátria que todos desejamos.

Sensível embora às manifestações dos companheiros da Oposição, não poderia deixar de examinar o projeto da anistia com outras conotações, uma vez que ele abre a perspectiva do retorno ao País daqueles irmãos nossos que voluntaria ou involuntariamente se asilaram no exterior, privando-nos momentaneamente da sua colaboração e do seu concurso para que de mãos dadas continuemos a trabalhar em benefício da Pátria comum.

O Sr. João Cunha — Nobre Deputado Leorne Belém, eu queria honrar-me inserindo no pronunciamento de V. Ex^e, em primeiro lugar, a minha admiração pela postura de V. Ex^e, no que se refere à interpretação que dá ao sentido que deve ter a anistia, um dado de esquecimento de tudo que possa ter ocorrido na Nação no contexto desses anos vividos por nós. V. Ex^e se alinha ao lado daqueles que acreditam que seja a hora da Nação se recompor, mas o projeto do Governo é estreito e não dimensiona a grandeza que o gesto deve ter, nem corresponde historicamente a gestos iguais do Estado em outros momentos da vida nacional e até mais difíceis aparentemente do que este em que estamos vivendo. Quero, em segundo lugar, dado que me foi perguntado aqui, hoje, como repto, se eu teria oferecido alguma vez a minha vida no testemunho de defesa da minha família, dizer que não é preciso muita dignidade nem muita decência para se viver com honradez, decência e dignidade, nem é preciso muita coragem para se enfrentar o contexto do que vivemos nesses anos. Sei que o terror e o medo determinam o impedimento do raciocínio lógico, de tal sorte que, num clima de terror e do medo, se torna difícil proceder de forma clara e cristalina para assumir, diante de uma realidade como a que vivemos nesses anos, as atitudes que assumimos. Não me creio herói, não me tenho por corajoso, nem me situiei senão entre aqueles que, a partir do 1º de abril de 1964, tendo uma visão histórica do problema, concluíram, como ainda jovem concluí, que naquele dia se instalava na Nação uma ditadura. A partir do 1º de abril, assumimos a atitude da resistência, e o primeiro ato de resistência à ditadura é a consciência de que ela existe, apesar dos mecanismos de massificação de que dispôs, como dispôs esta de 64 sentido de engodar e mistificar a Nação brasileira. Quero dizer que cada vez que subi à tribuna da Câmara de Vereadores na minha cidade, na resistência pacífica e civil que conheci e soube fazer ao lado de tantos companheiros melhores do que eu, como também agora, na Câmara dos Deputados, cada vez que assomei à tribuna — de onde vi cair os melhores homens desta geração, aquela tribuna que foi o cadafalso de Lysâneas Maciel, de Marcos Tito, de Alencar Furtado, de Marcelo Gatto, de Amaury Müller e Nadyr Rossetti (Palmas.) — aquela tribuna que não sabíamos, nesses anos de arbitrio, se chamávamos de tribuna do povo ou cadafalso dos heróis — levantei minha voz em defesa não da minha família, porque meu amor ultrapassa a minha ninhada, mas em defesa das famílias de 110 milhões de brasileiros (Muito bem! Palmas.) assolados pela ditadura brutal implantada no País em 1964. (Palmas.)

O SR. LEORNE BELÉM — Agradeço a V. Ex^e o aparte, embora não concorde com alguns dos seus conceitos. Incorporo-o com prazer ao meu pronunciamento, mesmo porque, ao declinar nomes de companheiros de V. Ex^e, se achega V. Ex^e ao meu pronunciamento, pois são homens que se reintegrão no nosso convívio com este projeto de anistia, são homens que combatem no terreno fértil das idéias e, como tal, estão contemplados no projeto de anistia enviado pelo Governo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não foi este o cenário que, nos meus devaneios, imaginei para este momento. Sinceramente, no meu íntimo, desejava que o dia de hoje fosse marcado sobretudo por um clima de entendimento, de compreensão, de fraternidade e de civismo; que o dia de hoje fosse de

festa para esta Casa, porque nos prestamos para devolver a inúmeros brasileiros a possibilidade de, reintegrando-se na vida pública do País, vir ajudar-nos, vir contribuir para que o espírito de nacionalidade se agigante cada vez mais nos sentimentos de cada um de nós.

O Sr. Antônio Russo — Permite-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. LEORNE BELÉM — Com muita honra.

O Sr. Antônio Russo — Nobre Deputado, realmente esperávamos que o dia, fosse hoje ou qualquer outro, em que se discutisse a anistia no Congresso marcassem o reencontro dos brasileiros e preparasse a Pátria para o grande abraço. Mas era necessário, para que isto acontecesse, que o projeto de anistia fosse ao menos imbuído de um mínimo de sinceridade, que o projeto de anistia visasse mesmo a proporcionar o grande abraço dos 120 milhões de habitantes deste País. Não sentimos aquela alegria que imaginávamos experimentar, não sentimos aquela vibração que imaginávamos a anistia pudesse dar-nos no momento supremo da sua discussão e aprovação, porque o projeto governamental e o substitutivo a ele apresentado pelo nobre Relator perdem todo o seu sentido quando verificamos não serem sinceros. Trombetaia o Governo, que mais de 5 mil punidos serão anistiados, e isto não é verdade. Anistia só é perdão para aqueles que tenham pecado. Não se pode conceder perdão a quem não pecou. Não se pode conceder perdão a quem não cometeu delito, a quem não cometeu deslize algum. Reintegra-se na vida pública aqueles que foram expulsos do Parlamento sem julgamento e sem justificativa, e, ao fazê-lo, o Governo não está anistiando, não está perdoando, porque eles não cometem, aos olhos da Nação, pecado algum. E os que foram jogados aos cárceres por terem cometido contra o regime os mesmos deslizes que cometem as forças de repressão contra aqueles que se opunham ao regime continuarão nos cárceres depois de aprovado o projeto de anistia. E os operários, que o substitutivo diz também serem anistiados, são apenas mistificados. Concede-se anistia aos operários e aos sindicalistas punidos no período de 1961 até aqui, mas não se lhes garante direito da volta aos seus empregos e também não se lhes garante o direito à percepção dos salários do tempo em que estiveram afastados. Então, que anistia é esta? A Nação é toda motivada para, no fim, assistir ao seu Congresso reunido votar um projeto que, nas suas entrelínhas, na sua substância, no fundo, apenas garante a anistia aos torturadores.

O SR. LEORNE BELÉM — Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, entendo que anistia é perdão no momento em que ela possibilita absolver aqueles que tiveram seus delitos configurados e é reparo quando permite que se corrijam injustiças e erros porventura cometidos. E injustiças existiram e erros foram cometidos, mas o projeto que ora se discute tem exatamente a finalidade de perdoar a uns e reparar as injustiças cometidas contra outros.

Todas as revoluções, em todas as épocas e em todas as partes do mundo, cometem seus deslizes, tiveram seus pecados, provocaram injustiças, e o perdão e o reparo consubstanciados neste projeto de anistia se destinam exatamente a promover a reintegração daqueles brasileiros que, punidos ou injustiçados, tendo cometido crimes ou tendo sido vítimas de injustiças, estão prestes a retornar à nossa Pátria e são bem-vindos, e serão recebidos de braços abertos, porque temos a convicção plena de que, amadurecidos no campo e no terreno das idéias, eles voltam para participar desse esforço que é de todos nós em benefício da causa comum.

É este o objetivo do projeto de anistia. E se não é definitivo, é, por outro lado, um passo decisivo, como frisei no início da minha oração, um passo decisivo para marcar profundamente a realidade brasileira. Esta é a anistia possível, se atentarmos para a realidade em que ainda vivemos.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao concluir a minha oração, que espero tenha sido uma mensagem de paz e de entendimento, quero formular os meus votos de boas-vindas àqueles brasileiros, irmãos nossos, com quem já me encontrei nos corredores desta Casa, e em cuja fisionomia alegre e descontraída já vislumbrei o amplo desejo de participação da vida nacional.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES (MDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inicialmente eu gostaria de fazer uma definição clara e objetiva acerca desse projeto governamental que visa a anistiar parcialmente aqueles que foram punidos pelo Movimento de 1964. Compreendo que o homem político, que o homem portador de um mandato popular não tem o direito de falar por si só, deixando, portanto, de ser fiel à vontade daqueles que o enviaram a esta Casa. Quero dizer, com isso, que as-

sumirei uma posição contrária ao projeto governamental, porque a Nação brasileira o rejeita, a Nação o repudia, como a Nação repudia e rejeita o Governo ditatorial que ai está. (Não apoiado. Apoiado.)

Evidentemente, eu sei, muitos, sobretudo no partido oficial, e fundamentalmente nele, não acreditam na minha afirmação, porque chegaram ao Congresso Nacional pela vontade da ditadura e não pela vontade do povo brasileiro. (Não apoiado.)

Srs. Congressistas, lendo a mensagem governamental, de logo se tem com muita clareza o objetivo principal do regime ditatorial. Há um tópico que diz o seguinte:

"Mas o projeto, ainda assim, paralisa os processos em curso até dos que, a rigor, não estão a merecer o benefício de uma medida de sentido marcadamente político."

Atentem bem para o detalhe:

"... Não estão a merecer o benefício de uma medida de sentido marcadamente político. Ao fazê-lo, o Governo tem em vista evitar que se prolonguem processos que, com certeza e por muito tempo, irão traumatizar a sociedade com o conhecimento de eventos que devem ser sepultados em nome da Paz."

Srs. Congressistas, em verdade, quem não estará a merecer, neste instante, o benefício de uma medida de sentido eminentemente político? Exatamente aqueles que infelicitaram a Nação e a família brasileira. São os torturadores os principais beneficiários do projeto governamental.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, três homens, em trajes civis, numa das ruas de Salvador, armados — como todos os torturadores têm andado de 64 até aqui — tentaram seqüestrar o estudante Theodomiro Romeiro, de 17 anos, que passeava tranquilamente. E qual foi a sua reação? Qual foi a reação de quem, por direito natural até, teria de reagir em defesa da sua própria vida? Naquele instante, em todos os Estados da Federação, eram muitos os que desapareciam, os que eram seqüestrados, assassinados nos calabouços. Eram muitos, sim, Srs. Congressistas, os que a ditadura procurava afastar criminalmente da vida pública.

Sr. Presidente, aos dezessete anos, Theodomiro, em defesa da própria vida, na rua, lutando contra três agentes do regime ditatorial, segundo o processo, teria assassinado alguém.

Logo em seguida, preso, por entre as grades de sua cela entravam os jornais com manchetes enormes: "Primeiro brasileiro condenado à morte pela ditadura de 1964".

A opinião pública reagiu, através de vários segmentos da sociedade e de órgãos representativos de classe, contra a ditadura. As manchetes dos jornais que chegavam à cela de Theodomiro diziam coisa diferente, mas, de qualquer modo, assustadora. Ele estava não mais condenado à morte, mas à prisão perpétua.

A pressão popular continuou. A certa altura, Theodomiro se vê com a pena reduzida para dezesseis anos. É a sua situação atual.

Mas, como a liberdade é um bem relevante, ele continua, inclusive, envolvido na luta da sua Pátria e da sua gente pela liberdade.

Não sei afirmar, com certeza, se, na verdade, ele conhece a liberdade agora ou se mesmo três ou trinta homens o atiraram na cadeia. O fato é que lá ele não se encontra mais. Como Theodomiro, ainda existem muitos presos.

O que pedem os presos? No protesto mais comovente que já se viu neste País, a partir de 1964, presos, nos calabouços da ditadura, em greve de fome, pedem ao Congresso Nacional e à Nação anistia ampla, geral e irrestrita. Eles não pedem anistia para os torturadores, para os que, covarde e maldosamente, em grupos, usando armas que o povo lhes colocou nas mãos, assassinaram brasileiros no solo frio dos calabouços, onde o homem é um objeto. Presos entregues às sanhas da tortura, na verdade são objetos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, vivemos numa Nação em que um regime violento e sanguinário procura vender a imagem de um sistema que, a esta altura, busca a pacificação.

O Sr. Deputado Marcus Cunha — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ELQUISSON SOARES — Com prazer, Deputado.

O Sr. Marcus Cunha — Nobre Líder do MDB, V. Ex^e tem toda a razão. O projeto da anistia enviado ao Congresso Nacional pelo Governo, na verdade, não visa à pacificação da família brasileira. O Governo tem em vista, sobretudo, premiar os torturadores. V. Ex^e acaba de descrever muito bem o drama de Theodomiro, que, de resto, é o drama de toda a juventude que se encontra recolhida aos cárceres brasileiros, por ter lutado bravamente contra o regime sanguinário que se implantou no País, a partir de 1º de abril de 1964.

Enquanto isso, o projeto governamental pretende, aí sim, de fato, anistiar os torturadores, que já receberam até prêmios. Lá em Pernambuco, um supliciador notório, confessado, sanguinário, um verdadeiro facínora, que torturou não só o ex-Deputado Gregório Bezerra, mas inúmeros outros presos políticos, há muito foi recompensado pelo regime vigente, pois agora está à frente de um projeto de reforma agrária gerido pelo INCRA. Essa é a anistia que o Governo quer, anistia que divide a Nação brasileira e que, portanto, a Oposição não pode aceitar de forma alguma.

O SR. ELQUISSON SOARES — Agradeço a intervenção do nobre colega.

Lembro aos Srs. Congressistas que, efetivamente, não se pode creditar ao Governo nenhuma iniciativa que visasse à pacificação da família brasileira, posta em polvorosa exatamente pela existência de uma administração ditatorial, que o País não escolheu, e que até desfigura os pressupostos básicos da vida de uma nação soberana. Daqueles requisitos básicos falta-lhe um: precisamente o poder político, organizado segundo a vontade dos brasileiros.

Ora, Srs. Congressistas, tentam alguns ilustres parlamentares do Partido do Governo sensibilizar a opinião pública, quando falam daqueles que morreram na luta armada, nas ruas, pela liberdade. Eles se esquecem do sargento que apareceu boiando no Rio Guasba. Eles se esquecem dos muitos atos que a ditadura praticou para se justificar e para se perpetuar. Usam, inclusive, argumentos absurdos, de atos — segundo a ARENA — de terror, praticados no Aeroporto dos Guararapes. Mas como têm memória fraca os Srs. Deputados da ARENA! Aquele ato foi o de consolidação da candidatura do Gen. Costa e Silva à Presidência da República.

Foi exatamente a direita que se manifestou na tribuna de apartes, perguntando quem aqui já deu a vida em defesa da sua própria família. Talvez estejamos ainda agora dando a vida nesta tribuna, quando enfrentamos aqueles que reprimem a sociedade, que jogaram bombas em estudantes, que incendiaram mocinhas nas ruas de São Paulo.

Ora, a violência e o regime estão aí tentando se perpetuar. E, na tentativa de se perpetuar, é preciso que o partido de Oposição — ele, que é o único escoadouro legítimo da vontade nacional — não se envolva com o projeto governamental.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Concede V. Ex^e um aparte, Deputado?

O SR. ELQUISSON SOARES — Dentro de instantes, com prazer.

Aprendi que o Governo não dá nada a ninguém. Tudo quanto o povo tira do Governo é fruto da sua luta, é fruto da sua organização. Tem toda a razão, e deve ser aplaudido, o líder metalúrgico do ABC paulista, que acaba de afirmar, em Cuiabá, que o que deve fazer a Nação brasileira é ir às ruas e exigir a anistia ampla e irrestrita; porque ela só virá como conquista do povo e não como benevolência da ditadura.

Srs. Deputados, um fato bem recente ilustrou para o povo brasileiro — e nisso, na verdade, a televisão prestou um grande serviço — como um povo expulsa um ditador, como um povo expulsa os que vendem a sua riqueza, como um povo expulsa mesmo aqueles que estão com o domínio das armas por estarem negociando os interesses da Nação, os interesses da sua gente. E não é possível que os ditadores brasileiros não tenham assistido a isso.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ELQUISSON SOARES — Não é possível que os ditadores brasileiros vejam apenas as novelas.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Insere-me V. Ex^e no seu próximo discurso?

O SR. ELQUISSON SOARES — Eles devem ter assistido a esses fatos recentes na América Latina.

Deputado Bonifácio de Andrada, conceder o aparte, eu o concedo, mas, quanto à oportunidade do mesmo, V. Ex^e há de convir em que eu sou quem vai julgar.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Se V. Ex^e não me conceder a oportunidade agora, no próximo discurso eu o apartarei.

O SR. ELQUISSON SOARES — Também pode, Deputado.

De modo, Srs. Deputados, que os ditadores nacionais devem meditar muito sobre a afirmação de Lula: "Quando o povo quer, ele faz tremer qualquer ditadura, qualquer tirano". E não é possível que eles queiram levar a Nação brasileira exatamente a essa situação. O partido da Oposição, portanto, também não deve funcionar como válvula de escape para a ditadura, não

deve diminuir as tensões sociais. Não é a tarefa da Oposição. A tarefa da Oposição é denunciar tudo quanto a Nação está a exigir, porque lhe foi negado tudo nesses 15 anos. Quando, em Divinópolis, ontem, a ditadura matou mais um, quando os professores da Bahia, que ganham 1.715 cruzeiros por mês, estão em greve, quando os professores do Rio de Janeiro, pelas mesmas razões, estão em greve, quando todos os segmentos da população estão em greve, para que a ditadura compreenda que ela não pode matar de inanição a Nação brasileira, o partido da Oposição não pode funcionar, nesta Casa, como um jato d'água fria nessas reivindicações, nessa luta que o povo travava contra o regime.

Portanto, o projeto de meia anistia é uma espécie de válvula do regime, para dizer que anistiou. Mas anistiou a quem — perguntamos nós? Anistiou, ou vai punir novamente? Quinze anos depois ele vai permitir a volta de um militar daqueles que foram cassados — tenho depoimentos — porque um alto comandante da Marinha julgava, por exemplo, que ele havia lido literatura comunista e, então, precisava ser cassado. Existem depoimentos que estatorem com a revelação da forma pela qual pessoas — capitães, coronéis, tenentes — foram arrancados dos seus postos apenas porque não eram do agrado daquelas figuras que comandavam, naquele instante, determinados setores das Forças Armadas, figuras que se envolveram, mais tarde, em escândalos como aquele do Porto do Rio de Janeiro — o famoso escândalo dos guindastes. Srs. Deputados, nós, da Oposição, não podemos permitir que o regime ditatorial encontre meios de ir à praça pública dizer que está pacificando a Nação brasileira, porque está anistiando de uma maneira incompreensível e absurda aqueles que torturaram, que mataram, que baniram, aqueles que aplicaram torturas e violência contra freiras, contra padres, contra operários, contra estudantes. Será que a Nação brasileira perdeu a memória? O Presidente do Senado, Senador Luiz Viana, ainda há poucos dias — e a imprensa de hoje registra o fato — em visita aos presos políticos, rememorava fatos de prisões na década de 30 e dizia que, enquanto estava na fila para visitar Otávio Mangabeira, então preso, conheceu o hoje Presidente da República, General Figueiredo, visitando o seu pai, que também estava preso. Preso, por quê? Exatamente porque empunhara armas contra o regime. Preso porque combateu, nas ruas de São Paulo, de armas na mão, aquilo que ele achava que era um Governo antipovo, um Governo ditatorial. E qual é a diferença, hoje, dos que empunharam armas contra um regime que também chegou ao poder em função das armas?

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Lembro ao orador que o tempo que lhe foi destinado está extinto.

O SR. ELQUISSON SOARES — Compreendo, Srs. Congressistas, para encerrar, que a participação da Oposição não deve ser a de apoiar o projeto global, porque o nosso compromisso é com o povo, não com a ditadura. Entendo que o MDB não deve votar a favor nem mesmo de um projeto um pouco mais ampliado, nem mesmo de um projeto que anistiasse a todos os punidos a partir de 1964, mas que também incluisse os torturadores, cujo número é muito maior do que o daqueles. Por outro lado, não creio também que seja posição correta a de votar contra o projeto. A posição que defendo é a de que o MDB esteja presente, em massa, no momento da votação, e que se abstenha de votar. Assim haverá *quorum*, e a ARENA não poderá alegar depois que o MDB saiu, que foi uma fuga. Esta, a tática que proponho, para que a ARENA assuma o projeto, não a anistia, porque esta foi uma conquista, resultado de uma mobilização popular. Não é o fato de sancionar o projeto que vai dar ao Presidente da República o direito de dizer que foi ele quem concedeu a anistia. Não foi. Getúlio Vargas, ao sancionar a Lei nº 2.004, tornou-se o autor da PETROBRAS. Mas foi a luta popular que levou o Governo, sob pressão, naquele instante, a criar o monopólio estatal do Petróleo, que, por conseguinte, foi uma conquista popular. Portanto, com a nossa abstenção, vamos forçar a ARENA a assumir esse monstruoso projeto governamental. E, a partir de amanhã ou de quinta-feira, marquemos, com os movimentos de anistia, com o povo, o primeiro grande ato após a votação deste projeto pela anistia ampla, geral e irrestrita, que há de ser uma conquista do povo e não uma benevolência da ditadura, que também temos o compromisso de derrubar. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — com a palavra o Sr. Deputado Hugo Mardini.

O SR. HUGO MARDINI PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Sr. Deputado Fernando Coelho.

O SR. FERNANDO COELHO (MDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, o momento histórico que estamos vivendo no dia de hoje não terá acontecido por acaso. Não será o resultado do gesto de magnanimitade do Príncipe. Jamais poderá ser entendido como uma doação generosa dos detentores do Poder ao povo brasileiro. O momento que se avizinha começou a surgir muito antes. Vem nascendo de há muito e vem-se cristalizando numa luta que data de 15 anos e que se pode dizer para o registro da História, teve início quando ainda eram mais acesas as paixões neste País e quando, arbitrariamente, se puniam os opositores do regime vitorioso em 1964. É certo que a festa não será completa. É certo que a emoção nacional não se traduzirá possivelmente amanhã, no esquecimento amplo e geral que a anistia deveria, se verdadeira, assegurar.

Mas é preciso que se diga — e é necessário que se repita — que a vitória, ainda que não integral, que amanhã terá o povo brasileiro, deve ser creditada, antes de tudo, ao esforço, ao empenho e ao idealismo dos que não se acomodaram, dos que tiveram coragem de defender a anistia, quando ela ainda era uma palavra proibida, aos que tiveram a ousadia até, inclusive nesta Casa — mesmo expondo os seus mandatos e as suas vidas — de dizer ou de antecipar que não mais poderia permanecer a Pátria dividida.

Sr. Presidente, eu ajudaria talvez, a memória curta do orador que me precedeu nesta tribuna, tenho em mãos os programas do MDB e da ARENA, programas que exibem na sua letra fria a posição que tomamos desde a criação do nosso partido, e a posição que sobre o mesmo problema adotou a ARENA no seu programa partidário.

O programa do MDB é textual, incisivo, claro, não deixa margem a qualquer dúvida. Sob esse programa, sob a inspiração de suas diretrizes partidárias, nós nos reunimos e temos atuado nesta Casa, desde que aqui chegamos.

O programa do MDB literalmente diz que "é compromisso do partido lutar pela anistia ampla e total a favor de todos os civis e militares atingidos pelos atos de exceção e de arbitrio praticados a partir de 1º de abril de 1964".

Esta é a posição clara e manifesta do Movimento Democrático Brasileiro.

Tenho em mãos, também, o programa da ARENA. Mais de uma vez já o li e o tenho lido, com toda atenção. Mesmo assim, não encontro no programa da ARENA uma palavra, sequer uma referência, com relação à anistia que o povo brasileiro conquistará amanhã, anistia que o Congresso Nacional há de ratificar, aperfeiçoando, em parte, o projeto de iniciativa do Executivo, como uma etapa que há de conceder um dia — que, desejo, esteja muito próximo — a anistia ampla, geral e irrestrita, reclamada pela Nação e única capaz de reconciliar a família brasileira.

O Sr. Cardoso Alves — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. FERNANDO COELHO — Eu concederia o aparte, inicialmente, ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada, que há pouco o solicitou.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Nobre Deputado, estou ouvindo atentamente o brilhante discurso de V. Ex^e, dentro das linhas do seu partido e de acordo com a atitude que vem tomando V. Ex^e nesta Casa. De fato, V. Ex^es há muito lutam pela anistia. Eu desejaria, como curiosidade histórica, que V. Ex^e me informasse a respeito das origens da proposta de emenda constitucional encaminhada a esta Casa pelo MDB. No Programa de V. Ex^es, conforme V. Ex^e mencionou — e eu já vi — consta a anistia ampla e irrestrita. No entanto, nós nos preparamos aqui com uma restrita proposta constitucional do MDB, porque estabelecia a anistia a partir de 1964, deixando fora o interregno de 61 a 64. Com isso — e é elementar — não se aproveitariam da anistia os antigos líderes políticos do seu Estado, o ex-Governador Arraes, o ex-Deputado Francisco Julião e também o ex-Governador Leonel Brizola. Então, porque V. Ex^es, que sempre lutaram em seu programa, por uma anistia ampla, geral e irrestrita, deixaram de fora esses três líderes políticos na sua primeira proposta encaminhada à Casa? É apenas essa a minha curiosidade histórica Deputado. Ainda não consegui buscar — digamos assim — razões para compreender melhor essa atitude do MDB.

O SR. FERNANDO COELHO — Responderei a V. Ex^e

As Constituições brasileiras, até a Carta outorgada pela Junta Militar em 1969, praticamente sem exceção, davam ao Congresso Nacional, ao Poder Legislativo, a iniciativa de leis de anistia. A Carta outorgada em 1969 tornou essa medida de iniciativa exclusiva do Presidente da República, como uma forma — sem sombra de dúvida — de impedir uma ação no processo legislativo, que era aquele único que o MDB, à época, possuía, ou seja, uma iniciativa no sentido da concessão da anistia, com o objetivo de restabelecer aquela orientação do nosso Direito Constitucional.

Em fins do ano passado, o Senador Nelson Carneiro encaminhou ao Congresso Nacional uma proposta de emenda constitucional restabelecendo a competência concorrente do Congresso Nacional nessa matéria.

Neste ano, com o objetivo de assegurar, de pronto, de logo, a concessão da anistia — embora usando de um meio que não seria de melhor técnica legislativa — o MDB pretendeu inserir no Capítulo das Disposições Constitucionais Transitórias a concessão da anistia ampla, geral e irrestrita.

Sou advogado e creio que V. Ex^e também o é. Sou professor de uma Faculdade de Direito, e tenho a impressão de que também o é V. Ex^e

O Sr. Bonifácio de Andrada — É muito mais brilhante V. Ex^e

O SR. FERNANDO COELHO — Posso discutir, à luz dos princípios da hermenêutica e da interpretação das leis, que o texto do Projeto de Anistia, da subemenda apresentada pelo MDB ao Projeto de Emenda Constitucional do Senador Nelson Carneiro, permitiria, dependendo do intérprete — e não me coloco nessa posição da interpretação restrita que V. Ex^e está querendo atribuir, pois sustento, desta tribuna, a validade de outra interpretação — permitiria, repito, a validade de uma manifestação, que asseguraria, como expresso está na sua justificação, que a proposta do MDB, dando cumprimento ao seu programa partidário, asseguraria, de logo, no Capítulo das Disposições Constitucionais Transitórias, a anistia ampla, geral e irrestrita que a ARENA, nesta Casa, possivelmente — com o voto ou com a ausência de V. Ex^e — se negou a dar, desde março ou abril, à Pátria brasileira.

O Movimento Democrático Brasileiro, nesse ponto, como em todos os outros, jamais pecou pela omissão. O que tentou, como fez, também, através de inúmeros projetos de leis ordinárias, foi ladear o óbice constitucional, através de leis ordinárias, inclusive antecipar a anistia que só agora, diante do volume de pressão da opinião pública, o Governo admite conceder.

Ouço o nobre Deputado Cardoso Alves.

O Sr. Cardoso Alves — Nobre Deputado, tenho a impressão de que V. Ex^e, trazendo subsídios tão valiosos ao exame desta matéria, não se deve deixar envolver por assuntos que nada têm a ver com o exame da matéria. Se o projeto inicial do MDB é bom ou ruim não tem importância. Está superado.

O SR. FERNANDO COELHO — Permita-me V. Ex^e, superado inclusive pelo substitutivo que o MDB apresenta à Casa e que submete à apreciação da ARENA como alternativa, hoje, nesta sessão.

O Sr. Cardoso Alves — Mas quero trazer a V. Ex^e alguns subsídios que julgo da maior importância. A ARENA insiste em que os terroristas não merecem anistia. Depois de algumas pesquisas, encontrei uma publicação do *Jornal da Tarde*, de 1º de abril de 1978, na qual Walter Laqueur, um estudioso do terrorismo no mundo, o define. Vou permitir-me apensar sua definição ao pronunciamento de V. Ex^e:

"W.L.: A palavra aparece pela primeira vez no dicionário da Academia Francesa, em 1798, para qualificar o regime do terror. Este terrorismo "de alto nível" o terror de Estado, fez e faz ainda, um número infinitamente maior de vítimas do que o terrorismo das "massas". No entanto, é aquele que a palavra terrorismo designa hoje. Ou seja, um tipo de ação violenta contra um regime, uma classe dirigente, uma minoria étnica, racial, religiosa, que não deve ser confundida com outras formas de violência política: a guerra civil, o golpe de Estado, a guerrilha.

O termo *guerrilha urbana* aplicado ao terrorismo é um contra-senso. Não somente porque a guerrilha se dá em zonas rurais, fora das cidades, mas porque implica numa estratégia política inteiramente diversa. Organiza-se em torno de um núcleo de combatentes. Estas unidades podem se transformar, como na China, em um verdadeiro exército, que cresce e se desenvolve, ou se torna uma verdadeira força política, capaz de libertar uma região, um país. Uma organização terrorista que opere em meio urbano está condenada, ao contrário, a não se desenvolver. Desde que cresça, torna-se mais vulnerável, corre o risco de ser visada demais, infiltrada pela polícia. Foi o que aconteceu na Argentina com os Motoneros, no Uruguai com os Tupamaros. A força de um grupo terrorista é inversamente proporcional ao seu tamanho. Quanto mais um grupo for reduzido, mais ele será perigoso." Para Laqueur, a fronteira entre a motivação política e a intenção criminosa é nítida. "Quem teria" — dizia ele — "a pretensão de fazer com que o terrorismo fosse condenável, que o assassinato de um ditador ou de um tirano fosse um crime? Ninguém, a menos que se afirmasse um partidário irreduzível da não-violência, de recusar, em qualquer circunstância e em nome de princípios morais, a utilização da força. Assassinar Hitler em 1923 teria sido um ato de terrorismo, mas este ato teria salvo milhares de vidas humanas. O terrorismo torna-se crime a partir do momento em que passa a atacar pessoas que não são nem opresso-

res nem carrascos, que não torturaram nem assassinaram. É o caso da maioria dos atos terroristas recentes."

No Brasil, há que ser feito um exame muito preciso para se dizer quem é terrorista. O que houve, na realidade, foi uma contra-revolução armada, por jovens que não tinham outra maneira de se opor ao regime. A anistia, nobre Deputado, só é esquecimento no seu sentido etimológico. Fora daí ela é ato de poder que tem em vista a política e o bem-estar da sociedade. Somente assim entendo a anistia proposta pelo Governo ou a anistia propugnada pelo MDB, como ato de poder para pacificar a Nação. E neste momento em que a Nação, pelos problemas terríveis, pelas dificuldades que a envolvem, reclama a pacificação, e a ARENA vive pedindo o concurso do MDB junto ao Governo, a anistia tem que ser ampla, geral e a mais irrestrita.

O SR. FERNANDO COELHO — Nobre Deputado, agradeço a V. Ex^e o aparte, que incorporo com muita honra ao meu discurso.

Continuo, Sr. Presidente.

Constitucionalmente, a distinção feita no projeto e no Substitutivo aprovado — entre condenados e não condenados — cuja injustiça o próprio Ministro Petrônio Portella admitiu em declarações à imprensa, não pode ser mantida. Fere o princípio da isonomia consagrado no art. 153, § 1º da Carta em vigor — que não admite trate a lei, desigualmente, os iguais. É o que ocorrerá, na prática, desde que a medida atinja os que tiveram intrompida a tramitação dos seus processos, ou ainda não julgados definitivamente, discriminando os já condenados pela prática do mesmo delito. Como lembraram os presidentes da OAB, da ABI e da ABE, em documento apresentado ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, "a limitação dos efeitos da anistia em função da existência de sentença condenatória é ilógica e injusta, porque se baseia em atos e fatos que nada têm a ver com a ação dos acusados, mas, sim, com a maior ou menor eficiência dos órgãos judiciais. Desta sorte, pessoas que agiram associadas na prática de um mesmo delito podem vir a ser tratadas desigualmente pelo Estado, sendo libertadas, enquanto outras permanecerão encarceradas, exiladas ou foragidas." (*Correio Braziliense*, 19-7-79).

Politicamente, a discriminação também não se justifica — comprometendo a própria finalidade da anistia, como já acentuaram D. Paulo Evaristo Arns e D. Helder Câmara, Seabra Fagundes e Barbosa Lima Sobrinho, para mencionar apenas algumas das personalidades mais expressivas da sociedade civil, que se manifestaram sobre a proposição oficial. Até militares ligados ao sistema dominante, como o Marechal Cordeiro de Farias, reconhecem a necessidade de ampliar a anistia, "para que o passado possa ser esquecido." (*Última Hora*, 6-7-79).

Fere a consciência jurídica do povo brasileiro, por outro lado, perpetuar condenações obtidas, muitas vezes, à custa do sacrifício total do direito de defesa e lastreada em prova levantada até com o uso de tortura — como a Nação não ignora e tem admitido, em vários casos, o próprio Superior Tribunal Militar. Não pode ser ignorado, também, que muitos dos lamentáveis fatos que se intenta esquecer com a anistia foram meras consequências do transtorno imposto à atividade política normal e de violações igualmente condenáveis dos direitos humanos, numa fase em que a repressão institucionalizada, com base nas exacerbações de uma suposta defesa da Segurança Nacional, instaurou uma verdadeira situação de guerra interna no País.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quem inclusive teve a oportunidade de, certa vez, num momento que a História registrou, assinalar que o aceso das paixões pode gerar atitudes que, estas sim, deverão ser objeto do esquecimento a que visa a anistia, foi o próprio Duque de Caxias, em cuja data, o "Dia do Soldado", se pretende, segundo noticiários da imprensa, sancionar ou promulgar a lei de anistia. E foi Duque de Caxias, em episódio, repito, que a História registrou, que chegou a atribuir atos de violência de anistiados, como ele disse, ao resultado infalível e imprevisto de coisas por muito tempo acumuladas e de paixões por muito tempo exacerbadas. Essa lição, esse espírito que deveria presidir o projeto oficial, conquista hoje do povo brasileiro, conquista que não interromperá a grande luta pela anistia ampla, geral e irrestrita.

Trata-se de uma vitória não do Movimento Democrático Brasileiro, mas do próprio povo brasileiro, da sociedade civil, da ABI, da Igreja, da Ordem dos Advogados, vitória de todos os segmentos da sociedade, que só interromperá sua luta quando, afinal, for conquistada a única e verdadeira anistia, a anistia ampla, geral e irrestrita. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Deputado Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (ARENA — MG. Sem revisão do Orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Aliança Renovadora Nacional, ao colocar-se de maneira vigorosa a favor do projeto de Anistia do Poder Executivo e, agora, do Substitutivo do eminente Deputado Relator, nada mais faz do que cumprir com seu dever perante a Nação brasileira e ficar coerente com os postulados da Revolução de 1964, que, uma vez alcançados os seus maiores objetivos — a manutenção da ordem democrática e desenvolvimento — julga que este é o momento da reconciliação nacional e de o tablado brasileiro abrigar todos aqueles que possam participar do nosso processo político.

Tanto o projeto governamental como o substitutivo do eminente ex-Governador Ernani Satyro trazem, como mensagem nuclear, a disciplinação da anistia política, permitindo que todos os cidadãos que estavam à margem do nosso processo político venham, agora, militar ativamente nas hostes partidárias. Nesta hora, porém, os eminentes Deputados do MDB, com a energia peculiar àqueles que participam da Oposição, procuram confundir algumas posições e alguns conceitos. Vários membros do MDB, assim como várias pessoas que ocupam postos de lideranças em nosso País, escolheram, há muito tempo, a anistia como uma das bandeiras da campanha política que vêm encetando. No entanto, pedi um esclarecimento ao nobre Deputado Fernando Coelho, a respeito de uma posição que consideramos histórica do MDB, no tocante à anistia, e S. Ex^e não nos deu a explicação devida.

Realmente, várias lideranças do MDB pugnaram pela anistia, mas na hora de o partido elaborar a proposta de Emenda Constitucional neste sentido, assinada pelo Presidente Ulysses Guimarães e pelo Líder Freitas Nobre, que vimos? Assistimos ao encaminhamento a esta Casa de uma proposição de reforma constitucional grandemente restrita, indiscutivelmente limitada. Aqui está o texto da proposta de emenda constitucional do MDB apresentada bem antes do atual projeto do Governo:

"É concedida anistia ampla e irrestrita aos civis e militares que direta ou indiretamente participaram de fatos ocorridos no Território Nacional desde 31 de março de 1964 até a promulgação da presente emenda etc. etc.

Esta proposta, nobre Deputado Fernando Coelho, abange os punidos de 64 para cá. De 1961 a 1964 fica um vazio, onde estariam ex-Governador Brizola, o ex-Governador Arraes, o ex-Deputado Francisco Julião — dois líderes da terra do Deputado Fernando Coelho e um do Rio Grande do Sul além de vários outros. Ou houve engano por parte dos elaboradores desta proposta de emenda constitucional, ou, então, o MDB naquele instante, tomou uma posição de restrição, contrária aos conceitos de anistia ampla. Ninguém pode contestar o que aqui está escrito.

Logo depois dessa posição restritiva do MDB, o Governo encaminha a esta Casa um projeto de lei muito mais amplo que o da Oposição, abrangendo o Sr. Leonel Brizola, o Sr. Arraes, o Sr. Francisco Julião e muitos outros que, de 1961 a 1964, ficaram na trincheira, ao lado do Sr. João Goulart.

Reconhecemos — não há dúvida — que o MDB desde há muito vem lutando pela anistia, mas, na hora de concretizá-la, de preparar e encaminhar a esta Casa a proposição legal, o MDB restringe e marginaliza o Sr. Leonel Brizola e os outros dois citados líderes. No entanto, aprovado o projeto do Poder Executivo, eles estarão brevemente no tablado político, até coordenando a criação de novas agremiações partidárias. O projeto do MDB não anistiava o Sr. Leonel Brizola, nem o Sr. Arraes, nem o Sr. Francisco Julião, — repito — mas o projeto do Governo anistia inclusive o Sr. Luiz Carlos Prestes. O Deputado Elquissón Soares, que se revelou um defensor do ex-Senador Luís Carlos Prestes, no momento de o MDB elaborar sua proposta de Emenda constitucional, não defendeu aqueles líderes, que, como disse, ficaram fora da anistia do MDB.

O Sr. Antônio Moraes — Deputado Bonifácio de Andrada, estou ouvindo V. Ex^e. Só o estou aparteando porque o estou ouvindo.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — E V. Ex^e muito me honra com seu aparte.

O Sr. Antônio Moraes — Eu gostaria de saber qual a química, qual o processo de metamorfose — isso com relação ao Deputado Hugo Mardini e, agora, a V. Ex^e — que usam V. Ex^es. para conseguir dizer uma coisa quando pensam outro totalmente diferente. Estamos acostumados a ver Deputados da ARENA brincarem de falar a verdade, brincarem de falar de coisas sérias.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Então V. Ex^e acha que o Sr. Brizola não é coisa séria?

O Sr. Antônio Moraes — O que não é sério é o que V. Ex^e está dizendo sobre o MDB.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Ora, estou falando em Brizola e Arraes e diz V. Ex^e que não é coisa séria. Protesto. O Sr. Brizola e o Sr. Arraes podem ser nossos adversários, mas são homens públicos que devem ter o respeito que lhes é devido.

O Sr. Antônio Moraes — Esse papel ficava muito bem no seu pai. Não faz bem V. Ex^e esse papel.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Absolutamente. Merecem respeito, repito, apesar do papelão que faz V. Ex^e.

O Sr. Antônio Moraes — O pai de V. Ex^e fazia esse papel muito bem, até com certa graciosidade.

O Sr. Jorge Coury — Que evolução! Que evolução! Meus parabéns.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — V. Ex^e conhece a fábula do carneiro, e quer aplicá-la...

O Sr. Antônio Moraes — Conte a história do carneiro.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — V. Ex^e a conhece muito bem. O ex-Deputado José Bonifácio, meu querido pai, não está presente no momento, mas, sim, o Deputado Bonifácio de Andrada discutindo com V. Ex^e honrando-se com seus apartes. Prefiro este tom ilustre deputado.

O Sr. Antônio Moraes — Então, quero pedir a V. Ex^e que não distorça as coisas. Esse projeto que o Governo mandou é aleijado.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Mesmo anistiando o Sr. Miguel Arraes e o Sr. Leonel Brizola?

O Sr. José Maurício — A sociedade é um todo, Excelência.

O Sr. Antônio Moraes — Não vejo uma anistia sem Brizola. Uma anistia em que não fossem acobertados e protegidos Miguel Arraes, Francisco Julião e Leonel Brizola não seria anistia, seria uma embromação maior do que a que aí está.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Muito bem, concordo com V. Ex^e. O nobre Deputado do MDB diz que uma proposição de anistia excluindo Arraes, Brizola e Julião significa embromação. De modo que o que o MDB encaminhou a esta Casa, de acordo com o nobre Deputado, foi uma embromação, isto é, a citada proposta de emenda Constitucional assinada pelos dirigentes oposicionistas.

O Sr. Antônio Moraes — Maior do que esta.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — São palavras do nobre Deputado: a proposta de emenda constitucional do MDB é uma embromação. Foi S. Ex^e quem o disse. Realmente, congratulo-me com S. Ex^e não pelo térmico mas pela crítica.

O Sr. Antônio Moraes — Tem V. Ex^e um poder de distorcer fora do comum!

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Não, nobre Deputado, V. Ex^e é que está fazendo afirmações, nas quais me estou amparando.

O Sr. Antônio Moraes — Não fica bem V. Ex^e distorcer fatos.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Não, Deputado, não é distorcer. Os registros dos Anais estão aí. Não houve distorção dos fatos.

O Sr. Antônio Moraes — Por isso é que estou bem assegurado. Se eu dependesse de V. Ex^e estaria perdido.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Vamos deixar o julgamento para os que derem os Anais. A palavra "embromação" foi falada aqui.

O Sr. Antônio Moraes — Exatamente porque esse projeto que está aí é embromação.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Não, V. Ex^e está mudando a coisa.

O Sr. Antônio Moraes — Não.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Disse V. Ex^e — e a Casa é testemunha — que seria uma embromação deixar Brizola, Arraes e Julião fora da anistia. Foi V. Ex^e quem declarou que um projeto que colocasse esses três líderes políticos de fora seria uma embromação. A proposição do MDB se enquadra aí para V. Ex^e!

O Sr. Antônio Moraes — Seria uma embromação maior do que esta.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Ora, o projeto do Governo beneficia os três com a anistia. Por conseguinte, não é embromação. O projeto do MDB deixava os três de fora. Por conseguinte, é embromação. É o que se conclui das assertivas de V. Ex^e.

O Sr. Antônio Moraes — Seria uma embromação maior do que o atual projeto. Esta é a minha opinião.

O Sr. José Maurício — Permite-me um aparte V. Ex^e?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Com prazer.

O Sr. José Maurício — Nobre Deputado Bonifácio de Andrada, vemos, com especial agrado, que a sociedade brasileira já está, a despeito da escamoteação e do autoritarismo, fazendo as coisas correrem para o estuário que ela exige e impõe. Vemos hoje, com especial agrado, a evolução de V. Ex^e e do eminentíssimo Deputado Hugo Mardini e vemos, sobretudo, que nos quadros da ARENA nem todos estão dispostos a aceitar as determinações dos deuses do Olimpo. Mas, Ex^e, o que receio é que suas palavras, tanto quanto as palavras do Presidente da República, caiam no vazio. Diante do exposto, V. Ex^e tem a tradição de herdeiro do eminentíssimo Deputado José Bonifácio e o Presidente da República de herdeiro do General Euclides Figueiredo. A esta altura, falando pelo seu partido e, evidentemente, pelo Presidente da República, poderia V. Ex^e esclarecer certas perplexidades que nos assaltam neste instante.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Por exemplo.

O Sr. José Maurício — Indago a V. Ex^e se o General Euclides Figueiredo teria sido terrorista, se o Brigadeiro...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — ... Eduardo Gomes, Gen. Cordeiro de Farias, Gen. Juarez Távora, Nelson de Melo... e outros, eu já conheço o argumento.

O Sr. José Maurício — ... se eram terroristas, há tantos outros...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — O próprio General Geisel participou da revolução de 1930.

O Sr. José Maurício — Então, V. Ex^es, que estão...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Vou responder a V. Ex^e

O Sr. José Maurício — ... nesse processo amplo de progressão, já agora auscultando o anseio da sociedade brasileira, naturalmente sensíveis a isso, estão evoluindo. Por que V. Ex^es negam a anistia ampla, geral e irrestrita, capaz de alcançar os terroristas, capaz de permitir que os militares sancionados pelos atos excepcionais de autoritarismo sejam recolocados nos seus lugares, que os servidores, os trabalhadores, enfim, a sociedade brasileira se reencontre no seu estuário natural? É a nossa indagação. Estamos assistindo a essa evolução. V. Ex^es que integram o partido do Governo, têm hoje uma grande responsabilidade, uma responsabilidade histórica. Há pouco, ouvi o Deputado Hugo Mardini negar a História deste País. Espero que V. Ex^e responda, não escamoteando, mas em nome do seu partido.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — O nobre Deputado José Maurício fala em perplexidade. Primeira resposta: maior perplexidade foi a nossa — já o disse aqui — porque o MDB, pugnando pela anistia, apresentou a esta Casa, assinada pelo Presidente nacional do partido e pelo Líder da bancada, uma proposta de emenda constitucional a favor de uma anistia restrita, muito restrita. Até consideramos um acontecimento histórico e aparteamos o nobre Deputado Fernando Coelho, buscando luzes para compreender bem o fenômeno. Não houve resposta.

Estamos, nós da ARENA, coerentes e firmes com o projeto e com as idéias enviadas à Casa pelo Poder Executivo. O MDB não pode dizer isso, porque hoje está tendo uma posição diferente daquela que tinha no tocante à sua proposta de emenda constitucional. Estamos coerentes. Desde a primeira hora defendemos o projeto encaminhado a esta Casa pelo Poder Executivo. O MDB não está coerente. Por quê? Porque defendia uma anistia restrita, sem Brizola, sem Arraes e sem Julião. Agora está defendendo o contrário e até chamando de embromação a sua antiga proposta, que não tinha Brizola, que não tinha Arraes e que não tinha Julião.

Mas vem uma questão importante. O nobre Deputado quer dizer que o eminentíssimo General Euclides Figueiredo, assim como o Brigadeiro Eduardo Gomes e outros ilustres Líderes políticos e militares, no passado, estariam incursos em situação igual àquelas que apontamos para os terroristas. Inteiramente improcedente a assertiva do nobre Deputado. Este é um ponto importante.

O Sr. José Maurício — Não fiz afirmativas, fiz indagações.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — É a conclusão a que quero chegar entre ser terrorista e ser rebelde, ou ser revolucionário.

O Sr. Aurélio Peres — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Não darei o aparte porque vou responder ao Deputado José Maurício. Terrorista é aquele agente criminoso que usa qualquer meio, pouco se importando com as consequências, com os resultados de seus atos. Procuram eles apenas a publicidade.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO — Não, Excelência, é aquele que perde!

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Terrorista é aquele que é capaz de matar uma criança, um inocente é aquele que põe fogo numa casa, com o objetivo único de conseguir para si a repercussão publicitária desse evento criminoso. O que o terrorista quer é chamar a atenção pública, de qualquer maneira, de qualquer jeito, dentro de qualquer técnica, para o seu ato político e criminoso. O terrorista é capaz de matar, de seqüestrar, é capaz de assaltar bancos e casas de famílias, pacífica com um único objetivo: buscar a publicidade para sua tese e para seu protesto. Para atingir este desiderado não vê obstáculo de qualquer ordem.

O Sr. José Maurício — Torturador não é terrorista, Excelência?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Eles não se incomodam com as consequências do ato que praticam, porque o que querem é a repercussão, é a notícia internacional se possível. Ora, o Brigadeiro Eduardo Gomes, quando tenente, o General Figueiredo, quando tenente, e o General Juarez Távora, quando tenente, foram rebeldes e revolucionários, mas jamais teriam o impulso de cometer um atentado contra uma criança inocente ou contra grupos civis afastados da pugna em que estavam inseridos. De modo que confundir uma coisa com a outra é a grossa manobra do MDB para tentar...

O Sr. José Maurício — Não é manobra, Excelência, é a verdade.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — ... para tentar confundir esta Casa e confundir a opinião pública.

Sr. Presidente, somos contra o terrorismo porque o terrorismo atenta contra os princípios elementares do Direito Natural e do Direito Positivo. Mas acrescentamos para conhecimento do ilustre Deputado de Vitória da Conquista, defensor do Sr. Luiz Carlos Prestes, quem S. Ex^e muito admira.

O Sr. Elquisson Soares — Está V. Ex^e fazendo proselitismo das lideranças nacionais. O Governo passou a elogiar Arraes, Brizola e Prestes. Mudou de comportamento.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — ... que somos contra os terroristas. Agora, se os nobres Deputados do MDB demonstrarem que esses presos que estão por aí, em número de 100 ou 200, não se enquadram nesse conceito de terrorismo, achamos que devemos anistiá-los.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Lembro ao orador que seu tempo está esgotado.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Sr. Presidente, a posição da Aliança Renovadora Nacional é uma posição clara. Somos a favor da anistia ampla até mesmo com Brizola, Arraes e Francisco Julião....

O Sr. José Maurício — Com os presos políticos também, Excelência.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — ... ao contrário do Movimento Democrático Brasileiro, que era contra essa visão ampla da anistia. Somos contra os terroristas porque os crimes por estes praticados atentam contra os princípios mais elementares do Direito moderno, contra a consciência cristão do nosso País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Deputado Waldir Walter.

O SR. WALDIR WALTER (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sou obrigado a começar a minha manifestação discutindo, mesmo que rapidamente, a colocação feita pelo orador que acaba de deixar a tribuna, Deputado Bonifácio de Andrada. S. Ex^e, quando falava ao nobre Deputado Fernando Coelho, citou o projeto de anistia do MDB, e agora, ao ocupar o seu tempo, voltou a martelar sobre o mesmo assunto.

Confesso, Srs. Congressistas, que já começo a ficar em dúvida. Eu pensava que a ARENA havia rejeitado o projeto do MDB porque concedia anistia demais. Agora, o Deputado Bonifácio de Andrada quer convencer-nos de que a ARENA rejeitou o projeto do MDB porque concedia anistia de me-

nos. E não é só isto que estamos vendo hoje neste plenário. Estamos ouvindo os mesmos alagozes de 1964 dizendo que respeitam Brizola e Arraes. Um Deputado do Rio Grande do Sul se colocou como defensor de Brizola. Quero que a Casa saiba, que o Brasil saiba, o que, aliás, já sabe, que no Rio Grande do Sul, no interior do nosso Estado o ex-Governador Brizola era caçado para ser assassinado. O Brasil não sabe? Será que o Brasil esqueceu que Miguel Arraes foi retirado à força do Palácio do Governo, para onde havia sido eleito pelo voto livre e soberano do povo pernambucano Governador daquele grande Estado nordestino? De lá foi retirado à força e colocado na prisão. Ou foram outros homens que fizeram isto? Não são os que hoje estão na tribuna defendendo Brizola e Arraes? Pergunto aos meus companheiros: quais são as palavras com as quais, sem magoar, sem ferir a linguagem parlamentar, podemos caracterizar este tipo de comportamento político?

O Sr. João Linhares — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. WALDIR WALTER — Srs. Deputados, Srs. Congressistas, acho que as coisas devem ser colocadas nos seus devidos lugares.

O Sr. João Linhares — Para isso lhe peço aparte.

O SR. WALDIR WALTER — A ARENA não rejeitou o projeto do MDB porque ele concedia anistia de menos. Rejeitou-o por outros motivos. Em primeiro lugar, porque um partido que apóia um regime ditatorial não tem humildade para aprovar projetos da Oposição.

O Sr. João Linhares — V. Ex^e é novo aqui.

O SR. WALDIR WALTER — A grandeza de apoiar proposições do partido adversário é dos democratas, que não defendem ditaduras.

O Sr. João Linhares — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. WALDIR WALTER — Em seguida permitirei.

O projeto do MDB concedia anistia para todos: ampla, geral e irrestrita. Aceito que se possa discutir uma frase do projeto do MDB, que aqui foi lida pelo ilustre Deputado Bonifácio de Andrada, e que me permite reproduzir: anistia ampla e irrestrita aos civis e militares que, direta ou indiretamente, participaram dos fatos ocorridos no território nacional desde 31 de março de 1964. Aqui está o ponto enfocado constantemente pelos ilustres Congressistas da ARENA.

Ora, se a ARENA quisesse aprovar nosso projeto, era só mudar esta data. Será que alguém tem dúvida de que o MDB queria anistia para todos os que foram punidos até depois de 64? É evidente que não pode pairar essa dúvida no pensamento nacional.

Outro ponto de real importância que consubstancia o projeto da Oposição é que restabelecia os poderes do Congresso para, soberanamente, conceder anistia. Isso, evidentemente, não servia para o regime. Então, o regime autoritário, o regime que concentra o poder nas mãos de um único homem vai aceitar que o Congresso Nacional recupere essa prerrogativa que lhe havia sido usurpada? Evidentemente, não. E por isso, Srs. Congressistas, que o nosso projeto foi rejeitado. Não porque concedia de menos, mas porque concedia de mais, porque restabelecia os poderes da Casa do Povo. Para apoiar medidas como a proposta pelo nosso partido é preciso ter consciência democrática. Evidentemente uma proposta como essa não pode ser apoiada pelos Parlamentares que batem palmas quando se fecha o Congresso Nacional; não pode ser apoiada pelos Parlamentares que batem palmas quando seus colegas são cassados no exercício de seu mandato.

Ainda hoje ouvi falar em ética. Evidentemente há uma diferença entre o senso ético da Oposição e o senso ético da ARENA. Pode ser que o nosso senso ético não esteja suficientemente lapidado, suficientemente aprimorado, mas evidentemente não é o senso ético daqueles que aceitam os atos de arbitrio e de prepotência, derrubando da tribuna parlamentar os seus próprios colegas de representação popular.

Ouço o Deputado João Linhares.

O Sr. João Linhares — Nobre Deputado Waldir Walter, V. Ex^e cometeu alguns equívocos no seu pronunciamento. Ouvi, como V. Ex^e, os oradores da Aliança Renovadora Nacional que discorreram sobre o Projeto de Anistia e outros assuntos pertinentes a ela. Ninguém ficou a defender, Deputado Waldir Walter, o comportamento e os atos administrativos ou políticos do Sr. Leonel Brizola, do Sr. Miguel Arraes, de Julião e de tantos outros que — V. Ex^e não pode negar, nem o seu partido — estavam excluídos do projeto de anistia vindo através de uma emenda constitucional. E vou mais longe. O projeto de emenda constitucional apresentado pelo MDB como uma ação partidária, representando a voz nacional do MDB e cuidadosamente estudado, buscava uma anistia restrita e não ampla. V. Ex^es não podem querer interpretar além

dos termos aqui expressos. A emenda apresentada pelo MDB tinha ainda mais uma armadilha que trazia iniquidades. V. Ex^es devem ter humildade para reconhecer que erraram em insistir sempre. Como disse o ex-Deputado Pedroso Horta, parece que o único palmo de verdade da Nação é do MDB. Quando V. Ex^es dizem "considerados crimes políticos pela lei, pelos atos institucionais e pelos atos complementares", dependendo de uma legislação contra a qual V. Ex^es se insurgem para definir o que seja crime político, o terrorista assim não estaria incluído naquela emenda constitucional. V. Ex^es não podem discordar dessa conceituação jurídica. Peço que haja humildade em seu partido para reconhecer que errou quando quis roubar o compromisso do Presidente Figueiredo. Ele fez uma das bandeiras da sua peregrinação pelo País a concessão da anistia. E o seu partido foi açoitado. Quem se apressa sempre erra. Gostaria de fazer um reparo. Nós, a Maioria — e Maioria é quem manda — temos tido a dignidade de aprovar as proposições de companheiros do seu partido, quando entendemos assim, V. Ex^e comete uma injustiça que se entrelaça com fatos muito recentes. O eminentíssimo Deputado Ernani Sátiro, Relator do projeto de anistia, aproveitou e aprovou várias e várias emendas apresentadas por companheiros do seu partido. Talvez, se ocorresse o inverso neste plenário, se o MDB fosse Maioria, jamais nós, que seríamos Oposição, teríamos uma emenda ou um projeto aprovado pelo seu partido. Obrigado a V. Ex^e e desculpe pelo tempo do aparte.

O SR. WALDIR WALTER — Talvez. É a hipótese contra fatos. Talvez, se tivéssemos maioria, não aprovaríamos os projetos da ARENA. A ARENA tem Maioria e não aprova os nossos projetos.

O Sr. João Linhares — V. Ex^e está sendo injusto.

O SR. WALDIR WALTER — De um lado, os fatos; de outro, as hipóteses.

Outro orador da dota Bancada da ARENA — por sinal do meu Estado, o Rio Grande do Sul — disse a mesma coisa, ou seja, que se tivéssemos ficado no poder hoje não estariam aprovando o projeto de anistia. A verdade é que, quando estávamos no poder, este Congresso decretou anistia para aqueles que realmente tinham investido, em armas, contra um governo legítimamente constituído pelo povo.

A acabarão convencendo-nos de que somos nós que punimos Brizola e Arraes. Talvez tenhamos sido nós que os deduramos, que os afastamos da vida política do País. Agora, já estamos vendo uma ARENA até certo ponto piedosa, preocupada com o retorno de Brizola — o mesmo Brizola que era caçado como fera no Rio Grande do Sul — e com o destino de um ex-Governador de um importante Estado do Nordeste, Miguel Arraes.

Esse é exatamente o comportamento político dos autoritários. Tudo está dentro da lógica, Sr. Presidente. E, por estar dentro dessa lógica, quero dizer aos meus companheiros de bancada que não alimentem grandes ilusões quanto ao que podemos conseguir, hoje, em termos de aprimoramento do projeto governamental. Ressalvo eminentes figuras da dota bancada arenista que, possivelmente, estejam empenhadas numa anistia total e geral, realmente com objetivos de pacificar o Brasil, como deseja o meu partido.

Mas não posso esperar da ARENA, como um todo, esse posicionamento. Não posso esperar o mesmo de um Presidente da República cuja especialidade não foi jamais conceder anistia. A especialidade do Gen. João Baptista de Figueiredo, hoje Presidente da República, é cassar os adversários, ocupar a chefia de um órgão de espionagem, criado exatamente para procurar adversários políticos. É essa a sua especialidade.

Não chegamos a um projeto de anistia de autoria de S. Ex^e, a Nação, sim, passou a exigir esse projeto. Até chegarmos a esse ponto, tivemos de fazer uma longa caminhada.

É preciso que relembrmos aqui os primeiros comitês de anistia e os movimentos constituídos por este Brasil afora, ridicularizados no início. Eles enfrentavam a repressão, mas inocularam na alma nacional esse germe valioso no sentido de criar uma mentalidade que forçasse — mais tarde com o apoio da imprensa, dos intelectuais, dos estudantes, da Igreja e da OAB — um posicionamento do Governo.

Hoje, depois de muita luta, o projeto veio até aqui, embora capenga e pela metade.

Não tenho muitas ilusões de que conseguiremos melhorá-lo de hoje para amanhã.

Depois dessa parte do meu pronunciamento, eu gostaria de analisar — se me sobrar tempo — o esquema do Governo durante a tramitação do projeto.

Mas farei isto logo após ouvir o aparte da Deputada Cristina Tavares, que eu pediria fosse breve.

A Sra. Cristina Tavares — Serei breve, nobre Deputado Waldir Walter. A ARENA, que já foi rebelde, renovadora, apresenta-se agora, quando é decretado o seu funeral, como uma ARENA piedosa. Se não fosse tamanha a falsidade da liderança do Governo em apresentar o projeto oriundo do MDB como excludente das lideranças expurgadas pela Revolução, que chamamos de golpe e que eles defendem durante quinze anos, eu chamaria de grotesca a defesa que a parte mais reacionária do Governo agora faz, ou tenta fazer, em nome dos ex-Governadores Leonel Brizola e Miguel Arraes. Queria lembrar a esta Casa que os ex-Governadores Miguel Arraes e Leonel Brizola são homens sérios. É preciso que o Partido do Governo os respeite como tal. (Palmas!)

O SR. WALDIR WALTER — Agradeço-lhe o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Lembro a V. Ex^e que dispõe de três minutos para concluir seu discurso.

O SR. WALDIR WALTER — Eu dizia que foi longo o sacrifício para conseguir que o projeto do Governo viesse até o Congresso. É claro que um regime que implantou uma ditadura no País, que decretou pena de morte, banimentos, que torturou, que consumiu um número significativo de brasileiros, que desencadeou sobre seus adversários políticos o maior ódio que a nossa história registra, um regime assim, repito, dificilmente chegaria ao ponto de mandar um projeto de anistia para o Congresso.

Não é característica das ditaduras conceder anistia. A concessão da anistia é uma característica das democracias.

No tempo em que Juscelino era Presidente houve duas revoltas, e imediatamente os revoltosos foram anistiados.

Hoje, os mesmos anistiados daquela época não concordam em anistiar os adversários de um Governo ilegítimo. E eles se rebelaram contra governos legítimos.

Não me consta que o Sr. Francisco Franco tenha decretado alguma anistia durante os seus 40 anos de reinado. Não consta que o Sr. Salazar tenha decretado anistia em Portugal. Não me consta que o Sr. Alfredo Stroessner tenha decretado anistia nos 25 anos de ditadura no Paraguai, onde o Vice-Presidente da República do Brasil participará de festejos e solenidades, possivelmente com o Sr. Anastasio Somoza, que acaba de chegar àquele país.

Não é característica dos regimes totalitários conceder anistia — só concordam com ela quando pressionados. Hoje, então, vamos conseguir parte da anistia que o Brasil reclama, pela pressão de seu povo, e amanhã ou depois haveremos de conseguir o restante.

O regime precisava que o projeto fosse analisado dentro do Congresso Nacional por alguém perfeitamente identificado com seus propósitos. Que me releve o ilustre Deputado Ernani Satyro por essas considerações, mas S. Ex^e era exatamente o homem ideal para ser indicado como Relator dessa matéria, em termos de pensamento governamental. O regime precisava de um Relator como S. Ex^e, o Deputado Ernani Satyro, que aceitou ser delegado do regime autoritário e da ditadura no seu Estado, onde foi Governador nomeado. O Deputado Ernani Satyro, ilustre integrante desta Casa, com quem tenho bom relacionamento, permita-me dizer, era o Parlamentar indicado, e já foi, inclusive, Ministro do Tribunal Superior Eleitoral. Primeiro, julgava os adversários do Governo, hoje vem dar parecer no Congresso Nacional sobre uma anistia que visa a atingir esses mesmos adversários do Governo.

Qual a isenção, qual a neutralidade?

Mas tudo isso é típico do regime. Primeiro, ocupa os mais altos postos nos esquemas de repressão, neste País, e, depois, é nomeado para ser juiz da justiça especial, da justiça autoritária, da justiça que não é Justiça.

O Sr. Bonifácio de Andrade — Não apoiado.

O SR. WALDIR WALTER — Esta é a imparcialidade característica do regime. Não podia, pois, ser outro o parecer do ilustre Parlamentar; ele só poderia concluir com um substitutivo que afastasse da anistia os que cometem crimes contra a humanidade.

Hoje, temos duas humanidades, Sr. Presidente: a verdadeira, integrada por todos os seres humanos que habitam a face da Terra, que acolhem nas principais universidades os perseguidos pelo regime brasileiro; e a humanidade composta somente pelos integrantes do Governo. Esta é uma humanidade que foi criada recentemente. Logo, é crime investir contra ela. Estes aqui não pertencem à humanidade brasileira, estes ninguém sabe onde estão; pertencem à verdadeira humanidade, mas não à humanidade personalizada pelo Gen. Figueiredo e pelos homens que estão no poder e não querem conceder anistia aos adversários do regime. Lamentavelmente, chegamos a isto. Mas tudo se encontra dentro de uma lógica, uma lógica ditatorial, que tem no Par-

lamento uma bancada majoritária que foi eleita majoritariamente, através das cassações de mandatos e através do próprio sistema repressivo,...

O Sr. Bonifácio de Andrade — Não apoiado.

O SR. WALDIR WALTER — ... e que certamente vai aprovar o projeto de autoria do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Deputado Magnus Guimarães.

O SR. MAGNUS GUIMARÃES (MDB — RS) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

“É melhor ser vítima do que autor das injustiças”. “Como posso perder minha fé na justiça da vida, quando os sonhos dos que dormem num colchão de pena não são mais belos dos que dormem no chão?”

(Gibran Khalil Gibran — in “Paráboias”)

Os vencedores são os donos da verdade, até que a verdade histórica seja restabelecida.

Crimes, por certo houve, mas dentro de um contexto revolucionário. Revolucionário, em termos, posto que revolução implica modificação de estruturas, cria nova mentalidade, aprofunda soluções, procura colocar a sociedade em posição de vanguarda, evoluída, adaptada às exigências do mundo contemporâneo. O que não é o caso do movimento político-militar de 1964.

Os vencedores de 1964 que insistem em afirmar terem feito uma revolução continuam na qualidade de vencedores e, portanto, na de juízes. Em consequência, ainda acreditam que exista vencedores e vencidos.

Pode existir justiça, se esta é praticada pelos algozes?

Os algozes podem ser juízes perante a moral, a história e a justiça?

Como anistiar, discriminando?

Como anistiar sem a grandeza dos que, mesmo tendo sido vencedores, compreenderam?

Como anistiar com propósitos tão mesquinhos?

Qual o maior criminoso: o que participou do confronto revolucionário, ou o que erigiu o aparelho repressor para depredar a moral alheia, humilhar o semelhante, seviciá-lo, cassá-lo, bani-lo, matá-lo, corrompê-lo no que tem de mais puro, sua alma e seu coração, lavando-lhe o cérebro? E os desaparecidos?

Aquele que tortura, que manda torturar, ou que permite a tortura, se prevalece da condição de vencedor, utilizando as armas da violência, ao invés da compreensão, do respeito aos direitos humanos e da magnanimidade.

As vítimas permanecerão na cadeia e os agentes do aparelho repressor se esconderão ao abrigo disso que chamam de anistia.

Os agentes do aparelho repressor — que ainda existe — será que acreditam que a história é feita e escrita apenas por eles e determinada por seu tempo? Por que não acreditam que a história é feita e escrita por todos e que é medida por gerações e por séculos?

Será que os que hoje julgam também não serão julgados amanhã?

Gesto de grandeza terá a Oposição permitindo a aprovação de uma anistia que beneficie, ampla, geral e irrestritamente, os torturadores, na suposição de que se manda queimar as salas de tortura e o instrumental da sevícia.

Se o Governo que impôs o golpe militar de 1964 entende de anistiar, dizemos que, nesta quadra terrível da nossa história, o anistiado deve ser ele o Governo — pela incompetência no trato das questões sócio-econômicas e pelo impatriotismo, por ter aberto as portas do Brasil à exploração internacional.

Quando ex-Ministros e Ministros de Estado e importantes personalidades dos altos escalões da República permanecem vinculados a empresas estrangeiras, a elas confiando os segredos na Nação, quando não menos sua experiência de governo, não se pode exigir nada mais nem pedir nada mais ao povo para que os perdoem a incúria, a deslealdade, o impatriotismo, para que, com o gesto, compreendam que é hora de romper os grilhões da escravidão e submissão do Governo e do povo ante potências e empresas estrangeiras, para que se levantem e aprendam a defender o Brasil e os brasileiros.

O Sr. Vilela de Magalhães — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MAGNUS GUIMARÃES — Tem V. Ex^e o aparte.

O Sr. Vilela de Magalhães — Nobre Deputado Magnus Guimarães, nem 1964 houve vencidos e vencedores, porque atrás daquele movimento estava, sem dúvida alguma, a vontade popular. A prova incontestável é que não houve nenhum movimento de contra-revolução e que, naquela oportunidade, não houve derramamento de sangue. Houve, do período de 1964 até ago-

ra, alguns movimentos isolados de terroristas, que tentaram agredir o meio político, social e econômico do Brasil, na busca da mudança e da desestabilização da sociedade brasileira. Se fôssemos generalizar o problema do terrorista, o que ocorreria? Se ele merecesse o perdão da sociedade brasileira, teríamos que fechar as portas das cadeias, porque hoje o "trombadinha", o menor abandonado nas ruas, que passa a assaltar e vai, amanhã, transformar-se num criminoso na Baixada Fluminense, em São Paulo, no Paraná, também, é uma vítima da sociedade, não temos dúvida. A sociedade, porém, convencionou que esses elementos devem se segregados. Mas o "trombadinha" de hoje, um criminoso amanhã, é, na realidade, um injustiçado da sociedade. Pode ser que aqueles mais agressivos do sistema político, os terroristas, sejam, no contexto de justiça da humanidade, uns injustiçados. Na verdade, o terrorista é considerado um segregado social, que não teve oportunidade de ser melhor na sociedade, e, pois, deve ser separado, para que não possa desestabilizá-la. Este é o conceito que tenho de terrorista. Creio que ele tenha até, dentro de sua formação política, alguma coisa de bom, talvez muita coisa de bom. Creio que o seu objetivo maior é a justiça social. Provavelmente seja este o princípio inicial da sua forma de agir. No entanto, ele praticou uma ação que não seria praticada por V. Ex^e, por nós, nem pelos Deputados do MDB que foram cassados, mas puderam voltar a esta Casa, onde, calma, paciente e democraticamente, contestam as ações políticas de um Governo de exceção. Não agiram, porém, de forma a ser segregados pela sociedade. Acredito que o terrorista político possa ter agido de acordo com a sua consciência, e princípio, exata, mas foi um agressor da sociedade brasileira, como é agressor o "trombadinha" das ruas de São Paulo, este, sim, injustiçado, porque não é acolhido por nós, para receber uma formação de forma a não nos agredir. É uma convenção social. Portanto, o projeto do Governo não é uma atitude de justiça plena, pura, mas é uma atitude de justiça política, de uma transição política. Esta a minha observação.

O SR. MAGNUS GUIMARÃES — Agradeço a V. Ex^e o aparte. Devo dizer que, realmente, há mudanças de orientação entre os líderes da Aliança Renovadora Nacional, pois modificaram as suas táticas, a sua estratégia, e passam a defender a volta imediata de líderes políticos cassados, da maior expressão, entre os quais cito, como foi feito, Brizola, Arraes e Julião. É um fato novo na nossa política, porque antes jamais se pensava que alguém, na ARENA, levantasse sua voz generosamente em favor da volta de importantes líderes cassados. V. Ex^e diz que durante o movimento político-militar de 1964 não houve, da parte da população brasileira, uma contra-revolução. O povo se movimentou, naquela época, numa cruzada de reza pelas ruas de Belo Horizonte, a favor do movimento político-militar de 1964. Salvo engano deste modesto e humilde orador, creio que não estou longe das análises feitas no atual momento político brasileiro. Faço uma comparação e me permito tirar minhas ilações. Se antes havia, para com o movimento político-militar de 1964, certa aceitação da classe dominante, tanto é que foi feita aquela cruzada, o que posso dizer a V. Ex^e quando o povo, hoje, se posta nas ruas a clamar por direitos a melhor salário, melhor moradia, melhor calçado, melhor vestimenta? Qual a significação dos movimentos paredistas

— ou de insurreição, como diria V. Ex^e, por certo —, dos movimentos estudantis, dos movimentos dos trabalhadores, dos movimentos dos professores, que vêm às ruas, porque o ambiente onde trabalham, onde estudam, já não mais sustenta o clamor e aquela chama que arde no seu peito? Se a ARENA se podia jactar de que antes havia cobertura do povo à classe dominante, hoje não tem mais. Se tivesse, o povo aplaudiria seu Governo, votaria e escolheria seus governantes para que se modifiquesse o modelo sócio-econômico e político. Mas como isto não ocorre — e ocorre justamente o inverso — está aí a realidade brasileira na sua nudez e na sua crueza. Os movimentos que aí estão, no dia-a-dia, provam que o povo está nas ruas, de um lado do rio, e o Governo, onipotente e onipresente, está na outra margem.

Prossigo Sr. Presidente.

Esta a anistia que deva ser processada agora. A outra, a verdadeira, a geral, ampla e irrestrita, essa não é dádiva de governo algum, está na alma popular.

Deveremos estar conscientes de que a anistia que vamos votar discrimina odiosamente. É parcial para com os vencidos (nesta etapa histórica) e ampla para os que conspurcaram nossos costumes, corromperam as finanças do erário nacional, lavaram o cérebro de milhares de estudantes, aviltaram o salário de milhões de trabalhadores, negociaram escandalosamente com os preços de nossas matérias-primas e com os produtos agrícolas, permitiram vender grande parte do território nacional e têm aceitado a evasão das nossas riquezas e das nossas reservas morais.

Esta a anistia que vamos votar. Aos vencedores, tudo, até mesmo as decorações, a sim de que as medalhas que lhes pesam sobre o peito contrabancem o peso de suas consciências.

Que um dia, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a História se apiede e seja generosa e magnânima com aqueles que — estando no Governo e disposto de toda força e de todas as lei, porque leis fizeram — jamais quiseram compreender, mas que tão-somente comprometeram o Brasil e brasileiros.

Que a História, repito, os compreenda e que as gerações futuras os perdoem.

Os sentimentos de justiça dos homens do Governo por esse projeto de lei sobre a anistia revelam que são bem menores que os sentimentos de justiça da sociedade nacional.

Apelo, desde já, à Nação para que um dia perdoe e compreenda este Governo vencedor que não teve a grandeza necessária, posto que, pequeno de sentimentos e mediocre no gesto, não foi capaz de pacificar a família brasileira com a anistia ampla, total e irrestrita.

A luta da Oposição continua e a nossa causa é a mesma do povo que grita nas ruas por pão e liberdade!

SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Srs. Congressistas, está findo o tempo da sessão. Havendo ainda inscrições a atender, convoco sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste mesmo plenário, para prosseguirmos a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

ATA DA 162^a SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE AGOSTO DE 1979

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 9^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E ALEXANDRE COSTA.

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pórtio — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Querencia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Sal-

danhá Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB — Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélia Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adua Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Muri-lo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildércio Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rai-

mundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcio Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcisio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabirola — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athié Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marçilio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glória Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octacílio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achão — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenço Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gera — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Olivo — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Oliver Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Viléla de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Aécio Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluízio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Teimo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — As listas de presença acusam o comparecimento de 65 Srs. Senadores e 416 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso Nacional decidirá amanhã a respeito da matéria entendida por nós como das mais suma importância e que pro-

curou ou deveria ter procurado, expressar à consciência nacional um gesto de grandeza, um gesto de fraternidade, um gesto de reencontro entre brasileiros. Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o dia de hoje deu uma demonstração clara de que a proposta do Governo, muito bem definida pelo Presidente Nacional do MDB como um projeto aleijão, se quis expressar alguma grandeza, ficou diminuída pelo espetáculo a que todos assistimos hoje nos corredores aqui do Congresso Nacional, onde familiares de presos, banidos, exilados e de desaparecidos foram impedidos, foram molestados, sofreram atentado a seu direito legítimo de participar dos debates e de exigir desta Casa a melhor das posições naquilo que pode abrir caminho ao processo de reconciliação nacional. Depois tivemos também membros da Bancada do Partido Oficial apequenando já o pouco de grandeza ou quase sem-grandeza do projeto original do Governo, ao pretenderem individualizar pessoas, lideranças do passado e do presente, amesquinhando com isso os objetivos do projeto da anistia.

Eu gostaria, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de rapidamente lembrar que a Nação foi submetida, ao longo de 15 anos, a um processo de desfibramento, a um processo de comprometimento econômico, político, cultural e social, mercê daqueles que, ocupando ilegitimamente o poder, sustentados nas pontas das baionetas e não na consciência popular, impuseram à Nação o espetáculo de marginalização política, o espetáculo de divisão entre irmãos, o espetáculo de milhares de brasileiros a vagar pelo exterior, o espetáculo de alguns presos políticos ainda amargando nas prisões a rebeldia em que se colocaram diante da ditadura instalada entre nós desde 1964. E mais do que isso, a tristeza e a angústia de famílias brasileiras, não sabendo ao pé de que túmulo rezar por seus filhos nem tampouco da sua possibilidade de morte ou ainda de vida nos pôrões das prisões deste regime, no curso dessa década e meia.

Penso, Sr. Presidente — e me dirijo à Liderança da ARENA, sem a pretensão de trazer a palavra da verdade, mas com o propósito de inspirar o sentimento de todo povo brasileiro — que deveríamos hoje, aqui no Congresso Nacional, acima do comando da ordem unida estabelecida pela vontade do General, com o mesmo apreço do espetáculo assistido hoje à tarde na Câmara dos Deputados, encontrar o denominador comum de um substitutivo e de matérias abrangentes, de tal sorte que pudéssemos, o Congresso Nacional, poder legítimo para ditar um processo de anistia, pela boa vontade daqueles que detêm a Maioria e pela boa vontade daqueles que são a Minoria, pudéssemos aqui, repito, efetivamente dar um primeiro passo através de medida aprovada por nós, amanhã, que expressasse o gesto fraterno que evidentemente queremos e que nos possa reconduzir à definição de um Brasil comum a serviço dos interesses do povo brasileiro e não dos interesses estrangeiros que têm corroído as entranhas deste País.

Encerrando, Sr. Presidente, quero deixar a mão estendida no sentido de que possamos encontrar o denominador comum e que a Maioria não faça a carga de que dispõe para apequenar a Nação neste momento e que assuma com toda a consciência nacional uma proposta que realmente responda às expectativas de tantos quantos, exilados, banidos, ou famílias de desaparecidos e mortos, possam sentir ser possível acreditar nos critérios da justiça e que é possível também acreditar no Congresso Nacional, de onde emanava a vontade do povo, ou pelo menos deve daí emanar a vontade do povo.

O meu protesto também contra os atos praticados contra as pessoas que aqui vieram hoje exercer o legítimo direito de pressão sobre o Congresso. Aqui vêm os interesses multinacionais, através dos seus representantes, aqui vem o poder econômico exigir, pisar e fazer o lobby, no sentido de exigir do Congresso decisões. Acho que mães de família, irmãos, filhos podem vir aqui e exigir que tenhamos uma conduta acima da pequenez estreita do projeto apresentado pelo Governo, que não corresponde nem à mão estendida do Presidente Figueiredo, nem à grandeza que pretendia ter, nem à ousadia com que se apresentou perante a Nação com essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o Sr. Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje a Câmara dos Deputados conseguiu, mediante entendimento das Lideranças, resolver um problema conflitante de três setores diferentes da área do ensino. Na verdade, com o concurso das maiores inteligências desta Casa, tivemos uma solução a nível nacional para os estudantes. Agora vai o Congresso Nacional apreciar o projeto de anistia do Governo. Este projeto está consubstanciado em um documento, à frente dos Srs. Congressistas, de 22 páginas: o projeto original, um substitutivo do Relator e 305 emendas, que representam, de qualquer forma, o pensamento da Nação, considerados o Poder Executivo, o Poder Legislativo e, separados, os membros das duas bancadas. Pinço, como exemplo para

provar que ainda nesta noite ARENA e MDB podem encontrar um caminho grandioso no projeto de anistia, a emenda do Deputado Djalma Marinho, figura imbatível em termos de grandes qualidades. Quem queira colocar em dúvida as qualidades de S. Ex^e, na ARENA ou no MDB, não encontrará ressonância em toda a Nação. Djalma Marinho foi convocado pela Presidência do Congresso para elaborar inclusive uma carta de soerguimento da Casa, uma nova Constituição, mas S. Ex^e mesmo se dá ao direito de divergir da orientação governamental, embora procurando conciliar. Então, está faltando simplesmente neste episódio da anistia um só ingrediente: o entendimento maior entre as grandes lideranças, entre a chefia do Poder Executivo e a chefia do Poder Legislativo.

Os que estão de fora, podem, neste momento, estar até parecendo em um cárcere. Uma só morte de preso político seria lamentada por todos os homens e por todos os Congressistas, porém, inapelavelmente, vira enodoar o que houvesse de bom no projeto governamental. Tivemos a oportunidade de observar que cada partido — principalmente a ARENA — colocou na Comissão Mista aqueles elementos mais arraigados à disciplina partidária. Pretendia-se, assegurada a maioria uma votação que servisse o Governo. Mas, nesta noite, ARENA e o MDB, por suas Lideranças na Câmara e no Senado, poderiam realmente conversar, dialogar e, amanhã, antes da votação, levar um produto do Congresso ao Governo, da mesma forma como, nesses três dias, conseguiram levar um produto da Nação para o problema do ensino. Se puderam levar para um problema menor um produto acabado, genuinamente do Congresso Nacional, poderão levar também ao Governo Federal, ao Poder Executivo um entendimento no sentido de que o Brasil encontre a sua pacificação.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje, vemos os jovens se abraçando aí fora, porque encontramos uma solução do Congresso Nacional. Que lindo seria para esta Nação — e não é nenhuma utopia — se, amanhã, os Congressistas, cada um representando uma parcela, um toque ideológico do povo brasileiro, estivessem todos irmãos, de mãos dadas, não contra o Poder Executivo, mas já num entendimento maior, para que não houvesse vencidos, nem vencedores!

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, este Congresso não deve perder a verdadeira oportunidade de se firmar perante a Nação como caixa de ressonância das aspirações populares.

Meu discurso é genérico, é abrangente, é para as Lideranças partidárias que aqui estão representadas pelo Vice-Líder. Não é uma intervenção para ser acolhida agora, mas para sobre ela pensarmos durante esta noite, a fim de que levemos ao Governo uma decisão do Congresso.

Que o Poder Executivo, irmão ao Congresso, alcance amanhã, na votação, a pacificação definitiva da família brasileira! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Deputado Juarez Batista.

O SR. JUAREZ BATISTA (MDB — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação brasileira acompanha atentamente esta reunião do Congresso Nacional. Espera que o Congresso encontre sua grandeza perdida nesses 15 anos de ditadura; almeja que o Congresso encontre o caminho da conciliação nacional, que significa o encontro da vontade do povo brasileiro.

Devemos votar o projeto da anistia. Não acredito, como oposicionista, que o Governo nos tenha enviado um projeto preestabelecido, para que fosse aprovado em sua integralidade, nas suas idéias e substâncias. Acredito, sim, que o Governo mandou o projeto ao Congresso Nacional para que, enriquecido e engrandecido, viesse representar o pensamento da consciência brasileira.

Srs. Congressistas, precisamos e devemos lutar até o último momento para conseguir a anistia ampla e total. O Brasil não poderá perder essa oportunidade de sairmos daqui engrandecidos, os irmãos abraçados, neste momento de encontro da consciência nacional, através de uma anistia que traga a aproximação de todos, que traga o esquecimento de 15 anos de erros. Se violências existiram, não é justo que nossos irmãos continuem presos por terem defendido numa oportunidade suas idéias, jogados a praticar, por uma violência do Governo, também a violência.

A violência sempre gerou violência. Não devemos voltar ao passado. Devemos, sim, ter a visão firmada no futuro de nossa Pátria, no amanhã, para podermos reconstruir o Brasil. O Brasil precisa da anistia para se reconstruir do caos em que se encontra. Para enfrentarmos o problema, para nos darmos as mãos e irmos ao encontro do caminho que trará a grande liderança que sonhamos para a nossa Pátria, é necessário o esquecimento, é necessária a anistia ampla e total.

Vivemos num País que não se realizou. Estamos hoje assistindo ao caos social, com a Nação empobrecida, a miséria rondando milhares de lares bra-

sileiros. Estamos importando gêneros alimentícios. A fome já faz parte de um quadro quase diário na maioria dos lares brasileiros.

O General João de Figueiredo inicia um Governo que não escolhemos, mas não é uma continuação de Governo. E, para encontrarmos nosso caminho, como já disse. S. Ex^e, nada melhor que a soma de esforços de todos os brasileiros, pois é preciso que a Nação encontre a paz e a concórdia. Acreditamos que, com as cabeças serenas, com as Lideranças do Senado e da Câmara, com as Lideranças do Movimento Democrático Brasileiro e da Aliança Renovadora Nacional votando aquilo que toda a Nação aguarda, a anistia ampla e total, daremos início à paz e à concórdia em nosso País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Deputado Athié Coury.

O SR. ATHIÉ COURY (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no recente recesso parlamentar, fomos surpreendidos com o passamento de um dos mais ilustres cidadãos do Município de Miracatu, situado no Vale do Ribeira, no Estado de São Paulo, onde o povo ainda lamenta a perda de quem tanto dedicou esforços ao desenvolvimento da sua comunidade: Lino Mariano Pettená, popularmente conhecido por "LELÓ".

Nascido a 23 de setembro de 1901, numa fazenda da Prata, no Município de Capivari, mudou-se para Jaraçatiá, em 1921, onde permaneceu até os seus últimos dias.

Interessado pelos problemas locais e regionais, agricultor e pecuarista dos mais progressistas, logo após a abertura da Rodovia Régis Bittencourt, inaugurou um dos primeiros postos de gasolina à margem da estrada, resultando, dessa iniciativa pioneira, promissoras perspectivas para a economia do Município.

Fazendo-se notar como excelente esportista — vocação que legou a filhos e netos — dinamizou essas atividades em Miracatu, graças à sua vivacidade, ao seu otimismo, à permanente alegria que levava aos setores dignos da sua atenção.

Tendo exercido, durante várias vezes, o mandato de legislador, nunca se extremou em sua atuação política, mas conservava, na vida pública, além do inabalável otimismo, a cordura de espírito que tantos admiradores lhe propiciou, indene a qualquer facciosismo.

Prestes a chegar aos oitenta anos, ainda trabalhava muito, sem demonstração daquele cansaço natural nos setuagenários. Assim, no dia do acidente que lhe roubou a vida, preparava o programa destinado às festividades do padroeiro de Jaraçatiá, nos dias 11 e 12 deste mês.

Era sempre, aos sábados, encontrado na feira livre, bricando com todos, gracejando com os jovens, acariciando as crianças, dando-lhes doces e balas de que enchia os bolos nessa agradável peregrinação.

Constituiu um lar verdadeiramente cristão, durando seu casamento sessenta anos. Dessa união com D. Eugênia Aldakipane Pettená vieram-lhe três filhos, o Coronel Rodolfo Pettená e os Doutores Carlos Eugênio e Roberto Pettená.

A cidade, a que tanto emprestou o seu carinho, motivando-lhe o desenvolvimento, ampliando suas perspectivas de progresso, não esquecerá sua memória e ainda hoje lamenta ter-lhe sido roubado, violentamente, quem tantas amizades semeou, tantos bons exemplos divulgou, tão prestantes serviços dedicou àquela comunidade do Vale do Ribeira.

As condolências que enviamos à família enlutada se estendem a todo o povo de Miracatu, por essa perda irreparável.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luis Viana) — Concedo a palavra ao Deputado José de Castro Coimbra.

O SR. JOSÉ DE CASTRO COIMBRA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a crise que atingiu a Faculdade de Medicina de Taubaté chega ao seu clímax esta semana, com o fechamento da referida Faculdade e a dispensa de seu corpo discente e de seus funcionários. Onde estamos, nobres Congressistas, para assistirmos a tamanha arbitrariedade emanada de uma mesa diretora incapaz?

No contato que mantive com o Ministro da Educação, nesta última semana, recebi de S. Ex^e a certeza de que a Faculdade de Medicina de Taubaté não seria, em nenhuma hipótese, desativada. Acreditei e continuei acreditando naquela afirmativa. Não basta, porém, esta disposição. Está saltando ação. Sabemos agora que o Conselho Federal de Educação estará reunido na segunda-feira para a palavra final.

Da Faculdade, hoje, oficialmente, só restam os 512 alunos que, perplexos e quase abandonados, assistem às manobras maquiavélicas da Mantene-

dora, que, temos certeza, tudo fará em mesquinharia para dificultar as soluções pacíficas.

A nossa esperança repousa no Conselho Federal de Educação; e que esta situação esdrúxula sirva de aviso às autoridades responsáveis pelo nosso ensino. Este ensino particular, que af está instalado e que se comercializa, sente-se a cavaleiro para fechar uma Faculdade quando chega à conclusão, duvidosa, de que a mesma está dando prejuízo. Essa Faculdade não pertence à Mantenedora — ela pertence a uma comunidade, uma região, que represento com muito orgulho neste Congresso.

Jovens estudantes, muitos dos quais assomaram os umbrais da Universidade, na esteira de muitas dificuldades e enormes sacrifícios, continuam resistindo. Os desmandos da Mantenedora foram denunciados pelo Sindicato dos Médicos do Vale do Pará e comprovados pelo interventor. Não é possível que uma administração profundamente vulnerável possa decidir dos destinos de uma das melhores Faculdades de Medicina — e eu já dizia, no início da crise, que se impunha uma intervenção corajosa. Os fatos, infelizmente, estão provando que eu tinha razão.

Aqui fica o nosso apelo ao Ministério da Educação, neste exato momento em que os alunos estão reunidos em assembleia geral, defendendo o direito de continuarem estudando. Ao Ministério da Educação cabe apontar o rumo certo para a solução desta crise inquietante, permitindo aos estudantes participarem da decisão. Impor uma Mantenedora que não atenda aos reclamos é um retrocesso. Sei que existem candidatos a encamparem a Faculdade de Medicina de Taubaté, alguns sem condições e sem tradição em ensino médico.

Isto não satisfaz aos alunos, que há 9 meses vivem a incerteza de uma solução que não chega.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, uma vez mais denunciarmos ao Sr. Presidente da República e ao Ministro do Interior as barbaridades que se cometem contra as famílias do Bairro Nova Porto Velho, na Capital de Rondônia.

Executa-se despejo de famílias com base em uma Liminar do Juiz de Porto Velho, sem qualquer justificativa, para beneficiar a firma Empreendimentos da Amazônia Ltda., que há cerca de dois meses adquiriu a área ocupada pelo bairro populoso. Só nesse despejo estão ameaçadas cerca de 700 famílias.

O Prefeito de Porto Velho, Sr. Francisco Paiva, que é denunciado pela população de estar envolvido numa negociação com o grupo da firma Empreendimentos da Amazônia, cruzou os braços ou mesmo articulou o despejo via judicial, uma vez que não foi possível promover esse despejo via administrativa como vinha sendo feito pelos próprios funcionários da Prefeitura, conforme nossa denúncia (DCN de 10-8-79).

A reação popular aos fiscais da Prefeitura que em julho andaram despejando famílias naquele Bairro motivou uma mudança de tática: encomendou-se, então, um despejo judicial, com o qual se praticam exorbitâncias. Se existe uma ordem de despejo para 10 famílias, com ela se despejam 100 ou 1.000 famílias, ao arrepio de tudo que se entende por Leis e Constituição neste País.

O Prefeito de Porto Velho é responsável direto pelas barbaridades que a Polícia, a serviço dos grupos, pratica contra as famílias do Bairro Nova Porto Velho, porque se recusa a desapropriar a área por interesse social, como lhe facilita a legislação.

O domínio das terras onde estão localizadas as famílias é discutível, porque se trata de uma Carta de Aforamento expedida pela Prefeitura com 700 hectares. Trata-se, pois, de uma área rural. O Governo do Território já admitiu que as Cartas de Aforamento expedidas após 1943 são nulas pleno jure. Ademais, à Prefeitura caberia expedir Cartas de Aforamento nas áreas urbanas (lotes) e não na área rural, como se fez. A titulação de uma área de 700 hectares está afeta ao INCRA.

A posse da área cabe às famílias que a ocupam de longa data, conforme se ressaltou em Mandado de Segurança perante o Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Por que o Prefeito de Porto Velho consentiu neste despejo que afronta os Direitos Humanos? O dever da Prefeitura é amparar as famílias, e não fomentar conflitos.

As denúncias são cada vez mais insistentes quanto ao envolvimento do Prefeito com o grupo Empreendimentos da Amazônia, que disputa o título dos 700 hectares, objeto de uma ilegal e nula Carta de Aforamento. A expedição desta Carta de Aforamento é um autêntico grilo de área rural pela Prefeitura, área que se transformou em urbana pela expansão da cidade.

O Prefeito de Porto Velho anunciou que estava promovendo a construção de 3.000 casas populares em Porto Velho. Essas casas populares precisam ser edificadas em cima do terreno de alguém, para dar margem a que sejam adquiridas a altos preços, como fizeram em Manaus no caso da SHAM.

Mesmo que a Carta de Aforamento não tenha validade, a ela se pretende dar valor para que haja a negociação e a especulação imobiliária.

Para preparar uma negociação de terras, despejam-se os moradores de um bairro inteiro, para ali construir casas populares. O que está em jogo não são as casas populares, mas o negócio que se fará com esses terrenos, a pretexto da construção das casas prometidas.

O Prefeito de Porto Velho está envolvido neste mar de lama, dando cobertura a um grupo que amanhã irá negociar com a mesma Prefeitura as terras hoje ocupadas pelas famílias despejadas. É um escândalo, mas estão acontecendo esses fatos estarrecedores em Porto Velho.

O episódio do Bairro Nova Porto Velho revela o envolvimento do Prefeito de nossa Capital num escândalo imobiliário. Esse envolvimento é da maior gravidade, o que justifica essa denúncia ao Sr. Presidente da República, e ontem encaminhamos telex ao Sr. Ministro do Interior, colocando-o a par do problema. Pergunta-se: O que o Governador do Território está fazendo para evitar o despejo dos moradores de um bairro inteiro em nossa Capital?

Transcrevo a seguir o telex que encaminhamos ao Sr. Ministro do Interior:

"De Brasília em 20-8-79 — Encaminho a Vossa Excelência o problema das famílias que habitam o Bairro Nova Porto Velho na Capital de Rondônia que sofrem violenta pressão ameaçadas de despejos e algumas já sendo despejadas, com suas casas destruídas. São cerca de 700 famílias que sofrem ação violenta da polícia. O Prefeito de nossa Capital permanece omisso não desapropriando a área por interesse social. As injustiças contra as famílias de Nova Porto Velho são clamorosas. A desocupação desta área é denunciada como parte de negócio imobiliário apoiado pelo Prefeito contra um interesse social dos moradores do bairro. Das vítimas recebi e transmitem a Vossa Excelência o seguinte telegrama: "Solicitamos providências urgentes para situação grave, estão invadindo com violência o bairro Nova Porto Velho. Pedimos socorro a fim de assegurar nossas integridades físicas, morais e patrimoniais. Estamos sem garantia nenhuma e sem ter para quem apelar. Confiamos vossa excelência. População Nova Porto Velho."

Espero que o Sr. Ministro Mário Andreazza determine providências para evitar o despejo das famílias do Bairro Nova Porto Velho, em Rondônia.

Não se pode entender que uma Unidade do Ministério do Interior, como é o Território de Rondônia, venha promover o despejo de famílias de um bairro inteiro, quando esse Ministério se empenha de todas as formas na busca da solução do problema habitacional, agora com o programa PROMAR.

Esperamos também que o Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal dê acolhida ao Mandado de Segurança impetrado por mais de 500 pessoas perseguidas no mencionado bairro, através do advogado Agenor Carvalho.

Denuncio à Câmara de Vereadores de Porto Velho o envolvimento do Prefeito daquela Capital com o grupo Empreendimentos da Amazônia Ltda. Não amparar famílias constitui escândalo que justifica uma Comissão de Inquérito. A Câmara de Vereadores pode e deve instaurar uma Comissão de Inquérito para apurar a negociação escandalosa das terras do Bairro Nova Porto Velho. A negativa do Prefeito em desapropriar a área por interesse social deixa claro o seu envolvimento com a especulação imobiliária de caráter anti-social, prejudicando uma comunidade inteira de trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se à
ORDEM DO DIA**

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 14, de 1979-CN, que concede anistia, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 78, de 1979-CN, da Comissão Mista, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

A discussão da matéria foi iniciada na sessão conjunta realizada hoje, às 9 horas e 30 minutos.

Continua em discussão o projeto, o substitutivo e as emendas. Tem a palavra o Deputado JG de Araújo Jorge.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE (MDB — RJ. Sem revisão do orador.)
— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a propósito da anistia, quero neste momento comentar a Emenda nº 8 (Substitutivo), apresentada pelo Bloco Parlamentar Trabalhista, constituído de Deputados trabalhistas e socialistas incorporados ao MDB.

Admitimos que a nossa emenda, o nosso substitutivo seja o mais abrangente, o mais amplo, o mais geral de todos aqueles apresentados, pois logo no art. 1º concede anistia, até a data da publicação desta lei, aos acusados de terem cometido os chamados crimes políticos — e vem a relação de todas as situações — com fundamento nos Atos Institucionais, nas Leis Complementares e nos regulamentos disciplinares pelos quais muitos militares inclusive foram punidos.

E no § 1º do art. 1º estabelecemos que os benefícios desta lei abrangem magistrados, professores, estudantes, trabalhadores, líderes sindicais, militares, servidores civis sob o regime estatutário ou regidos pela CLT, da União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, empregados em sociedades de economia mista, fundações, autarquias, empresas públicas e empresas privadas, condenados ou absolvidos, processados ou não.

Fui procurado, no Rio de Janeiro, por 30 sargentos que haviam sido absolvidos nos IPMs do Ministério da Aeronáutica, e, apesar de absolvidos, não têm sequer o direito de tirar, no Instituto Félix Pacheco, uma Carteira de Identidade ou uma Folha Corrida, porque seus nomes figuram como indicados num IPM. Foram absolvidos, enquanto outros não foram nem julgados.

A anistia tem de vir para dar cobertura a todos eles. Parece que estamos legislando sobre o óbvio, mas, na realidade, estamos legislando para um Estado de exceção. Temos de dar ao projeto de anistia toda a amplitude necessária, para que mais de 200 brasileiros não deixem de ser beneficiados pelo atual projeto. É preciso lembrar que o Presidente da República tem no próprio lar um exemplo do que seja um projeto de anistia restrito, farricoso, incompleto. Seu pai, quando Coronel, participando da Revolução Constitucionalista de 32, não foi beneficiado por dois projetos de anistia semelhantes a este. Foi preciso que um decreto do Governo Dutra permitisse que ele pudesse ser reintegrado à tropa. O que temos a dizer ao Presidente Figueiredo é que ele deve seguir a lição dos seus maiores. E Euclides Figueiredo, depois de ter comandado uma revolução, no Brasil, eleito Deputado, pronunciou, no dia 12 de setembro de 1949, a respeito da anistia, estas palavras: "Anistia ou é completa, total, ou não existirá. Tudo quanto possa restringi-la lembra crime, é penalidade". Aí está o que pensa o pai do atual Presidente da República.

Entretanto, o projeto de anistia do Governo, enviado a esta Casa, é o mais restritivo, burocrático, parcial, farricoso, incompleto que se poderia mandar. Contém discriminações que não podem ser aceitas. Se perdoa os criminosos do terrorismo, da repressão e do massacre, condena aqueles que o Governo caracteriza como capazes de terem cometido o que se chama terrorismo, de subversão, cujas causas remontam ao primeiro terrorismo.

No Brasil, antes de 1964, não havia terrorismo. O historiador que for pesquisar há de encontrar na chamada Revolução de 1964 as sementes e as explicações da onda de terrorismo, de assaltos e de violências que se desenrolou neste País. Aí está a máxima popular: "quem semeia ventos, colhe tempestades". É o que o regime está colhendo. Em poucas semanas, verificaram-se mais greves neste Governo do que durante todo o Governo do Sr. João Goulart.

O Sr. Octacílio Queiroz — Nobre Deputado, a menda de V. Ex^e e de seus companheiros foi rejeitada pelo Relator e pela maioria da Comissão, sob a alegação sumária de que a Comissão com ela não podia concordar, porque quebrava inteiramente a filosofia do projeto do Governo. Desejaria saber — e V. Ex^e é um professor ilustre — se V. Ex^e já pôde captar a filosofia do Governo e o que é que o Relator entende por filosofia do Governo.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE — Como disse há pouco, nobre Deputado, este projeto de anistia é cheio de contradições. Ele dá num artigo e retira noutro. Veja, por exemplo, o art. 10 do substitutivo da Comissão ao projeto do Governo:

"Aos servidores civis e militares reaproveitados nos termos do art. 2º, será contado o tempo de afastamento do serviço ativo, respeitado o disposto no art. 11."

No entanto, no art. 11, que se segue, retira-se aquilo que se dá no art. 10, pois estabelece:

"Esta Lei, além dos direitos nela expressos, não gera quaisquer outros, inclusive aqueles relativos a vencimentos, soldos, salários, proventos, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou resarcimento."

Não dá nada. Isto é uma farsa, ou o Governo realmente quer anistiar, reintegrar os servidores civis e militares que muitas vezes não foram julgados, que outras vezes foram absolvidos ou julgados sem direitos de defesa, ou quer anistiar a estes que não são criminosos, são chamados terroristas. É preciso que se conceitue definitivamente o que vem a ser terrorista.

O jornalista Clóvis Melo, num artigo na *Tribuna da Imprensa* tem este tópico importante sobre o que ele considera terrorismo: "Em nenhum momento o crime sai do plano político. O estado em que nos encontramos é a violência institucionalizada, legitimada, consentida. Se não for, até as democracias seriam organizações mafiosas.

Os jovens que abatem um agente de segurança prestes a abatê-los estão em legítima defesa. São Tomás de Aquino não via nada demais em que se executasse um tirano; Jefferson promoveu o direito de resistência armada ao arbítrio e a Constituição americana acolheu-a".

Seriam acaso terroristas, ou foram terroristas, já se perguntou desta tribuna, aqueles que derrubaram Somoza e conseguiram libertar sua pátria daquele criminoso que perpetrhou contra o seu povo os maiores e mais hediondos atos de violência e de arbitrio? São terroristas os que, na África, têm lutado pela emancipação e pela liberdade dos seus povos? Fomos terroristas, nós Pedro I, José Bonifácio e todos aqueles que, nas lutas pela Independência e nos movimentos nativistas acabaram precipitando o ato da Independência política deste País? E esta independência esperamos que algum dia se concretize realmente com a independência econômica, eis que, na realidade, continuamos ainda com Dom Pedro I no palco, a declamar o gesto de "Independência ou morte". Permanecemos sem independência e a morte a rondar nossos passos, a ameaçar nossos lares, a levar para o exílio, para o banimento e para o desaparecimento tantos brasileiros.

Perguntaria: aquele que, no momento em que chegasse a sua casa, a encontrasse depredada, seus familiares espancados, um filho desaparecido, que atitude poderia tomar diante de tamanhos atos de violência, infringentes, inclusive, dos próprios dispositivos constitucionais? Esta Constituição que aí está, imposta ao País, que não foi feita pelo povo, que atende pelo nome de Ato Institucional nº 1, que é um ato militar, apenas militar, de uma junta militar, ela própria diz, no seu artigo 153, que "deve ser garantida a todos os homens a liberdade de reunião, de manifestação, de profissão de fé", todos os atos que caracterizam a liberdade do indivíduo dentro da sociedade humana. E por essas liberdades tantos brasileiros pagaram com a vida — mais de 500, mortos e desaparecidos, vítimas do terrorismo, da repressão. É preciso que se digam essas coisas, no momento em que a anistia vem, capenga, incompleta, quase uma farsa, prometendo dar perdão e esquecimento, como se de perdão e esquecimento precisassem aqueles que lutaram pelas suas vidas, pelas suas famílias, pela restauração do regime democrático em sua Pátria, em nosso País.

Na Emenda nº 8, do Bloco Parlamentar Trabalhista-Socialista incorporado ao MDB, está o mais amplo dos Substitutivos apresentados nesta Casa — porque tivemos o cuidado de lê-los todos — substitutivo que tivemos a honra de redigir e que recebeu a colaboração de todos os companheiros ilustres daquele Bloco Parlamentar, da Comissão constituída dos Deputados Sérgio Murilo, do MDB de Pernambuco, e Murilo Mendes, da ARENA alagoana. Em verdade, o Bloco Parlamentar Trabalhista-Socialista já se colocou, na sua estrutura, acima das legendas, porque não temos o poder decisório. Quem falar hoje em PTB, UDN, MDB ou ARENA está discutindo o sexo dos anjos, depois desta luta pela anistia e da luta e do debate em que vamos ingressar, a respeito do pluripartidarismo político. Até lá teremos de aguardar a palavra oficial. É preciso que o Governo se digne de enviar a esta Casa — como enviou esse subproduto denominado projeto de anistia — algo sobre a questão do pluripartidarismo, para sabermos se o MDB e a ARENA têm

condições de sobreviver, se as legendas dos antigos partidos vetadas pelo § 4º do art. 8º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, poderão ressuscitar. Até lá, o que temos de fazer é trocar idéias, é nos aproximarmos uns dos outros; é tentarmos saber quem é quem, é conhecer de perto aqueles que têm estrutura ideológica, que querem um programa de soluções nacionalistas para este País; conhecer aqueles que querem, realmente, a restauração plena do regime democrático, para, na hora em que as condições permitirem, todos sabermos onde estamos. Mesmo em partidos diferentes, nos aglutinaremos em uma única força capaz de dar ao povo brasileiro uma agremiação de dimensões populares, da qual participem todos os segmentos representativos da coletividade: os trabalhadores, os estudantes, os sacerdotes, os magistrados, os empregados, os políticos — enfim, todos os segmentos da sociedade, desde que tenham a mesma posição ideológica, os mesmos princípios programáticos e desejem as mesmas soluções para os grandes problemas que afligem a nacionalidade, na crise que atravessamos.

O Substitutivo nº 8, que eu disse ser o mais abrangente de todos os apresentados, diz, no parágrafo único do seu art. 3º:

"A reversão ou reintegração no serviço ativo, na hipótese em que as funções, cargos, empregos, postos ou graduações tenham sido transformados, transpostos, extintos ou modificados, dar-se-á, num quadro suplementar, no prazo máximo de 30 dias, a contar da publicação desta lei, com os soldos, vencimentos, salários atualizados aos níveis, paradigmas e condições, incluídos os militares no mesmo posto ou graduação como agregados homólogos com acesso às promoções e vantagens a que teriam direito se deles não tivessem sido afastados."

É preciso incluir isto, porque muitos dos cargos foram alterados, na linguagem daspiniana, e, com as transformações, transposições e extinções promovidas por esse órgão burocrático — que é um outro Ministério, consumindo recursos do País — é preciso proteger aqueles que foram vítimas, principalmente no período em que este Departamento dos Servidores Públicos foi dirigido pelo Coronel Siqueira — se não me engano... Se a memória está me traíndo, ela faz justiça, pois realmente esse não é um nome que mereça ser guardado.

Em relação, ainda, ao substitutivo do Bloco Parlamentar Trabalhista-Socialista, os §§ 2º e 3º do art. 4º diz que "comprovada a invalidez para o serviço público ou atividade privada, de quem tenha sido vítima de atos de violência, sevícias ou torturas, a aposentadoria será integral". Mais ainda, as vítimas desses atos, que tenham perdido, de qualquer forma, as condições físicas ou mentais para o exercício de suas atividades, serão resarcidas pela União das despesas com o tratamento e dos prejuízos decorrentes da redução ou perda de capacidade de trabalho.

Todos aqueles inválidos, vítimas da repressão, cabe à União resarcir, na medida do possível, dos prejuízos decorrentes de sua invalidez e pela incapacidade de trabalhar como trabalhavam antes.

E, mais ainda, diz o Parágrafo único do art. 5º: que "a autoridade judicial competente ordenará a imediata soltura dos beneficiados pela anistia e cancelará os mandados de prisão expedidos contra os que estiverem soltos".

É preciso que soltemos imediatamente todos aqueles presos políticos que não tiveram sequer o direito de se defenderem. Presos estão, por quê? Que tipo de anistia é essa, que sujeita o retorno, a reversão — e não a reintegração — aos postos, aos empregos, aos cargos, às funções a requerimentos, a comissões que serão criadas por aqueles que deviam estar nos bancos dos réus mas que vão julgar aqueles que deviam estar em liberdade? Como admitir uma anistia como esta, farricosa, como disse? Em face, inclusive, da existência de centenas de desaparecidos dados como mortos — e reconhecidos como mortos no próprio projeto que o Governo encaminhou a esta Casa apresentamos uma emenda pela qual o Ministério da Justiça deverá criar uma comissão de inquérito, integrada por um representante do Ministério Público, por Parlamentares dos partidos políticos, membros das Comissões de Justiça da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, por um representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e um representante da Associação Brasileira de Imprensa, para apurar as circunstâncias do desaparecimento de pessoas envolvidas em atividades políticas.

Sr. Presidente, a anistia é um anseio nacional insolitável, a única forma de se pacificar a Pátria e a família brasileiras. Mas, sendo um gesto de magnanimidade, não pode deixar de ser também, e principalmente, um ato de justiça. (Palmas.)

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Sr. Deputado João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (MDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fui informado de que ao término da atual sessão será encerrada a discussão e então não terão oportunidade de falar todos os oradores inscritos.

Diz o artigo 39 do Regimento Comum:

"A discussão se encerrará após falar o último orador inscrito. Se, após o término do tempo da sessão, ainda houver inscrições a atender, será convocada outra, ao fim da qual estará a discussão automaticamente encerrada."

Veja V. Ex^t que no art. 39 existe uma certa dificuldade de interpretação, porque, no início garante a palavra a todos os oradores inscritos e, no final, menciona apenas uma outra sessão, a cujo termo pode chegar-se sem oportunidade para que todos os inscritos falem.

O art. 23, letra b, diz que a sessão poderá ser prorrogada por proposta do Presidente ou a requerimento de qualquer Congressista. Ainda diz mais: antes de terminada uma prorrogação, poderá ser requerida outra.

Sabemos que estão inscritos vários oradores, o que é natural e indispensável em uma matéria fundamental como a que envolve o problema da anistia.

O Regimento Comum assegura a palavra a todos os oradores inscritos. Por outro lado, consigna que só haverá mais uma sessão, que terminará impreterivelmente no curso de duas horas. Outro artigo garante a prorrogação da sessão por mais de uma vez.

Então, nos termos do art. 39, V. Ex^t assegurará a palavra a todos oradores inscritos até então, para discutir o projeto de anistia, mesmo que tenha que usar o processo de prorrogação constante do art. 23. Esta é a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Nobre Deputado João Menezes, velho Parlamentar, sabe que as sessões têm duração de quatro horas. A primeira sessão foi pela manhã; a segunda está-se realizando agora e terá a sua duração também de quatro horas. Cada orador tem direito a 20 minutos. Se há 46 oradores inscritos, logo, às 22:30 horas, vê V. Ex^t, não se alcançará, sequer, 1/3 dos oradores. Mas, como V. Ex^t aduz, a sessão poderá ser prorrogada, desde que ouvido o plenário, e é o que, no momento opportuno V. Ex^t requererá. E eu submeterei ao plenário o pedido para a prorrogação, tantas vezes quantos requerimentos houver para isso.

O SR. JOÃO MENEZES — Não quero, não devo e não posso dialogar com V. Ex^t, mas ainda estou em dúvida quanto à explicação que V. Ex^t dá, porque o art. 39 diz:

"A discussão se encerrará após falar o último orador inscrito".

Então, como se conciliará uma coisa com a outra?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Mas veja V. Ex^t que é impossível. Se o mesmo Regimento assegura ao orador 20 minutos, por cada hora só poderão falar três oradores. Se após o término do tempo da sessão ainda houver inscrições a atender, será convocada outra, ao fim da qual estará a discussão automaticamente encerrada. Então, esta é a segunda sessão e ela será automaticamente encerrada à hora regimental, cumpridas as quatro horas dadas a cada sessão, prorrogável, ouvido o plenário.

O SR. FERNANDO COELHO — Sr. Presidente, para uma comunicação urgente de Liderança peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra a V. Ex^t

O SR. FERNANDO COELHO (MDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do MDB acaba de ser informada, neste instante, através do nobre Deputado Del Bosco Amaral, sobre um fato da maior gravidade.

Estava sendo realizado, neste instante, na rampa do edifício do Congresso Nacional, um ato público em favor da anistia, promovido por diversas entidades sediadas nesta Capital. Sem qualquer amparo legal, num gesto de violência inominável, foi esse ato público dissolvido através do lançamento de bombas de gás lacrimogênico, consoante testemunha aqui presente, o nobre Deputado Del Bosco Amaral.

Entende a Liderança do MDB que a agressão feita aos participantes desse ato público, brasileiro vindos, inclusive, dos mais distantes recantos do País, passa a ser, neste instante, uma agressão ao próprio Congresso Nacional.

É injustificável que, no momento em que a Pátria inteira atenta às discussões que aqui se processam sobre a lei da anistia, interessada, toda ela, numa verdadeira reconciliação da família brasileira, se tome conhecimento — repito — de uma agressão que é menos aos participantes daquele encontro do que ao próprio Congresso Nacional. Atingido o Congresso Nacional, atingida a Casa maior do povo brasileiro, está sendo atingida a própria Nação brasileira.

A Oposição, neste instante, espera de V. Ex^t, da Mesa do Congresso Nacional, as mínimas garantias a todos esses que aqui, nas rampas do edifício-sede do Congresso Nacional, vêm trazer sua palavra de apoio e seu apelo, até patético, por uma lei que, repito, reconcilie a sociedade brasileira.

A Oposição não apenas faz essa denúncia, que é trazida, neste instante por Parlamentares do Movimento Democrático Brasileiro, mas espera e cobra da Mesa do Congresso Nacional as providências, que devolvam a esta Casa a sua dignidade, a sua independência, cujo zelo cabe menos até a nós Parlamentares, menos até à Mesa do que ao próprio povo brasileiro. Era a comunicação que tínhamos a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Nobre Líder, a Mesa desconhece o fato, aliás, muito grave, denunciado por V. Ex^t, mas vai inteirar-se, através da Segurança da Casa, e prestará a V. Ex^t, ainda durante esta sessão, as devidas informações.

O SR. FERNANDO COELHO — Trazendo o fato ao conhecimento da Mesa, esperamos exatamente essas providências.

O SR. WILSON BRAGA (ARENA — PB. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, queria informar a V. Ex^t que o fato ocorreu sem qualquer colaboração da Segurança da Câmara ou do Senado. O episódio é inteiramente estranho ao Congresso Nacional e realmente merece de nossa parte a apuração imediata da responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O fato será apurado e dele informarei ao nobre Líder imediatamente.

Com a palavra o Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inicialmente quero manifestar minha repulsa por atos da natureza dos há pouco denunciados nesta Casa.

Vim a esta tribuna, em obediência ao dispositivo regimental, discutir o projeto da anistia, e estão em minha lembrança as palavras de um dos personagens de *O Pequeno Príncipe*, de Saint-Exupery: "Regulamento é regulamento". E é fiel ao Regimento que aqui me encontro.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Peço licença ao nobre Senador Aderbal Jurema para prestar um esclarecimento ao nobre Líder da Minoría.

Esfetivamente existiu o fato a que se referiu S. Ex^t. A Segurança do Senado e da Câmara dele não tomou parte. Informam seus integrantes que um Volkswagen, chapa fria, com dois cidadãos, parou em frente ao local onde se realizava a reunião, jogando duas bombas e fugindo. Foi o único fato acontecido em frente ao Congresso Nacional.

O Sr. Fernando Coelho — Sr. Presidente, o que a Liderança da Oposição espera das autoridades responsáveis é que, além da identificação do automóvel e dos seus ocupantes, sejam identificados os verdadeiros responsáveis e mandantes desse ato — este, sim, de terrorismo — e punidos na forma da lei, em defesa dos brios, da dignidade e da independência do Poder Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Continua com a palavra o nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA — Obrigado, Sr. Presidente.

Nesta noite, o Congresso Nacional discute democraticamente o projeto de anistia que veio do Executivo e que recebeu uma série de emendas. As discussões na Comissão Mista vararam noites, e agora chega o projeto à sua derradeira etapa. Esperamos encerrar esta fase processual de discussão e de encaminhamento de votação no mais breve tempo possível, para que possamos, finalmente, chegar à definição desta Casa em torno do projeto e dos substitutivos que foram oferecidos à Comissão Mista do Congresso Nacional.

Tenho a impressão de que esta Casa, que é um *forum* de debates imprecisos e elevados, dará amanhã sua definição acima do passionismo político, porque esse sem dúvida, ao invés de nos levar ao resultado positivo, a um resultado salutar para a democracia, sempre é uma motivação para o terrorismo de qualquer espécie.

Tenho em minhas mãos o *Diário do Congresso Nacional*, onde se encontra emenda de minha autoria que procurou prorrogar o prazo estabelecido no art. 1º, que fixava entre 2 de setembro de 1961 e 31 de dezembro de 1978 o prazo em que seriam contemplados todos aqueles que tivessem cometido crimes políticos. O nobre Deputado Ernani Satyro, relator do projeto, aceitou a idéia e fez uma emenda de redação, estabelecendo o prazo entre 2 de setembro de 1961 a 27 de junho de 1979.

Mas, com a compreensão dos membros que formavam a Comissão Mista, tanto Deputados e Senadores da ARENA, quanto Deputados e Senadores do MDB, foi aceita uma subemenda do nobre Senador Nelson Carneiro, estendendo o prazo até 15 de agosto de 1979. Com a aprovação, na Comissão Mista, desta subemenda, que foi incorporada ao substitutivo do Relator — aprovação, diga-se de passagem, obtida por unanimidade — conseguimos atingir a mais de cem envolvidos em crimes políticos, que serão beneficiados pela anistia que amanhã esta Casa irá votar.

Num exame que fizemos do substitutivo e do projeto inicial, verificamos que, através da aceitação de mais de cem emendas, o projeto sofreu, sem dúvida, sensível melhoria, trazendo maior amplitude para seu raio de ação política, o que nos leva a dizer que o substitutivo, embora tenha seus desfeitos — que vão por conta da conjuntura política que estamos atravessando — representa um grande passo, um passo firme e decidido no desejo de passarmos uma esponja no passado, de trazermos para o seio da sociedade brasileira todos aqueles que estavam no exílio ou nos cárceres, pagando por crimes políticos.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o substitutivo que votaremos amanhã representa, a meu ver e com base na minha sensibilidade de parlamentar, com mais de vinte anos nesta Casa, a primeira grande etapa para conseguirmos que esta esponja que desejamos passar no passado possa, depois, estender-se aos que não forem contemplados pelo substitutivo que amanhã será votado.

O Sr. Nelson Carneiro — Permita-me, Senador Aderbal Jurema. V. Ex^t menciona que esta é a primeira etapa. E já é noticiado que o Sr. Presidente da República usaria do poder de indultar um a um, conforme o seu entendimento, os que não forem beneficiados pelo projeto. Nesta linha de pensamento, colaborando com o Sr. Presidente da República, ofereci uma emenda, que V. Ex^t conhece, pois foi discutida na Comissão, e para a qual peço a sua atenção. Está redigida nestes termos:

"Art. Ainda que dela já se haja valido, é assegurado aos condenados, não beneficiados pela presente lei, o direito de propor revisão criminal perante o Superior Tribunal Militar, sem as restrições do parágrafo único do art. 552 do Código de Processo Penal, e com recurso ordinário para o Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. De igual direito se poderão valer os ascendentes, descendentes ou cônjuge sobrevivo do condenado, para que, reconhecida a injustiça da condenação, seja reabilitada a memória."

Como vê V. Ex^t, apresentei apenas uma nova oportunidade para que o próprio Superior Tribunal Militar examinasse a conveniência de rever a punição. Tantos anos depois dos fatos passados, evidentemente aquele Tribunal será mais tolerante do que já foi, ao julgar os que não se beneficiarem do presente projeto. Estou certo de que a ARENA, até amanhã, meditará na conveniência de apoiar esta emenda, que é uma contribuição do propósito do Governo de ir, por etapas, ampliando a anistia.

O SR. ADERBAL JUREMA — Senador Nelson Carneiro, V. Ex^t sabe que foi um dos Parlamentares mais atendidos na Comissão Mista, quando votamos as emendas apresentadas. Isso representa apenas uma homenagem à sua inteligência e à sua acuidade democrática. Nenhum favor fez a Comissão Mista ao apoiar algumas de suas emendas. A emenda que V. Ex^t acabou de ler para este Plenário foi apreciada pelo Relator do projeto, o nobre Deputado Ernani Satyro, e não seria eu, velho parlamentar acostumado à disciplina partidária, que voltaria a discutir o assunto, que foi encerrado na Comissão Mista. Mas V. Ex^t, de acordo com o Regimento, tem todo o direito de fazê-lo. Ainda há pouco eu iniciava este pequeno discurso, citando o "Pequeno Príncipe", que dizia: "Regulamento é regulamento". Regimento é regimento, digo eu, e dentro dele V. Ex^t encontrará, sem dúvida, guarda para novamente trazer a este plenário a discussão da sua emenda.

O Sr. Nelson Carneiro — Confio, aliás, em que até amanhã esta emenda merecerá a acolhida da Casa, pois não contraria o ponto de vista do Governo, mas, ao contrário, se ajusta à filosofia do projeto, qual seja, o da concessão sucessiva de benefícios até que venha a ambicionada anistia irrestrita.

O SR. ADERBAL JUREMA — Muito obrigado a V. Ex^t pela participação. Concedo o aparte ao Deputado Anísio de Souza.

O Sr. Anísio de Souza — Nobre Senador Aderbal Jurema, estou ouvindo, com muita satisfação, a bela análise que V. Ex^e faz sobre este projeto. Admiro o diálogo entre dois parlamentares amadurecidos, que colocam o passionismo e o sensacionalismo à parte. Ao ouvir a intervenção do extraordinário Senador Nélson Carneiro, que tantas posições gaigou em sua vida, com suas colocações mansas e maneiras, democráticas e sérias, fico a imaginar por que muitos parlamentares da Oposição assim não procedem, porque, se assim procedessem, quantas vitórias a ARENA e o MDB, tanto nas ruas quanto neste Congresso, já teriam devolvido ao povo brasileiro. É com equilíbrio e sensatez que se constrói uma grande nação.

O SR. ADERBAL JUREMA — Agradeço a V. Ex^e o aparte.

Continuando, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, quero dizer a esta Casa que confiamos na evolução democrática do povo brasileiro. Esta evolução começou nos Guararapes, nas praias do Recife, quando brancos, pretos e mulatos expulsaram do território pernambucano e brasileiro o holandês invasor. Naquelas refregas nasceu a nacionalidade brasileira. Desde então, participamos, brasileiros do Norte, do Nordeste, do Centro-Sul e do Sul, da evolução política desta Nação. Não vale a pena recordar, para uma Casa esclarecida, as etapas que já tivemos pela frente, os momentos de colapso do sistema democrático no País. Vale, sim, lembrar que, nesta hora, parlamentares das mais variadas tendências ocupam a tribuna para discutir, com absoluta liberdade, um projeto de lei eminentemente político. Por isso, nesta noite, saio da tribuna convicto de que, para os companheiros da ARENA e do MDB, o problema da fidelidade partidária pouco importa, porquanto, se esta acabou, a consciência dos deveres para com a linha política do partido não pode ser esquecida. E não pode ser esquecida porque, antes de tudo, temos que dar uma demonstração, a esta Casa e ao País, da maturidade política da nossa agremiação partidária.

É com esta convicção que deixo a tribuna, na certeza de que amanhã meu partido cumprirá com o seu dever histórico de dar uma anistia ampla àqueles que, durante 15 anos, vêm esperando por este decreto. Saímos daqui certos de que, no calor das discussões, cada um assumirá sua posição, cada um dirá dos seus pensamentos, cada um defenderá suas idéias, mas, na sua consciência, cada parlamentar haverá de dizer: o Congresso Nacional está vivo e atuante na defesa da democracia brasileira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Getúlio Dias.

O SR. GETÚLIO DIAS (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Srs. Congressistas, não há como deixar de registrar a truculência policial que ocorreu, há poucos momentos, na rampa do Congresso Nacional. Temos a convicção, a certeza de que o Governo há de determinar providências, as mais energéticas e urgentes, já que Brasília é uma cidade que, pela sua engenharia viária, possui todas as condições para serem identificados, em poucas horas, aqueles que perpetraram aquele ato perante a Casa do povo, ferindo a soberania deste Congresso. Este, sim, um ato de terrorismo, praticado quando se reuniam em frente ao Congresso Nacional lideranças populares vindas de todos os rincões deste País, portanto arrestando recursos que lhes faltam, talvez, para provar a mesa e, tocados da coragem cívica, pela dimensão do seu patriotismo, para aqui falarem em anistia e conciliação nacional.

Mulheres sofridas, vivendo o drama de seus filhos desaparecidos, de seus maridos encarcerados, mães e filhos, parentes e amigos, lideranças políticas engajadas no processo de conciliação nacional, encontravam-se à frente do augusto Congresso Nacional, traduzindo as suas emoções desidratadas de qualquer revanchismo, cantando o Hino Nacional, a oração do seu mais acendrado patriotismo, quando foram agredidos por uns truculentos, cuja procedência desconhecemos, mas todos adivinhamos, que pertencem à minoria que luta contra a abertura e a conciliação nacional.

Registro esse fato pela sua truculência, pela sua marginalidade, pelo seu nível, traduzindo aqui, com toda a veemência, o protesto mais alto dos homens de bem que se encontram nos dois partidos representados nesta Casa. O ato foi de desrespeito ao Parlamento Nacional, caixa de ressonância da opinião pública deste País.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é preciso que se faça um inventário dos fatos: tudo ocorreu a partir do Movimento Político-Militar de 1964. Aquelas que, até então, na história deste País, não haviam chegado ao poder pelo voto chegaram através do golpe de 31 de março como atravessadores do poder. O fato já pertence à história.

Aí se desdobraram os primeiros acontecimentos. Eu, como tantos brasileiros, fui vítima de prisões arbitrárias. Posso assim falar porque aconteceu

comigo, o que é natural que aconteça quando um movimento político-militar assume o poder derrubando um governo constitucionalmente eleito.

Em 1964, 31 de março, muitos foram presos, entre os quais me inclui. Já passei por três cadeias e cinco IPMs, que duraram cerca de dois anos. Não há nada de heróico nisso. Apenas dou este depoimento pessoal porque fui dos que menos sofreram, até porque as coisas não estavam consolidadas, até porque não se havia sofisticado o processo de repressão. Muitos foram os presos, muitos foram os punidos, muitos foram os cassados, despojados do mandato a eles entregue livremente, nas urnas, pelo povo. Tolera-se esses episódios porque são fatos de um governo de fato.

O Sr. Anísio de Souza — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Deputado Getúlio Dias?

O SR. GETÚLIO DIAS — Apenas pediria ao ilustre e nobre colega que me deixasse concluir as preliminares da minha exposição

Eram fatos de um Governo de fato e tudo podia acontecer. Esperávamos mesmo — e o povo brasileiro é um povo que vive de esperanças — que aqueles acontecimentos ocorridos entre 1964 e 1965 cessassem. Mas o poder exerceu sobre aqueles que nunca tinham chegado ao poder pelo consentimento popular um fascínio infatigável, interminável — e aí passaram a ocorrer os demais fatos que passaram a enlutar este País. Mas hoje, 15 anos transcorridos do traumatismo do golpe político — militar de 1964, os que tiveram cassados por 10, os direitos políticos e os mandatos já estão integrados à vida nacional, já foram anistiados pelo tempo, já entraram no gozo dos seus direitos políticos. Então eu acho muito curioso quando se diz que tantos vão ser atingidos. Que tantos são esses, se todos já cumpriram penas de 10 anos? E, afinal, aos que tiveram seus mandatos parlamentares cassados, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos por um Governo ilegítimo, por um golpe político-militar, por quem chegava ao poder pelo golpe, porque nunca tinha chegado ao poder pelo voto, a esses o Governo não deve anistia, a esses o Governo deve desculpas perante a história e perante a Nação. (Palmas.) Não, meus patrícios brasileiros, os cassados não precisam da anistia deste Governo; este Governo lhes deve, perante a história e perante a Nação, um imenso pedido de desculpas. Eles estão aí, os cassados. Tantos conhecemos, e conhecemos as suas dores, as suas angústias, os seus sofrimentos e as suas esperanças. A todos conhecemos. Incorporaram-se à vida das suas comunidades, eles que eram do ramo da política, que tinham o fascínio da coisa pública, pelo seu talento, porque a sua palavra e a sua inteligência tinham ressonância na alma popular. Impedidos de realizar aquilo que realizavam por vocação, eles se jogaram ao mundo dos negócios, dedicaram-se à sua profissão. E a maioria, dando a dimensão do seu talento, prosperou e enriqueceu; a maioria, dando a dimensão do seu talento e competência, passou a ser premiada no mundo internacional das artes, das ciências. Para vergonha deste País, os que aqui eram impedidos de ser brasileiros recolhiam, na velha Europa, os diplomas mais eméritos da Ciência e das Artes, do conhecimento. Eram eles convidados obrigatórios para participar dos grandes simpósios científicos internacionais, mas impedidos de falar no seu País, de contribuir para a infância e a juventude da sua terra com o seu talento e com a sua competência. Enquanto isso, a dimensão da mediocridade atingiu tudo. (Muito bem! Palmas.) Chegaram a mandatos sem votos, numa fieção da política brasileira. (Muito bem! Palmas.)

Chegaram a cargos importantes, enriquecendo-se e também fazendo prosperar amigos e familiares. (Risos.) E proclamavam que o Movimento Político Militar de 1964 havia ocorrido em nome do binômio que consistia na luta contra a subversão e a corrupção. (Risos.) Aliás, há muito tempo já não ouço o pessoal da ARENA falar contra a subversão e a corrupção. Mudaram de slogan. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Mesa adverte as pessoas que estão nas galerias no sentido de que não podem manifestar-se.

O SR. GETÚLIO DIAS — Em nome da democracia, deles, que pretendiam salvar...

O Sr. Anísio de Souza — Permite-me V. Ex^e um aparte, Deputado Getúlio Dias?

O SR. GETÚLIO DIAS — Embora não tivesse concluído as preliminares, tenho muita satisfação em concedê-lo, pedindo apenas ao bravo e ilustre parlamentar a necessária concisão no aparte.

O Sr. Anísio de Souza — Com imenso prazer, nobre Deputado Getúlio Dias, tomo a liberdade de apartá-lo neste instante. Após esta ovacão preparada (não apoiados) por uma Oposição despreparada que pretende atingir o poder (não apoiados), na brevidade do meu aparte, quero responder ao que

insinuou V. Ex^e com a inteligência e a sensibilidade que lhe caracterizam. Disse V. Ex^e que a ARENA não mais combate a corrupção e a subversão. Mas, ainda há pouco, parlamentares, ao invés de aqui dentro se encontrarem trabalhando, cumprindo seus mandatos e deveres, estavam lá na porta ajudando também a cantar o hino do regime que desejam implantar neste País, que tem como símbolo um martelo e uma foice, insignias do comunismo. O Deputado que se preza, no meio de baderne não se faz presente. (Não apoiados.) Quais os eleitros, nobre Deputado Getúlio Dias, que se encontravam dentro de um automóvel Volkswagen com chapa "fria"? V. Ex^es insinuaram que eram elementos do Governo. Não, Deputado. O Presidente da República, de mãos estendidas, mostra à Nação o seu coração de reconciliação. E S. Ex^e encaminha a esta Casa a mensagem da anistia. S. Ex^e pretende, com o substitutivo do Deputado Ernani Satyro...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Peço ao nobre orador que não permita a continuação do aparte, uma vez que o tempo de que dispõe está-se esgotando.

O Sr. Anísio de Souza — ... que esta Casa aprecie uma mensagem de humanismo (não apoiados), uma mensagem de época nova, uma mensagem de mãos estendidas. E é isso que se vê: alguns, ensaiados, com lágrimas no rosto, sinalizando que são nacionalistas. (Não apoiados.)

O SR. GETÚLIO DIAS — Tenho muitas dificuldades. V. Ex^es há de bem compreender que eu tenho muitas dificuldades em entender o aparte.

O Sr. Anísio de Souza — Não dá para entender. Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — V. Ex^e não pode apartear o orador sem permissão.

O SR. GETÚLIO DIAS — Tenho dificuldade, porque ele não expressa o pensamento da maioria.

O Sr. Anísio de Souza — Ele expressa, porque somos maioria.

O SR. GETÚLIO DIAS — Embora eu me encontrasse neste plenário e não tivesse tido oportunidade de me encontrar lá para confraternizar com aqueles que vieram de tão longe, não aceito que se considerem baderneiros aqueles que, ordeira e pacificamente, em frente ao Congresso Nacional, numa compostura de respeito...

(Tumulto.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa. Fazendo soar os timpanos) — Está suspensa a sessão.

(A Sessão é suspensa por alguns instantes.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Está reaberta a sessão. A Mesa solicita à galeria que não se manifeste. Há 46 oradores inscritos, dos dois partidos, e a Mesa está estabelecendo o critério da alternância para que a galeria possa ouvir os Congressistas dos dois partidos.

Continua com a palavra o Deputado Getúlio Dias.

O SR. GETÚLIO DIAS — Sr. Presidente, descontado o tempo que me foi tomada, na forma regimental, quantos minutos me restam?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — V. Ex^e tem cinco minutos para concluir seu discurso. Desejaria ouvi-lo falar durante 30 minutos, mas há 46 oradores inscritos, e mais de 20 são do partido de V. Ex^e.

O SR. GETÚLIO DIAS — O que me obriga, registrando o fato lamentável ocorrido nesta Casa e o teor do aparte, a caminhar para a conclusão do discurso.

A nossa "memória", os Anais, que registram o teor das palavras que estou proferindo, bem como as daqueles que nos contraditam, é oferecida ao julgamento de todos e de cada um. Com isso, pretendo ter respondido ao aparte.

Mas entro no mérito da questão que nos reúne nesta noite no Parlamento Nacional. Diferentemente de muitos, entendo e respeito o mérito da iniciativa do Sr. Presidente da República, João Baptista Figueiredo. Para que não se diga que a palavra da Oposição é passionál, registro o mérito da iniciativa de transformar a anistia numa proposta concreta, o Presidente da República, encaminhando a esta Casa a medida da sua proposta, a medida da sua anistia, oficializou o debate nacional em torno do tema em todos os graus da sociedade brasileira. E a anistia, que era apenas assunto dos subversivos e dos comunistas, que abriam a boca, sim, agora passou a ser assunto na boca de muita gente, depois que o Governo tomou essa iniciativa. Daí o mérito, porque até então ouvi de muita gente que anistia, para usar o adjetivo pelo qual

esse pessoal subserviente ao Governo tem verdadeiro fascínio, que anistia era assunto dos baderneiros e pregação dos desordeiros. E, no entanto, não sou homem de pretender ganhar discussão de ninguém. Sempre pretendi, na minha vida, ganhar a verdade. Onde está a verdade? Comigo ou com meu adversário? Comigo ou com aquele que me contesta? E fui ver quem estava tratando de anistia neste País. Encontrei donas-de-casa, trabalhadores, profissionais liberais, homens da maior compostura pessoal, pública e privada. Eles foram os pioneiros da campanha da anistia em cada comunidade, em cada cidade, em cada Estado, angariando alguns trocados para falar em termos de anistia. Foi isto que eu vi. Mas, se destaco — e tenho a coragem de fazê-lo — o mérito da iniciativa do General Figueiredo, Presidente da República, em propor a sua anistia, discordo da sua dimensão. Lá, no Encontro de Lisboa, o ex-Governador do Rio Grande do Sul, Dr. Brizola (Palmas), na mesa, sentado ao lado de Julião, Neiva Moreira e muitos jovens que inclusive participaram do movimento armado no Brasil, dizia, mirando o velho Francisco Julião: "O Governo — não é, Julião? (e pedia publicamente a anuência de Julião) devia estar preocupado não em dar anistia para mim, para você, para o Arraes. Não; o Governo devia estar preocupado em dar anistia sobre tudo a essa juventude que um dia o destino levou a reagir de mão armada a um Governo que de mão armada chegara ao poder" (Muito bem. Palmas). E dizia o Comandante da Legalidade, que um dia parou este País, no cumprimento da lei e da ordem, Dr. Leonel Brizola: "Nós — eu, Julião e Arraes — temos dez anos de vida útil para oferecer ao País. Mas essa meninada, essa juventude é um capital que não pode ser desprezado, que tem que ser incorporado ao processo de conciliação nacional". E hoje ele me repetiu, quando eu telefonava para Lisboa, para saber da sua volta: "Mas se sou capaz de destacar o mérito do Governo por concretizar, cristalizar a sua iniciativa, eu me enlutaria pela decisão do Congresso, se ela não tivesse a dimensão do Congresso Nacional".

A proposta do Presidente é uma. O Congresso tem obrigação de dar a essa proposta a dimensão desta Nação e da História. (Palmas.)

Quinze anos ouvimos, todos nós, comovidos, Deputados e Senadores da ARENA discordando do regime, discordando da subjugação do Parlamento Nacional, da hipertrofia do Poder Executivo, dizerem: "Nada podemos fazer". E neste País tem sido esta, há 15 anos, a confissão dos arenistas, desde que não tenham como testemunha a imprensa. Mas agora, afinal de contas, a ordem do General é no sentido da abertura. E todo mundo passou a falar em abertura. Após o General Figueiredo ir à feira, no outro dia, vi na televisão o Francelino Pereira dirigindo um caminhão (risos.) Veja-se que espécie de gente. Quando o General é duro, o Ministro diz: "Não tenho nada a declarar"; quando o General abre, os Ministros passam a declarar; quando o General impõe, os seus Governadores copiam a cara do General e encaram a imprensa e o povo com cara dura. Quando o Presidente muda e diz que tem que sorrir e falar com a imprensa, os Governadores chegam a dirigir caminhão. O Francelino dirigindo caminhão. Se me contassem, eu não acreditaria.

Mas se esta, meus patrícios, é a hora de o Presidente abrir, por que não a do Congresso engrandecer-se? (Muito bem! Palmas.)

Por que, depois de 15 anos de subjugação, de subserviência, agora o Congresso não se verticaliza na história e não transforma — quem sabe se para regozijo do próprio Presidente Figueiredo — a proposta, que é pequena, numa imensa proposta de união nacional, numa anistia ampla, geral e irrestrita? (Palmas.) Mas não. O que vi no relatório levou-me a pensar no que o Deputado Fernando Lyra diria: "A subserviência prévia do Relator (risos.); antes de ler as emendas, já estava contra. O fato vai-se consumar dentro de poucas horas.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Peço a V. Ex^e que conclua seu discurso, nobre Deputado Getúlio Dias. V. Ex^e já excedeu 8 minutos do seu prazo.

O SR. GETÚLIO DIAS — Devo concluir, Sr. Presidente, mas não sem antes dar um testemunho. Percorremos, eu e vários companheiros — vejo aqui o Deputado Marcelo, o Deputado Airton Soares, o Deputado Goldman, o Deputado Fernando Lyra, o Deputado Paes de Andrade, o Senador Marcos Freire e inúmeros mais — outros países e convivemos com exilados. Não são cassados, são os mais inteiros brasileiros com quem convivi nos últimos tempos, desidratados de quaisquer ressentimentos de ódio, reciclados nas suas posições políticas, amadurecidos nos seus sofrimentos, nas suas provações, acalentando a grande, a imensa esperança de virem contribuir com aquilo com que enriqueceram suas almas em benefício de sua Pátria e de seus patrícios.

E os presos políticos? Que sejam nossas últimas palavras de homenagem, a mais sentida, a mais cristã, àqueles que são capazes de colocar em holocaus-

to suas próprias vidas por uma razão superior de ser, àqueles que agonizam nos cárceres. (Palmas.) Por que não o entendimento, de tal maneira que o General Figueiredo, amanhã, recebesse os Líderes da ARENA e do MDB no Senado e na Câmara? Por que não acontecer isto, uma hora de amor, após 15 anos de tantos arbitrios? Por que não acontecer uma hora de amor? Por que não se reunirem os homens de notável e santo saber deste País, os Líderes, os Presidentes da Câmara e do Congresso Nacional, D. Evaristo Arns, juristas como Faoro, figuras ilustres da Pátria, no Palácio do Planalto — por que não? — numa hora de amor pela vida daqueles cidadãos reprimidos na sua liberdade de, com plenitude espiritual, lutarem pelas suas idéias e pelas suas causas? Por que não se encontrarem amanhã, quando esta Casa vai votar a anistia, e não decidirem sobre a liberdade para esses que estão em perigo de vida? Por que o General Figueiredo não mostra a imensa dimensão do seu patriotismo e da sua coragem cívica e não convoca um conselho de homens notáveis para libertar, amanhã mesmo, os que agonizam no xadrez, na cadeia? Que exemplo para o mundo o Brasil daria. Não importa aqui, meus patrícios, o Governo radicalizar em torno do seu projeto e a Oposição em torno das suas alterações. Por que não encontrar uma solução de emergência para este momento, quando já estão quase condenados à morte — e isto foi dito aqui, em frente ao Congresso — dois patrícios nossos, na cadeia? Por que não uma hora de amor neste País? Este País está precisando de amor. (Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o nobre Deputado Paulo Torres.

O Sr. Fernando Coelho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Tem a palavra V. Ex^e

O SR. FERNANDO COELHO (MDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acaba de chegar às mãos da Liderança do MDB carta dirigida ao Sr. Presidente da República por parentes de presos políticos mortos ou desaparecidos, com o pedido de que a mesma Liderança dê ciência do seu teor ao Congresso Nacional.

A carta é a seguinte, Sr. Presidente:

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1979.

Exmo. Sr.

General João Baptista de Oliveira Figueiredo
Presidente da República Federativa do Brasil

CARTA ABERTA

Os parentes de presos políticos mortos e/ou "desaparecidos" desde 1964 reunidos no Encontro Nacional dos Atingidos pela repressão política, realizado em 11/12 de agosto, no Rio de Janeiro, vêm expor a V. Ex^e o que segue:

Nós que há anos estamos travando uma árdua e dolorosa luta pela elucidação das mortes e desaparecimentos ocorridos nos órgãos de repressão política do regime, com a devida e consequente responsabilização judicial dos autores e executores de tais crimes, consideramos, no momento em que a Nação debate a questão da anistia, que V. Ex^e é certamente a pessoa mais indicada para colocar, de uma vez por todas, um ponto final nesta nossa luta. E isto por V. Ex^e ter ocupado nos dois últimos governos, respectivamente os cargos de Chefe do Gabinete Militar da Presidência e Chefe do SNI, tendo certamente tomado conhecimento desses fatos que tanto nos preocupam e envolvem.

Portanto, tendo acompanhado de perto todos estes acontecimentos, para nós ainda obscuros, V. Ex^e certamente haverá de convidar que seu projeto de anistia não só passa por cima de tão graves fatos, como o que é pior, tenta deixar impunes os torturadores-assassinos de nossos parentes. A nebulosa referência a "crimes conexos" para nós, é uma clara tentativa de anistiar previamente tanto esses assassinos como aos seus crimes, universalmente condenados.

A absurda referência a "crimes de sangue" e a caracterização de "terroristas" é uma clara tentativa de confundir a opinião pública na medida em que inverte os papéis, inocentando os cruéis e frios torturadores-assassinos, estes sim terroristas e denegrindo a luta justa e verdadeira desenvolvida pelos opositores ao regime.

A proposta de concessão de um atestado de "paradeiro ignorado" para os "desaparecidos" não esclarece a questão e em nada nos favorece, pelo contrário, tenta sepultar nossa luta de anos, reduzindo-a a uma mera e odiosa formalização burocrática, total-

mente inócuas, e o que é pior, demonstrando a intenção do poder executivo de se eximir de qualquer responsabilidade, ocultando os fatos e protegendo os envolvidos.

Em vista de tudo isto reafirmamos nossa disposição de continuar lutando:

**PELA ELUCIDAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO JUDICIAL DAS MORTES E "DESAPARECIMENTOS OCORRIDOS"
PELO FIM DO APARATO REPRESSIVO
PELA REABILITAÇÃO DA MEMÓRIA DE NOSSOS MORTOS
POR UMA ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA."**

Assinam dezenas de parentes de mortos e desaparecidos. (Palmas prolongadas.)

Sr. Presidente, antes de concluir esta comunicação de Liderança, deseja o Movimento Democrático Brasileiro trazer ao conhecimento do Congresso Nacional e da Nação brasileira mais uma violência entre as muitas repetidas no dia de hoje e, desta tribuna, denunciadas por esta Liderança.

Em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, foram presos ilegalmente pelo Departamento de Polícia Federal, na madrugada, identificados, interrogados e, durante a tarde, soltos, pelo simples e único motivo de participarem do movimento pela anistia ampla, geral e irrestrita, os seguintes membros do Comitê Brasileiro pela Anistia de Juiz de Fora: Carlos Alberto Pavan, Presidente do Diretório Central de Estudantes da Universidade Federal de Juiz de Fora; a Sra. Miriam Delgado, Tesoureira do mesmo DCE; Sandra Silva Peixoto, Luiz Antônio do Vale e Regina Bonfati.

São mais algumas violências, Sr. Presidente, que se somam às muitas outras que vimos denunciando desta tribuna e que atestam apenas um fato: a anistia está sendo conquistada pelo povo, nas praças e nas ruas, e este mesmo povo há de, um dia, conquistá-la em sua inteireza, ampla, geral e irrestrita, como a reclama a Nação brasileira. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Torres.

O SR. PAULO TORRES (ARENA — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabo de ouvir a declaração de que a anistia está sendo conquistada nas praças públicas. Ouvi, há pouco, a palavra vibrante do valoroso representante do Rio Grande do Sul, Deputado Getúlio Dias, falando em nome do Movimento Democrático Brasileiro.

Sou membro da Aliança Renovadora Nacional, mas não concordo, absolutamente, com o substitutivo aqui apresentado pelo nobre Relator. (Muito bem! Palmas.)

O Presidente da República, ao mandar a esta Casa o projeto de anistia, declarou à imprensa que cabia ao Congresso melhorá-lo. O relator apresentou substitutivo. Não sei se melhorou o projeto governamental, ou se o piorou. Com ele, entretanto, não concordo.

Apresentei, Sr. Presidente, uma emenda. E tenho autoridade moral para fazê-lo, chefe que fui do Estado-Maior das Forças Revolucionárias; fui chefe do Estado-Maior do I Exército da Revolução. Mas não concordo absolutamente em que se recuse ao povo brasileiro a anistia de que ele está a reclamar. (Muito bem! Palmas.)

Antes de ler a minha emenda, passarei a fazer um histórico das nossas anistias no Brasil:

Em 1897, o Decreto nº 2.674, de 16-11-1879, manda reverter oficiais da Revolução Federalista e Revolta da Armada, os Almirantes Wandenkolk, Jaceguai e Alexandrino. Em 1905 — a vacina obrigatória —, pelo Decreto nº 1.373, volta ao Exército o Cadete Eurico Dutra, depois Presidente da República. Em 1930, pelo Decreto nº 19.395, a reversão, regulada pelos Decretos nºs 19.406 e 19.551, atinge militares que participaram de movimentos de 1922, 1924 e 1927. Entre esses estou eu, e voltaram e cursaram os Tenentes Eduardo Gomes, reliquia de nossa Pátria; Juarez Távora, Cordeiro de Farias, Nélson de Melo, Estilac Leal, Macedo Soares, Alcides Etchegoyen e outros, e os Tenentes Juracy Magalhães, Jurandir Bizarria Mamede, Agildo Barata e muitos mais.

Em 1934, voltam à atividade o Cel. Euclides Figueiredo, pai do atual Presidente da República, e o Alm. Paulo Suzano, cassado em 1974. Em Jacareacanga todos foram anistiados e em Aragarças também. Pode-se ver que a História de nossa Pátria abriga de um modo amplo muitas figuras ilustres que participaram de movimentos subversivos.

Era aluno da Escola Militar e o Alm. Hermes havia sido preso. Agitava-se a campanha, a luta presidencial entre Nilo Peçanha e Artur Bernardes. Entrei na Revolução. O General que presidia o inquérito apresentou-me três listas, dizendo: "Se você assinar na lista de inconsciente, continua a sua car-

reira; se assinar na lista de forçados por oficiais, também continua; mas se assinar consciente, vai para a rua". Preferi assinar consciente, Sr. Presidente. Fui expulso em 1922, cursei Direito e, depois, voltei de armas nas mãos, em 1930, beneficiando-me da anistia dada pelo Presidente Getúlio Vargas.

O Sr. Olivir Gabardo — É com profundo respeito e admiração que ouvimos V. Ex^t, nobre Deputado Paulo Torres, a posição lúcida, clara que V. Ex^t assume na tribuna hoje, porque realmente tem um passado que o honra, que o dignifica, que o glorifica. V. Ex^t, em sua vida militar, viveu episódios como os que atualmente estamos vivendo. V. Ex^t foi contemporâneo de vários episódios com anistias no passado. V. Ex^t, em cuja folha de serviços consta a luta contra o fascismo na Itália, hoje, faça com muita autoridade a este Plenário, a esta Nação. A posição de V. Ex^t merece todo o nosso respeito e os nossos aplausos. Gostaríamos, nobre e eminente Deputado, de que assim fosse o pensamento da maioria dos seus colegas neste Congresso Nacional, a fim de que nós efetivamente, seguindo o exemplo de V. Ex^t, nos pudéssemos reencontrar na discussão e na votação desta matéria, sobre a qual, certamente, a história haverá de registrar as nossas posições. Muito obrigado.

O SR. PAULO TORRES — Agradeço a V. Ex^t o aparte.

Vivi na outra Casa durante oito anos. Presidi muitas vezes este Congresso, como Presidente do Senado que era, e sempre vivi de cabeça erguida.

Deixei a Escola Militar, filho de um padeiro, por não assinar nenhuma lista inconsciente, sabendo que ia ser desligado do Exército. Nem hoje, aqui, aos 76 anos de idade, abdicaria desse meu passado.

A anistia não pertence ao MDB, nem à ARENA, a anistia é uma aspiração nacional. (Palmas.) Estamos todos certos de que este País, esta nossa Pátria estremecida, mais do que nunca, precisa de ordem, de paz e de trabalho. E as divisões nada constroem, "só o amor constrói para a eternidade".

E foi assim pensando, Srs. Deputados e Srs. Senadores, que redigi emenda, que levei ao nobre Líder do meu partido, o Deputado Nélson Marchezan, para que S. Ex^t pedisse destaque, porque, como sabem V. Ex^ts, pelo art. 50 do Regimento Comum, somente o Líder pode pedir destaque. Entretanto, S. Ex^t não me pôde atender. Mas o destaque será requerido pelo valioso Líder do Movimento Democrático Brasileiro, o Deputado Freitas Nobre. (Palmas.) Terá, assim, o Congresso oportunidade de se manifestar a favor da minha emenda ou contra ela. Mas estou certo, Srs. Deputados e Srs. Senadores, de que V. Ex^ts, agindo livremente, votarão a favor dessa emenda, a cuja leitura vou proceder:

O art. 2º do mencionado projeto passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Aos servidores civis e militares demitidos, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, é assegurado o direito de reintegração e reversão ao serviço ativo, com todos os direitos e vantagens como se não tivessem sido afastados, por forma a ficarem em igualdade com os seus pares que não tenham sido punidos com base nos Atos Institucionais e Complementares."

Foi por um projeto de anistia que o Brasil teve a glória de ter como Presidente o Marechal Dutra. Foi por um projeto de anistia que o Brigadeiro Eduardo Gomes, honra e glória de nossa Pátria, pôde ser candidato a Presidente da República e Ministro da Aeronáutica. Foi por um projeto de anistia que Juarez Távora pôde candidatar-se à Presidência da República. Seria enfadonho citar os tantos nomes que, graças à anistia, ocuparam Ministérios e honraram o Brasil, quer no exterior, quer dentro de nossa Pátria.

O Sr. Edilson Khair — Permite um aparte para que eu possa congratular-me com V. Ex^t que, de certa forma, traz alento a esta Casa, porque, como Deputado da ARENA, porta-se com independência, o que não ocorreu com a Comissão Mista que examinou todas as emendas, já que, mesmo antes, como já foi dito aqui, de conhecer o teor das emendas, o Relator, na primeira reunião, quando propusemos a visita daquele órgão aos presos políticos em greve de fome, já se declarava contra todas elas.

Mas, nobre Deputado Paulo Torres, V. Ex^t está dando um exemplo aqui de quanto essa anistia é mesquinha e discriminatória, uma anistia que inovou em matéria de Direito próprio e em matéria de Direito Constitucional — não solta presos políticos. É a primeira anistia da história da humanidade e da história do Brasil que conheço que não solta presos políticos, e a primeira também de que temos notícia que não quer reintegrar funcionários civis ou militares às suas funções. É necessário que aqueles democratas, militares e civis atingidos por todos esses atos de exceção, possam voltar às Forças Armadas e ao funcionalismo público, para que, com a sua volta, na realidade possam integrar-se àquelas corporações, por quanto, se punidos foram, isso se

deveu ao fato de que, na realidade, defenderam o regime constitucional na época. V. Ex^t, passando por cima das divergências que possam existir entre aqueles mesmos que se rebelaram e, portanto, seriam beneficiados por essa anistia, demonstra que, acima do legislador, acima do político, está a figura daquele que é capaz de julgar, mas o faz olhando para a face serena de *Témis*, não para a carranca de *Marte*, como tem feito sistematicamente nesta Casa o partido de V. Ex^t, no qual agora abre V. Ex^t uma honrosa exceção e — quem sabe? — o largo caminho para a redenção deste Congresso, que tem no seu seio, a falta de representatividade popular com a presença dos "biônicos". Mas a atitude e a emenda de V. Ex^t podem — quem sabe? — abrir um caminho de esperança para que nos possamos transformar de Casa de homologação em verdadeiro Poder, o Poder Legislativo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PAULO TORRES — Agradeço-lhe o aparte. Permito-me dizer a V. Ex^t, Deputado, que sempre vivi de cabeça erguida. Quando a minha Pátria precisou do meu esforço, nos campos de batalha na Itália, deixei a genitora com idade avançada e um filho com poucos anos (Palmas) e fui para lá, defender a liberdade, o maior bem que Deus concedeu ao homem. E, hoje, aqui estou defendendo essa liberdade também.

Pensem, Senhores, nos dias que estamos vivendo. Não nos iludamos. Depende deste Congresso, amanhã, que a paz volte mais cedo aos nossos lares (Muito bem! Palmas), para que possamos construir um Brasil cada vez mais próspero, mais forte e mais respeitado.

Ouço V. Ex^t, Deputado Iranildo Pereira.

O Sr. Iranildo Pereira — Nobre Deputado Paulo Torres, uma luz começa a alumiar este túnel negro da ditadura, que teima em não dar uma anistia ampla, geral e irrestrita aos brasileiros que se opuseram a ela. Essa juventude que hoje se encontra nesta Casa começa a ver as coisas de forma bem diferente, porque ontem e hoje o que ouviam eram palavras de condenação, palavras ácidas daqueles que teimavam na subserviência ao sistema, insistindo em que a anistia proposta pelo Governo era uma anistia aplaudida pelo povo brasileiro. Não é aplaudida, Sr. Deputado, e amanhã esta Casa estará lotada com mais de 5 mil pessoas, vindas dos diversos recantos desta Nação, para assistir ao julgamento desta Casa em torno do projeto do Governo. A mensagem de amor pregada pelo Deputado Getúlio Dias começa a encontrar ninho e abrigo nos corações de Parlamentares da ARENA, e V. Ex^t, com a autoridade de Parlamentar experimentado, com a autoridade de General acostumado às lutas e às refregas, traz hoje, Marechal, as luzes para que os Deputados da ARENA entendam que a pacificação nacional, que a concórdia do povo brasileiro só acontecerá através de uma anistia ampla, geral e irrestrita. Quero congratular-me com V. Ex^t e dizer-lhe que nutro a esperança de que amanhã esta Casa encontrará o seu verdadeiro caminho, diante da mensagem de V. Ex^t, diante da posição do MDB, votando a favor do substitutivo do MDB, a favor de emendas como a de V. Ex^t, que busca a paz e a concórdia para a família brasileira. Minhas congratulações, Sr. Deputado. (Palmas.)

O SR. PAULO TORRES — Justifiquei a minha emenda do seguinte modo:

"Merecem destaque especial os seguintes trechos da Mensagem Presidencial que acompanhou o projeto de lei de anistia:

"Em quinze anos, promoveram-se reformas institucionais profundas; atingiu-se alto patamar de desenvolvimento econômico; a Nação, na plenitude da ordem constitucional, *toma consciência de que é necessária a mobilização geral* no sentido de que se aperfeiçoram as estruturas sociais para torná-las mais democráticas. Constrói-se o regime em que, ao contrário do passado, a liberdade de todos tenha a garantia nos direitos e deveres de cada um; em que a lei seja a expressão de uma realidade e não produto de alienações transformadas.

Alarga-se o horizonte político, cabendo neste contexto, proporcionar oportunidade a todos os brasileiros que pretendem oferecer sua contribuição".

É isto que estou fazendo, oferecendo a minha.

"A anistia é um ato unilateral de poder, mas pressupõe, para cumprir sua destinação política, haja, na divergência que não se desfaz, antes se reafirma pela liberdade, o desarmamento dos espíritos pela convicção da indispensabilidade da coexistência democrática".

"A anistia reabre o campo de ação política, enseja o reencontro, reúne e congrega para a construção do futuro e vem na hora certa."

Termina S. Ex^º:

“É ponto pacífico que a iniciativa presidencial vem ao encontro dos anseios nacionais. Nesta hora difícil em que problemas da maior gravidade afligem o povo brasileiro, constitui ato de elevada sabedoria eliminar ressentimentos, reparar erros e excessos. A exigência de maiores sacrifícios à Nação estabelece a condição básica de um clima de cooperação e de esforços conjugados. Mais do que perdão e esquecimento, neste momento histórico, anistia deve significar conciliação.”

Não só na Mensagem Presidencial, mas também nos pronunciamentos do próprio Presidente da República e de ilustres chefes militares, a tônica tem sido a conciliação nacional, com uma única restrição: os que se valeram da luta armada para combater a Revolução. E o projeto ainda foi mais abrangente, pois incluiu aqueles que, mesmo pegando em armas, não foram condenados. Há, pois, um propósito geral de estender a mão em conciliação aos demais punidos: os políticos e os servidores públicos. Mas, há que fazê-lo com grandeza, para que atinja o fim colimado.”

O Sr. Marcelo Cordeiro — Permite-me V. Ex^º um aparte?

O SR. PAULO TORRES — Com muita honra, nobre Deputado.

O Sr. Marcelo Cordeiro — Deputado, talvez eu devesse escutá-lo mais, mas foi V. Ex^º mesmo quem estabeleceu uma ponte quando subiu à tribuna, trazendo na sua figura e na sua pessoa o peso, a carga de uma longa tradição de vida política e de participação na vida de nosso País. Eu, Deputado jovem, jovem que viveu a navegação desses tempos duros de opressão e de dificuldades, em meio a grandes tormentas, quando vejo V. Ex^º, um dos responsáveis pelo Movimento Revolucionário, como há pouco afirmou, ter a grandeza de fugir do casuismo, de romper com o compromisso que não havia assumido, para ganhar a dimensão da História e se solidarizar com a anistia, aproximando-se da grande aspiração nacional, recolho um exemplo que a minha juventude — e tenho a certeza que represento os jovens brasileiros — não poderia deixar de proclamar como a libertação de todos os preconceitos. Vejo na sua decisão o caminho aberto, a picada iniciada, certamente com grande dificuldade — imagino o que lhe custou — que permitirá a este Congresso Nacional, especialmente aos seus companheiros de partido, seguir-lhe o exemplo. É preciso que eles não se sintam traídos, como V. Ex^º não se sente neste instante. V. Ex^º, neste momento, se encontra afeto à causa do nosso povo. Quero congratular-me com V. Ex^º pelo exemplo, pela grandeza e pela dignidade do seu gesto e esperar que ele medre e possa influir na consciência dos seus companheiros. (Palmas.)

O SR. PAULO TORRES — Agradeço-lhe, penhorado, o aparte.

Prossigo, Sr. Presidente.

“A anistia é um ato unilateral de poder, mas pressupõe, para cumprir sua destinação política, haja, na divergência que não se desfaz, antes se reafirma pela liberdade, o desarmamento dos espíritos pela convicção da indispensabilidade da coexistência democrática.

A anistia reabre os campos de ação política, enseja o reencontro, reúne e congrega para a construção do futuro e vem na hora certa.”

“A anistia tem o sentido de reintegrar o cidadão na militância política...”

Em verdade, no campo político, identifica-se perfeitamente o projeto com a Mensagem Presidencial. Numa verdadeira expressão de anistia, abre as portas à vida política nacional a Luis Carlos Prestes, Leonel Brizola, Miguel Arraes e outros políticos que não escondem suas divergências para com o regime vigente a partir de 1964. E todos eles aguardam, de malas prontas, a hora de retornar ao País. Sim, em relação aos políticos, a Mensagem e o projeto ostentam aquela generosidade própria que dignifica e torna evidente a figura do estadista.

OS SERVIDORES PÚBLICOS

De resto, cumpre focalizar o significativo da anistia contida no projeto, quando o beneficiário é servidor da administração pública, civil ou militar. E isso nos toca de perto como anistiados que fomos em 1930, juntamente com Eduardo Gomes, Juarez Távora, Cordeiro de Farias e tantos outros. Como sensibiliza profundamente o Presidente da República que viu o próprio pai, o saudoso General Euclides Figueiredo, anistiado por duas vezes: em 1934 e 1945.

Afirma, com muita felicidade, a Mensagem Presidencial:

“Todos terão seus direitos patrimoniais assegurados perante o Estado ...”

“Estas as linhas do projeto. Nele é fácil identificar-se a preocupação de abrir perspectivas a todos os políticos e incluir, sem discriminação, todos os servidores, qualquer que seja sua posição em face do Estado.”

Mas, entre a Mensagem e o projeto, há um vazio a ser preenchido pelo Congresso. Percebe-se que para cumprir os textos da Mensagem, onde resurgem grandeza e sabedoria política, será preciso retirar as proposições que estão provocando críticas na Ordem dos Advogados do Brasil, nas universidades, na Igreja, e esvaziando a finalidade mesma da anistia, que é, como afirma o Presidente da Mensagem:

“Alargar o horizonte político, cabendo neste contexto proporcionar oportunidades a todos os brasileiros que pretendam oferecer sua contribuição.”

Como seria possível dar oportunidade a todos os brasileiros que pretendam oferecer sua contribuição e como assegurar o direito patrimonial, sem incorporá-los ao trabalho coletivo das universidades, repartições e quartéis e sem reconhecer-lhes o direito às promoções a que fariam jus se não tivessem sido punidos com o afastamento do serviço ativo?

As promoções a que têm direito os anistiados constituem o elemento básico a ser considerado, máxime se levarmos em conta a imposição da tradição e que cerca de 80% dos punidos pela Revolução de 1964 e bem mais de 95% dos anistiáveis são constituídos por servidores civis e militares. Que o cargo de carreira constitui a regra e o cargo isolado a exceção. E mais, que 15 anos configuram a metade do tempo de vida ativa do servidor. Como admitir a reintegração de um militar afastado no posto de capitão, se não no posto em que deveria estar e onde estão os seus colegas de turma, hoje coronéis? Numa instituição como são as Forças Armadas, cuja estrutura se baseia, fundamentalmente, na hierarquia e na disciplina, não há como admitir essa subversão hierárquica. E mais ainda, porque 15 anos constituem parcela substancial da vida profissional do militar, poucos ou nenhum dos militares anistiados escapariam à Lei da Inatividade, que estabelece idade limite para cada posto ou graduação, para a permanência na atividade. *Mutatis mutandis* o mesmo argumento pode ser invocado para o membro do Poder Judiciário e para o servidor da administração pública.

No que respeita à necessidade de requerimento e à instituição de comissões (*caput* e § 2º do art. 2º e § 1º do art. 3º, tudo do projeto), afigura-se-nos exigências de caráter até certo ponto humilhante e que oferecem o risco de novo acirramento de ânimos, incompatível com a necessidade de conciliação tão apregoada e exigida pelo momento histórico, vez que, para os anistiados, tais comissões se apresentariam como um filtro inquisitório e em flagrante contraste com a afirmação presidencial de que o projeto pretende “incluir, sem discriminação, todos os servidores, qualquer que seja sua posição em face do Estado”.

Finalmente, resta-nos abordar o tempo de afastamento do serviço ativo. Não há como considerá-lo senão como de efetivo serviço, como estabelece o projeto do Governo.

Releva notar que, se procuramos com a nossa emenda realmente anistiar os servidores públicos, assegurando-lhes a reintegração e o resarcimento material, não descurramos da proteção aos direitos dos que não foram atingidos pelas punições. Daí a proposição conter a criação dos quadros paralelos aos quadros vigentes, resultado, aliás, de uma vasta experiência administrativa decorrente das anistias anteriores.

Acreditamos haver dado, com as presentes emendas ao projeto de anistia, que vai de encontro ao pensamento do eminente Sr. Presidente da República, a contribuição que estava ao nosso alcance, como protagonista e beneficiário das lutas e consequentes anistias que se processaram neste País, a partir da década de 20. Conhecemo-lhes a tradição e os resultados, não através da História, mas da participação efetiva — repito — como anistiados que fomos.

E, assim pensando, esperamos e confiamos na decisão deste Congresso, que está à altura das aspirações da Nação. A conciliação que a sociedade brasileira ansiosamente aspira virá — estamos certos — pela fraternal união dos Poderes Executivo e Legislativo, a fim de que a paz volte ao seio da família brasileira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao Deputado Benedito Marcílio.

O SR. BENEDITO MARCÍLIO (MDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esgotaram-se as possibilidades de sustentação do arbítrio. Este regime que sufocou, durante 15 anos, os

mais legítimos interesses da classe trabalhadora, desmoralizou-se perante a sociedade brasileira. Os longos anos de arrocho salarial esgotaram a paciência dos trabalhadores, tornando quase impossível a sua sobrevivência.

Os trabalhadores sabem que todos os que sofreram repressão, todos os que foram torturados, mortos, exilados e desaparecidos, embora alguns não tenham saído de seu meio social, tiveram sempre algo em comum com a sua luta. Embora a sua luta não contasse com a participação dos trabalhadores e, muitas vezes, sem seu apoio, representava, entretanto, em última instância, a insatisfação da sociedade, quando esta não tinha meios de se expressar, contra um regime e um Governo que se sustentava na exploração do trabalhador.

Quando os lucros dos empresários começaram a diminuir, novamente se elege o trabalhador como bode expiatório. Somos uma classe que sustenta com seu trabalho esta Nação, e não podemos admitir que se continue a sufocar impunemente nossas aspirações e necessidades.

Ganhamos as ruas, abrimos um espaço político com a luta por melhores salários e por condições dignas de vida. Estamos dispostos a participar ativamente na construção de uma sociedade democrática e, nesse sentido, iremos até às últimas consequências.

Nesta luta, alguns companheiros já perderam suas vidas. Ontem mesmo morreu mais um operário em Divinópolis, Minas Gerais, desta vez metalúrgico, vítima da repressão, dos cassetetes dos policiais a serviço dos patrões e das multinacionais.

A luta dos trabalhadores contra a repressão, contra a exploração cruel de um capitalismo selvagem passa hoje pela conquista de uma Anistia ampla, geral e irrestrita. Luta que não se esgota na aprovação ou rejeição de um projeto, mas que se desdobrará pela valorização de toda a sociedade para extinção definitiva de todo o aparato repressivo.

Queremos deixar aqui patente que, de todas as classes da sociedade brasileira, somos a única cujos interesses jamais poderão conciliar-se com a opressão e a violência. Por isso, conclamarmos todas as forças vivas do País a se mobilizarem para a eliminação definitiva de tudo aquilo que limita e oprime a classe trabalhadora, uma vez que a sua libertação é condição fundamental sem a qual não se libertará toda a sociedade brasileira.

Os trabalhadores são, portanto, os mais consequentes lutadores pela Anistia, pelo fim da Lei de Segurança Nacional, da Legislação de Greve e Revogação da Legislação Trabalhista, de inspiração fascista. Lutaremos incansavelmente pela apuração dos crimes cometidos pela ditadura, pelo esclarecimento das circunstâncias em que morreram e desapareceram centenas de brasileiros, pela condenação dos responsáveis por esta página negra de nossa história.

Não cessaremos nossa luta enquanto houver miséria, injustiça e exploração neste País. Os trabalhadores se mobilizarão e contarão com os estudantes, os intelectuais e as classes médias assalariadas a que os patrões, a serviço das multinacionais, castram a iniciativa e mantêm oprimidos e marginalizados.

Os que não enxergam que é impossível destruir um povo pela fome e pela exploração, os trabalhadores responderão mantendo erguida a bandeira de luta pela defesa de seus salários, contra as demissões e o desemprego e por ampla e irrestrita liberdade democrática.

Os que querem transformar nosso País numa repúbliqueta colonizada pelos interesses das multinacionais imperialistas, responderemos com a defesa intransigente de nosso trabalho e de nossa fábricas, com a exigência de uma reforma agrária que extinga o latifúndio e fixe o homem à terra, impedindo assim a sua fuga desesperada para a cidade, gravando o problema do desemprego que tantos benefícios traz aos patrões.

Sabemos que democracia não se recebe de presente. Ela é uma conquista e a estamos conquistando com as nossas lutas. A democracia entre aspas deste Governo continua matando e prendendo operários indefesos. Desconfiamos deste projeto de conciliação nacional, pois, quando lutamos para que se cumpram as promessas de abertura por melhores salários para que não morramos de fome, somos enfrentados por hordas de policiais que, no mais requintado estilo fascista, reprimem e sufocam nossas manifestações.

O Sr. Antônio Russo — Nobre Deputado Benedito Marçilio, há poucos instantes tivemos a sensação de que nada mais poderá ser dito nesta Casa a respeito da anistia. Falava o gaúcho Getúlio Dias e com a sua palavra fácil, sincera, brotada do fundo das suas entradas, mantinha petrificados os seus colegas deputados do Movimento Democrático Brasileiro, os seus colegas da Aliança Renovadora Nacional, a Mesa que dirige estes trabalhos e essas galerias apinhadas. Tínhamos a sensação de que, terminado o discurso de Getúlio Dias, deveria alguém se erguer e dizer: este é o pensamento da Nação brasileira e não é preciso que ninguém mais diga nada. No entanto, sempre existe algo mais para se dizer. E V. Ex^t, indo à tribuna, traz a palavra autêntica e sofrida do assalariado brasileiro. E o faz de uma forma que só um autêntico líder, o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do maior Município do Brasil, poderia fazê-lo, porque sentiu na própria carne o drama na repressão violenta. Eu me recordo, Deputado Benedito Marçilio, de que ainda neste ano, quando os metalúrgicos do ABC desfilararam uma greve reivindicatória e justa, V. Ex^t, sem que o Governo tivesse a menor consideração por mais de 60 mil eleitores cujos votos o trouxeram a esta Casa, era considerado um marginal e agitador afastado da presidência do seu sindicato. E indo levá-lo solidariedade, à noite, em sua residência, nós nos assustávamos com o constante ir e vir das viaturas policiais. Não havia nenhum movimento naquela rua, uma rua quase deserta. E era na casa de V. Ex^t que os policiais montavam guarda com seus cães amestrados, com as suas metralhadoras e com os seus fuzis. Fizeram isso durante uma noite inteira, levando a tranquilidade aos seus familiares, levando preocupação aos seus amigos. E V. Ex^t, líder legítimo dos trabalhadores, ainda acreditando nos homens e nas coisas desta terra, ofereceu oportunas emendas ao projeto da anistia. E o Relator? De uma forma cínica diz tê-las incorporado ao seu substitutivo. E o art. 1º passa agora a incluir, entre os beneficiários da anistia, os dirigentes e representantes sindicais punidos com fundamentos nos atos institucionais, complementares e outros diplomas legais. Entretanto, não existe, neste instante, nenhum líder sindical que tenha sido punido por esses atos, com o afastamento dos seus cargos, cujo mandato ainda não se tenha esgotado. Então, é mero engodo; então, a incorporação da sua emenda ao projeto substitutivo é mera tapeação. Mais adiante os operários são mais uma vez enganados com o ilusório projeto substitutivo. Diz o seu art. 7º: "É concedida anistia aos empregados das empresas privadas que, por motivo de participação em greve ou em quaisquer movimentos reivindicatórios ou de reclamação de direitos regidos pela legislação social hajam sido despedidos do trabalho, ou destituídos de cargos administrativos ou de representação sindical". Se a anistia os abrangesse, efetivamente, o único direito que em consequência dela lhes adviria seria o direito à percepção dos salários ou das indenizações. Mas eis que o art. 11 do projeto mostra a inexistência da magnanimidade anunciada pelo art. 7º. E declara expressamente: "Esta lei, além dos direitos nele expressos, não gera quaisquer outros, inclusive aqueles relativos a vencimentos, soldos, salários, proventos, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou resarcimentos". De tal sorte que a única distinção que o projeto faz entre o operário e o preso político é que este está expressamente excluído, e o operário, indiretamente.

O SR. BENEDITO MARCILIO — Muito obrigado, Deputado Antônio Russo, pelo seu aparte, que veio abrillantar meu discurso e dar-lhe maior autenticidade.

Prossigo, Sr. Presidente.

Lutamos por uma Constituinte livre e soberana, que garanta a liberdade de organização política dos trabalhadores, para que não sejamos mais vítimas do engodo de interesses que não são exatamente os nossos.

Hoje neste Congresso se discute um projeto de anistia que em nada contribui para eliminar as manchas do arbítrio e da violência que envergonharam a Nação brasileira durante 15 anos. Pelo contrário, o Projeto do Governo é um instrumento que promove a discordia e alimenta ressentimentos. A classe trabalhadora, através de seus Sindicatos, tem veementemente se manifestado contra mais esta farsa que se lhe querem impor.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós, trabalhadores, defendemos a pacificação da família brasileira; nós trabalhadores, responsáveis pelo progresso do País, estamos de braços abertos, com o espírito desarmado, a fazer um veemente apelo a este Congresso: para que realmente haja pacificação, passando-se uma esponja no passado, é necessário que o Governo atenda à mais legítima aspiração do povo brasileiro, que defende, em congressos, em associações de bairros, nas praças públicas, a anistia ampla, geral e irrestrita. (Palmas.) Só assim haverá a tão propalada pacificação nacional.

Seja qual for o resultado da discussão dos projetos de anistia, conclamamos todos os que participaram e se posicionaram pela anistia ampla, geral e irrestrita à tarefa de mobilização do povo brasileiro para a liquidação definitiva de todos os instrumentos de opressão que subsistirem, qualquer que seja o projeto aprovado.

Só através da participação dos trabalhadores, dos estudantes, dos professores, dos intelectuais, dos camponeses, de todos os segmentos da sociedade, usando os recursos disponíveis de pressão contra o sistema, iremos continuar nossa marcha na conquista da plenitude democrática, das liberdades democráticas, na conquista da anistia ampla, geral e irrestrita que a Nação brasileira, hoje, nos quatro cantos do País, reivindica.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o nobre Deputado Carlos Sant'Anna.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (ARENA — BA) Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando cheguei a esta Casa, já vinha conhecendo, lá da minha terra, os clamores de uma elite intelectualizada, de uma élite ativa, que levantava a bandeira da anistia, declarando a sua importância e imprescindibilidade para se promover a pacificação nacional. Ao chegar a esta Casa, aplicado que sempre fui em toda a minha vida, o que muito me honra, procurei ver o que havia aqui dentro, o que existia nas duas Casas do Congresso, Câmara e Senado, a propósito daquela bandeira, que se dizia, era um dos galardões da Oposição. E o que fui encontrar como único fato concreto sobre o qual minha vista, em primeiro lugar, se debruçou? A Emenda nº 25, de autoria do Senador Nelson Carneiro, depois uma emenda substitutiva que tinha como primeiros assinantes os Deputados Ulysses Guimarães, Freitas Nobre e outros.

Ora, meus Senhores, não vi mais ninguém hoje, nesta Casa, sobretudo os ilustres Deputados da Oposição, referir-se a esta emenda substitutiva, que é deste deste período legislativo. E está aqui nas minhas mãos. Se quiserem, poderei lê-la, mas não creio que seja necessário. Esta sim, Sr. Presidente, é restritiva, é canhestra, é limitada, é apucada, é vesga. Ela se compõe de um artigo e de três itens, sendo que o item terceiro diz que são aplicados os outros dois itens. Portanto, ela constitui-se de um artigo e dois itens.

Hoje, quando pergunto aos meus colegas e amigos do MDB — porque política se faz na divergência das idéias, não no desforço pessoal — o que aconteceu, dizem-me que assinaram sem saber o que estavam fazendo.

O Sr. Fernando Coelho — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Não estavam atentos e, por isso, fizeram esta emenda substitutiva que aqui está que gostaria que todos conhecessem, para saber bem qual era a expectativa da Oposição em termos de anistia, qual a expectativa configurada no início desta legislatura.

Mas o que aconteceu, Sr. Presidente? O que aconteceu, amigos Deputados? Sucedeu que aquilo que parecia uma ilusão, que não acreditavam pudesse ocorrer, finalmente se realizou. E um dia, nesta Casa, sentado onde sempre fico, tive o prazer de ouvir a mensagem do Presidente e o projeto de Lei que trazia, contido no seu bojo, as normas concretas da anistia.

O que foi que senti? A Oposição atônita. Afinal, tinha vindo a iniciativa presidencial como estava na Carta Magna. Foi-nos enviado um projeto de anistia que era mais amplo, muito mais amplo do que aquele contido na emenda substitutiva. Tive oportunidade de dizê-lo ao nobre Líder Freitas Nobre, quando criticava o projeto de anistia. Ele o fazia e, entretanto, tinha apresentado a esta Casa uma emenda de anistia que era muito mais restrita, muito mais fechada, muito mais canhestra do que o projeto que estava chegando do Executivo.

Senti a Oposição atônica, porque se lhe retiravam uma bandeira, a razão de ser de sua própria existência, que era a luta pela anistia, embora nunca tivesse sido concretizada com a tal característica geral e irrestrita. Só pensaram em anistia geral e irrestrita depois que o projeto do Governo, que está tramitando nesta Casa, passou a ser mais geral e mais amplo do que a própria proposição que a ilustre Oposição apresentava.

Mas o que aconteceu? Diziam que nós, aqui nesta Casa, conforme as afrontas que tantas vezes recebemos — e que devolvemos, pois hoje fui agredido por inúmeros parlamentares da Oposição, numa afronta que devolvemos e repito, porque não estou nesta Casa para ser agredido, nem tampouco para ouvir as coisas "lindas" (entre aspas) que foram ditas contra nós, que estamos defendendo os votos populares que nos trouxeram para cá — mas diziam que teríamos de votar humildemente, dizendo amém, com subserviência. Teríamos de votar o que o Executivo nos enviou e não adiantava o esforço de emendar, não adiantava a trabalheira insana de consultar, de redigir, porque aqui votaríamos apenas o projeto de lei oriundo do Executivo.

Não pensamos assim. Faço justiça também aos ilustres membros da Oposição. Não pensei assim. Vários de nós, da ARENA, não pensamos assim. Apresentamos 305 emendas ao projeto e nos defrontamos com outra surpresa, inclusive invoco o testemunho de quantos da Oposição me disseram isso, embora hoje não tenham coragem de declarar. No dia da leitura do substitutivo do Relator Deputado Ernani Satyro, vi a Oposição rejugilada. Vários emedebistas, inclusive presentes nesta sala — e não os aponto por uma questão de ética — disseram-se: "Nós estamos vitoriosos, nós ganhamos em toda a linha. Hoje é um dia de festa para esta Nação. Só ficou excepcionalizado o problema do terrorismo, do seqüestro, do assalto e do atentado pessoal". Pois bem; depois dessa atitude, que foi autêntica, tomada no momento, flagrada por nós, ouvimos o que pela Nação inteira se passou a

dizer, ou seja, que a anistia que o Poder Executivo e Legislativo podiam oferecer era uma lei mesquinha.

Ora, quando analisamos o substitutivo que esta Casa irá votar amanhã, o que é que vemos? Qual a abrangência que não tem esse substitutivo? Cumpre-me destacar o projeto de lei que vai sair desta Casa e que vai à sanção do Exmº Sr. Presidente da República. Não é apenas um ato do Executivo. Não, ele terá sido da iniciativa do Sr. Presidente da República. E tanto louvamos o Presidente e a iniciativa. Mas ele sofreu modificações nesta Casa, sofreu transformações, e para melhor. Esta Casa trabalhou no projeto e o modificou, ampliando-lhe, corrigindo-lhe imperfeições, aumentando-lhe a abrangência. E, então, quando procuramos saber o que este substitutivo não contém, em termos de uma anistia ampla, chegamos apenas ao ponto, unicamente, que é o nó górdio da questão. É interessante que todos os presentes o conheçam, porque muitos estão desinformados — mesmo os que foram mobilizados — sobre a anistia que está no projeto de lei que será votado amanhã, que está no substitutivo ao projeto de lei apresentado pela Comissão Mista: só deixa de fora, só não comprehende os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal. Os que foram condenados — repito — por crime de terrorismo, assaltos, seqüestro e atentado pessoal. Os que foram condenados — repito — por crime de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal. Tudo o mais está contido no substitutivo que a Comissão Mista apresenta a esta Casa.

Dir-se-á que o Congresso nada teve a ver com o projeto de lei da anistia. Repito: teve, sim. Modificou-se profundamente. O trabalho do Relator da Comissão Mista foi do mais alto gabarito. ARENA e MDB uniram-se para modificá-lo para melhor, e assim ocorreu.

Analisemos, então, o que representa o ponto de estrangulamento, o nó górdio, o ponto de discórdia. Ora, em todos aqueles tratadistas em que pude mergulhar a minha leitura de estudante aplicado, o que se deprende e apreende é que a anistia é um ato político. Concede anistia o poder que tem competência para concedê-la. O próprio estudo que os Deputados Ulysses Guimarães, Freitas Nobre e outros encaminharam a esta Casa diz o seguinte:

O Sr. JG de Araújo Jorge — Senão, não haverá oportunidade.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Ilustre Deputado JG de Araújo Jorge, por quem tenho profunda admiração, há 18 oradores do MDB inscritos em seguida a mim.

O Sr. JG de Araújo Jorge — E já tive oportunidade de falar e concedi apartes. O aparte que eu queria dar a V. Ex^e...

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Ainda não o concedi. E nenhum orador da ARENA para contestar.

O Sr. Sebastião Rodrigues Jr. — V. Ex^e seja disciplinado. Pelo menos em hierarquia, em pedido de apartes.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Doutra parte, nunca brindei o Deputado Elquisson Soares com grosserias do tipo que costuma S. Ex^e utilizar contra outros.

O Sr. Sebastião Rodrigues Jr. — Mas o Deputado Elquisson Soares não lhe está pedindo apartes. Quem lhe está pedindo apartes sou eu.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Espero que V. Ex^e mantenha, senão o decoro da amizade, pelo menos o decoro parlamentar, que deve ser mais importante do que o decoro da amizade.

O Sr. Sebastião Rodrigues Jr. — Vai V. Ex^e permitir o aparte ou não?
O SR. CARLOS SANT'ANNA — Agora, não.

O Sr. JG de Araújo Jorge — V. Ex^e está dizendo que o projeto de anistia do Governo é mais abrangente do que o do MDB e que não esqueceu nada, mas o Governo só incluiu, na opinião...

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Sr. Presidente, eu ainda não concedi aparte...

O Sr. Sebastião Rodrigues Jr. — A ARENA não concede nada, Excelência? Onde está o diálogo, Excelência?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Cabe ao nobre Deputado conceder ou não aparte. Isto é do Regimento.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Não concedi.

O Sr. JG de Araújo Jorge — V. Ex^e está monologando.

O Sr. Sebastião Rodrigues Jr. — Peço à Presidência esclareça se o orador pode conceder outros apartes.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Regimento estabelece que, quando ele não concede um aparte, também não pode conceder nenhum.

O Sr. Sebastião Rodrigues Jr. — Não poderá conceder mais nenhum. V. Ex^e foi vitorioso. Foge do diálogo. Meus parabéns, nobre Deputado.

O Sr. JG de Araújo Jorge — O orador está plagiando Hamlet. Há qualquer coisa de podre no reino da Dinamarca.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Regimento é claro. O orador pode recusar-se a dar apartes. Ele não pode discriminar apartes. Ele não pode dar apartes a um e negar a outro.

O Sr. Sebastião Rodrigues Jr. — Não pode fazer como o Governo, que discriminou na anistia. Não é ampla, geral e irrestrita. V. Ex^e tem toda a razão. Foi V. Ex^e vitorioso.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Sr. Presidente, a justificativa da emenda substitutiva de autoria dos Deputados Ulysses Guimarães e Freitas Nobre diz, entre outras coisas, que a discussão da anistia no Brasil de hoje deixou de ser mera reivindicação dos atingidos pelos atos e leis de exceção ou uma bandeira das oposições para se constituir num político-prático. O problema é político-prático. Então, a questão que se coloca, independentemente inclusive do mérito do problema em si, é se é do interesse do Poder que pode conceder, isto é, do Executivo e do Legislativo no momento atual, se é do interesse político-prático a concessão da anistia àqueles que cometem atos de terrorismo, seqüestro, assalto e de atentado pessoal.

O Sr. JG de Araújo Jorge — Invasão de lares, desaparecidos, mortos, 500 brasileiros desapareceram e foram mortos pela repressão. (Palmas.) Estes o Governo esqueceu, lamentavelmente. (Palmas.) Por isso devia estar no banco dos réus. A repressão foi causa do terrorismo e da subversão, porque, na realidade, não havia terrorismo no Brasil antes de 1964. Foi o Governo que desencadeou toda a repressão, que nasceu da ditadura. Agora, os desaparecidos, esses não ressuscitam. E os que cometem crimes, que mataram e desaparecem com mais de 500 pessoas estão anistiados.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Quero avisar ao ilustre poeta JG de Araújo Jorge que não me intimidam as obstruções. Quero avisar aos ilustres companheiros que, ainda Deputado novo nesta Casa, não tenho receio de obstruções.

O Sr. Sebastião Rodrigues Jr. — E de apartes, V. Ex^e tem?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Fui vaiado muitas vezes, poderei ser vaiado outras tantas, de tal modo que não me intimidam. Tenho tempo limitado para discutir, tenho minhas idéias para apresentar e vou fazê-lo. Pois muito bem, o que importa discutir é se é esta a ocasião oportuna para que se entre no mérito da anistia que se apresenta relativa apenas na sua extensão quanto aos atos de terrorismo, de seqüestro, de assaltos a bancos e de atentados pessoais, porque no mais, tudo está contido. (Não apoiados.) Ora, para uma Oposição que tinha uma expectativa restrita da anistia, que pensava apenas numa anistia canhestra, consubstanciada neste documento à disposição de quantos saibam ler, a anistia que chega aqui, nesta Casa, da Comissão Mista, é um tremendo problema, é um tremendo presente. Mas a Oposição precisa dar satisfação, porque se manteve omissa, porque falava em anistia sem apresentar um projeto concreto e, quando o fez, apresentou um projetinho da ordem do que temos em mãos. Porque a Oposição falava em anistia e, quando agora está aqui, o MDB apenas fica tentando impingir à opinião pública uma verdade que não é verdadeira. (Não apoiado.) De outra parte, há um fato que é extremamente importante. É preciso que todos ouçam, porque não estamos aqui apenas para ver emocionalidades dos que pretendem ser donos da verdade; estamos aqui — até porque ela não tem donos — para ouvir os argumentos de um lado e de outro. Estamos aqui, com a sucessão de oradores na tribuna, tentarmos um ente de razão. O importante é sabermos que amanhã esta Nação terá uma lei de anistia (Palmas) e que, em poucos dias, S. Ex^e, o Presidente da República, a sancionará. Esta lei da anistia colocará no esquecimento generalizado os crimes políticos que cometem estudantes, professores, operários, intelectuais, políticos, cassados, todos serão anistiados, exceto os que cometem atos de terrorismo, seqüestro, assalto e atentados pessoais. Esta é a verdade, verdade que a Nação precisa saber em todos os seus itens. (Não apoiados.) Recebo como um prêmio, Sr. Presidente, os apuros desta Casa. Eles são um prêmio à minha vida pública e, de outra parte, constituem também um fato de regozijo. Esta é uma Casa democrática, uma Casa em que, quando um dos oradores fala, trazido aqui por 70 mil votos, pode haver tal manifestação de uma parcela do povo brasileiro. Mas sucedam-me V. Ex^es na tribuna e digam quantas coisas quiserem. Darei

os apartes que V. Ex^es quiserem na hora que eu quiser e não na hora que V. Ex^es quiserem.

Mas o Sr. Presidente da República sancionará a Lei da Anistia. E então, ao sancioná-la, teremos uma situação surpreendente, que inclusive confunde a Oposição, que sofre o processo de autodestruição na medida em que a própria anistia lhe é concedida. Está aí configurado o grupo dos "autênticos", liderado por um dos anistiados que vem aí. Outro grupo já está formado, chamado PTB, liderado por outro dos anistiados. Curiosamente, a Oposição fica surpreendida quando vê que a sua grande bandeira serviu-lhe para a autodestruição.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O tempo de V. Ex^e está esgotado.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Permita-me V. Ex^e apenas concluir.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Espero que V. Ex^e conclua.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Pois não, concluirrei mesmo, dizendo apenas que a anistia e a abertura não se consumam num ato; que a anistia e a abertura representam um processo. O importante é que possamos obter amanhã aquela anistia possível a esta Casa, da forma que o Presidente oferece ao povo brasileiro. Mas ela não se consuma com o ato de amanhã. O que não é oportuno hoje poderá ser em anos ou em meses. Competirá então a esta Casa encontrar a ocasião oportuna, o momento exato para que a anistia ampla e irrestrita possa representar o que a Nação deseja.

Sr. Presidente, muita gente fala em povo, muita gente fala em democracia, mas a muita gente dói quando muita verdade é dita desta tribuna. (Palmas. Não apoiados.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o Deputado José Costa, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ COSTA (MDB — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, considerando a relevância do tema debatido pelo Congresso Nacional na noite de hoje, e considerando mais ainda, o número de oradores inscritos, de ambos os partidos, tomo a iniciativa de requerer a V. Ex^e, arrimado na alínea b do art. 23 do Regimento Comum, a prorrogação desta sessão por mais uma hora, ouvido o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vou submeter o requerimento de V. Ex^e à consideração do Plenário, nos termos da letra b, do art. 23 do Regimento Comum.

Os Srs. Congressistas que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Deputado Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (MDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assomamos a tribuna na esperança de que amanhã possamos, de fato, assistir e dar oportunidade a que a Nação tenha conhecimento de que esta Casa tomou uma decisão histórica no sentido da verdadeira reconciliação nacional e que aquela data represente a grande festa de pacificação da família brasileira. Mas é preciso que se ressalte, Sr. Presidente, que a essa festa deverão ter acesso, em primeiro lugar, os democratas que se preocuparam desde a primeira hora, os movimentos de anistia que resistiram em todo o País, o MDB, a Ordem dos Advogados, a Igreja, diversos segmentos da sociedade brasileira, que jamais abriram mão da defesa da anistia ampla, geral e irrestrita. E se ressaltam, por dever de justiça, algumas exceções da Aliança Renovadora Nacional. Mas entrarão, Sr. Presidente, talvez, nesta festa, alguns "penetrantes" da Aliança Renovadora Nacional; entraram os "penetrantes" de última hora, depois que o Presidente Figueiredo decidiu adotar o projeto de anistia, eles, que, no passado, nesta Casa, a todo o instante, rejeitavam do modo mais virulento possível qualquer tentativa no sentido de argumentar a viabilidade de um projeto de anistia para o País. Portanto, o MDB não aceita — e rejeita, nesta hora — qualquer lição que se queira oferecer vinda daqueles que não têm autoridade perante o País para dar lições ao MDB nesta Casa e fora dela. (Muito bem! Palmas.) O MDB, como toda a opinião pública nacional, apesar de todos os percalços nesses 15 anos de arbitrio, deseja ansiosamente a reconciliação e a pacificação da família brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tem o povo brasileiro, tem a Oposição — e teria sempre, não fosse este espírito de reconciliação — o direito de pleitear a revanche. Mas não queremos de forma alguma a revanche com relação àqueles que, em 1964, através de um Movimento Militar, se propunham implantar a democracia que alegavam estar riscada neste País, mas o que lamentavelmente fizeram foi apenas suprimir a democracia. Estabeleceram processos de cassação, retiraram professores das universidades, fecharam, in-

terviram e prenderam lideranças sindicais, eliminaram a vida política e estudantil, suprimiram as eleições, estabeleceram o 477, o 228, a Lei Falcão, o "pacote de abril", Senadores "biônicos", Governadores "biônicos". Mortes e torturas se processaram neste País. Apesar de tudo isso, Sr. Presidente, o povo brasileiro não quer a revanche, a Oposição não quer a revanche. O que nós queremos, nesta hora em que o Presidente Figueiredo, que não foi eleito pelo povo, se apresenta à opinião pública com a mão estendida, é de fato a verdadeira conciliação nacional, conciliação que não se processará através de um projeto de anistia que marginaliza, que discrimina, que deixa feridas abertas no seio da sociedade brasileira.

Ouço com prazer o aparte de V. Ex^t

O Sr. Alberto Goldman — Nobre Deputado Jáder Barbalho, na realidade, mesmo que o Governo desejasse, mesmo que este Congresso assim o quisesse, não se poderia mais conceder anistia ampla, geral e irrestrita. Por quê? Porque milhares de homens neste País, nos últimos anos, perderam a vida, foram assassinados, foram tirados do nosso convívio e do convívio de suas famílias; e esses homens já não mais podem ser anistiados. A anistia que nós desejamos é a anistia ampla, geral e irrestrita.

Mas ainda assim, sem nunca esquecermos das responsabilidades no desaparecimento de milhares de homens que, por motivação política, tentaram tirar o País da maior escuridão em que já foi colocado em sua História. Portanto, o General Figueiredo tinha em suas mãos a possibilidade de se aproximar, mas nunca de chegar, efetivamente, a uma anistia irrestrita, porque esta já não é mais possível, eis que milhares de homens morreram nas mãos do regime que ensangüentou este País durante 15 anos.

O SR. JÁDER BARBALHO — Agradeço a V. Ex^t o aparte, Deputado Alberto Goldman. Concordo com V. Ex^t, mas, no meu entendimento, o que exigimos do Presidente Figueiredo, o Presidente da abertura, que tem como passado a nos oferecer apenas uma folha de serviços prestados à repressão, na Casa Militar de um Governo de repressão, e no Serviço Nacional de Informação — e o exigimos nesta hora, como Ruy, que exigia o exemplo — é que nos dê o exemplo. Falta o exemplo; queremos neste instante que o Presidente dê o exemplo de que de fato pretende a reconciliação nacional. Mas não será jamais com o projeto e o substitutivo que aí estão a exigir que funcionários públicos que foram arrancados das suas repartições através de comissões sumárias, nas quais não tiveram o direito de defesa, compareçam a novas comissões sumárias, para que talvez sofram novos processos de humilhação. O que está no projeto é: no substitutivo: que as comissões poderão, inclusive, simplesmente dizer que o público não se interessa mais pelo retorno do atingido. E, no caso dos que foram atingidos sob a pecha de improbidade, a esse talvez esteja reservado, mais uma vez, nova sanção, mais uma vez, nova condenação sem que tenham oportunidade de recorrer à Justiça para discutir a sua probidade ou improbidade. Nesses aspectos é que não podemos concordar, de forma alguma, com o projeto. Não podemos aceitar que, no caso dos militares, eles não possam retornar à ativa. E lembramos aqui o caso do Capitão Sérgio, do PARASAR, que terá de ficar na inatividade única e exclusivamente porque não quis cometer, isto sim, um ato de terrorismo a mando do Brigadeiro Burnier, que queria jogar em cima dos comunistas e de possíveis subversivos a responsabilidade pela explosão de gasômetro e postos de gasolina, numa verdadeira ação terrorista no Rio de Janeiro. Se a hora é de reconciliação nacional, temos de entender a anistia como esquecimento, temos de entender que, acima de tudo, a anistia não visa a beneficiar os que foram atingidos pela repressão, pelo arbitrio.

Quem é o beneficiário da anistia, Sr. Presidente, Srs. Congressistas? É a Nação, esta Nação que está exausta, cansada de 15 anos de arbitrio, que fizemos com que a nossa economia ficasse deteriorada, com que a nossa dívida externa crescesse assustadoramente e que as multinacionais tivessem a oportunidade maior de dominar a economia nacional. É isto que desejamos, e por isto não entendemos, não vemos grandeza num projeto desta ordem.

Concedo o aparte a V. Ex^t, Deputado Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Agradeço a V. Ex^t, Deputado Jáder Barbalho, o aparte que me concede. Em verdade, quero fazer breves considerações que não foi possível serem feitas ao orador que antecedeu V. Ex^t na tribuna. Entre os abusos todos que se têm praticado nos últimos anos, há também o abuso da linguística. O orador que antecedeu V. Ex^t na tribuna fez a si próprio uma série de elogios — auto-elogios — dizendo-se dedicado, estudioso. Depois cometeu mais um abuso linguístico, dizendo que a verdade era invadida ou que a verdade não era verdade. A bem da verdade, pois, e para colocar os termos exatos, eu gostaria de ir à raiz da palavra anistia, que quer dizer amnésia, esquecimento. Falou-se também em perdão. Vamos à raiz da

palavra. Vem do latim — *perdonare* — e quer dizer doar sem limites, doar mais. Estas as considerações que queria fazer, para corrigir alguns abusos de linguística que tivemos há pouco.

O SR. JÁDER BARBALHO — Agradecemos a V. Ex^t o aparte, Deputado Ronan Tito.

Mas, Sr. Presidente, o ponto de maior discussão no dia de hoje referiu-se aos casos de terrorismo.

Todos sabem o que ocorreu neste País, não só após 64, mas principalmente após 68, quando se buscou, sob o mero pretexto de um discurso de "pinga-fogo" nesta Casa, fechar o Congresso Nacional mais uma vez. Baixou-se o AI-5, estabelecendo-se definitivamente a repressão neste País. E os jovens principalmente, como não tinham outro caminho, como não podiam desenvolver nenhum outro tipo de atividade política, foram forçados, pela violência e pela repressão, a empunhar armas como a única forma de defesa. Hoje, esses jovens que agiram politicamente são acolhidos de terroristas, de inimigos da Pátria. Mas é preciso que se refresque a memória dessa gente, que tem amnésia parcial, lembrando que, se terrorismo é seqüestrar, quem primeiro seqüestrou neste País, e não faz muito tempo, foram os militares da Aeronáutica, nos episódios de Jacareacanga e Aragarças. Foram eles que se sublevaram. Foram eles, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que, não aceitando o resultado das urnas, se rebelaram contra um governo totalmente diferente do que aí está — eis que era um governo nascido da vontade popular — e fizeram, primeiro, Jacareacanga. Juscelino Kubitschek esse grande estadista que o Brasil teve, e que também não poderia ficar de fora daqueles que foram atingidos pelo arbitrio, anistiou-os ainda de armas na mão. Temos aqui o projeto apresentado pelo Deputado Vieira de Melo, concedendo imediatamente a anistia ampla, geral e irrestrita aos que participaram de Jacareacanga.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para alguns integrantes da Aliança Renovadora Nacional terrorista é aquele que perde. Perdeu, é terrorista; ganhou, não é terrorista. Este o conceito que se faz de terrorista. Hoje, o Movimento Sandinista é reconhecido. Se perdesse, não seria reconhecido pelo Governo brasileiro. É o conceito de terrorismo. Hoje se reabilita a figura do pai do Presidente da República, que também pegou em armas em 1932. Concordamos em que ele tenha pego em armas para fazer uma Revolução constitucionalista, discordando de Getúlio, que tentava implantar a ditadura neste País. Hoje se reabilitou, mas este homem foi parar na cadeia e, na época, era acusado pelos áulicos do poder de terrorista. Eduardo Gomes, Juarez Távora e tantos outros vultos da nossa história recente aí estão. Como querem fazer a reconciliação nacional, se acham que aqueles que pegaram em armas, levados pela repressão, estes são terroristas, estes cometem crimes contra o regime?

Ouço o Deputado Elquisson Soares.

O Sr. Elquisson Soares — Gostaria apenas de corroborar o brilhante discurso de V. Ex^t. Imagine V. Ex^t, os ilustres Deputados da ARENA, que, a menos de 90 dias, não tinham a coragem de ocupar a tribuna desta Casa para falar em anistia, hoje defendem, como se fosse efetivamente uma dádiva do Governo, o projeto que aí está, desconhecendo o movimento de massa, a opinião pública nacional, de certo modo não vendo a presença de mais de cinco mil pessoas aqui, hoje, vindas de todas as partes do País, com o objetivo de pressionar o Congresso Nacional, a representação popular, para que o projeto seja de anistia ampla, geral e irrestrita. V. Ex^t falou em todos os militares que pegaram em armas e fizeram terror neste País. Certamente, por ser esta uma lista muito grande, V. Ex^t não citou ainda o comandante Burnier, aquele que queria pegar Carlos Lacerda, não sei se Magalhães Pinto, não sei se até o General Figueiredo, não sei se Petrônio Portella — todas essas pessoas — e jogar em alto mar. Ele causou pânico à Nação. Deputado, efetivamente, está faltando coerência agora — e estamos cobrando isto — da Oposição. Todo o País está a exigir anistia ampla, geral e irrestrita. Neste sentido, compete também ao Partido da Oposição repudiar, como V. Ex^t está dizendo dessa tribuna, o projeto governamental, porque o que a Nação quer não é o que o Estado está impondo. A Nação quer a anistia ampla, geral e irrestrita para os que foram injustamente punidos pelo movimento entreguista de 1964, e o projeto prevê a anistia para aqueles que causaram terror, que torturaram padres, freiras, estudantes, operários e continuam assassinando, como, ainda ontem, nas ruas de Divinópolis, em Minas Gerais.

Portanto, o Partido da Oposição há de ser coerente, ouvir os clamores da Nação, repudiar este projeto. Em caso contrário, ele há de se nivelar ao Governo, e isso não é efetivamente o que almejamos. Esperamos, portanto, que as palavras de V. Ex^t calem profundamente em todos os oposicionistas, para

que, amanhã, haja por parte do Partido da Oposição, nesta Casa, uma atitude coerente, que não decepcione os que vieram de todos os rincões de País na esperança de assistir, aqui, a aprovação da anistia ampla, geral e irrestrita ou o repúdio à ditadura e ao seu projeto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O tempo de V. Ex^a está esgotado infelizmente.

O SR. JÁDER BARBALHO — Concluo, Sr. Presidente. Não podemos, portanto, aceitar que o Substitutivo a ser votado beneficie torturadores, aqueles que mataram e que deveriam, ao contrário, garantir a segurança dos presos, lembrando aqui o caso Herzog, o de Manuel Fiel Filho e os de tantos outros que morreram nos cárceres da ditadura. Portanto, o que desejamos nesta hora, totalmente desarmados, com os olhos postos no futuro da Pátria, que precisa não perder tempo discutindo a violência, o arbitrio, é que, unidos os 110 milhões de habitantes cuidem urgentemente da nossa economia, para salvarmos a classe trabalhadora, que está com seus salários completamente reduzidos a quase nada diante de uma inflação galopante. O que desejamos é isso e esperamos que, amanhã, a Aliança Renovadora Nacional e o Movimento Democrático Brasileiro possam, de fato, juntos, irmanados, com o pensamento voltado para o futuro do Brasil, dar à Nação um verdadeiro projeto de anistia, que não seja, Sr. Presidente, até o substitutivo do MDB, mas o desse grande liberal, Deputado Djalma Marinho, que merece nosso respeito, pelo seu passado, pelo seu comportamento, inclusive, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, quando se tentou amesquinhá-lo o Congresso Nacional na oportunidade do caso Márcio Moreira Alves.

O que desejamos, Sr. Presidente, enfim, é que o Brasil tenha uma anistia ampla, geral e irrestrita. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Deputado Ernani Satyro, como Relator do projeto.

O SR. ERNANI SATYRO (ARENA — PB) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, comunico a V. Ex^a, Sr. Presidente, que trouxe por escrito a defesa do meu Parecer e que não permitirei apontes. (Não apoiados.)

Eis-nos chegados ao fim de um debate, que se vem prolongando por vários dias, na imprensa, no plenário das duas casas do Congresso, na praça pública, na Comissão Mista, agora nesta Sessão Conjunta.

Força é reconhecer que, neste caso como em todas as situações da vida, ingênuos ou pretensiosos serão aqueles que se julgarem donos da verdade. Se a verdade estivesse, assim, inteira e absoluta, do lado de algum dos contendores, nem haveria necessidade de debate no mundo. Ao contrário, o que acontece, agora como sempre, é que cada um de nós tem a sua parte de razão, e as resoluções dos órgãos coletivos hão de resultar afinal do voto da maioria, porque de outro modo não haveria democracia. Mesmo assim, as maiorias transigem, até onde podem transigir.

Dentro dessas premissas, procuramos, em nossa função de Relator, acoilar quanto possível as sugestões dos membros do Congresso Nacional, sem distinção de partidos, sem preferências pessoais, sem prevenções contra ninguém.

Não fui compreendido por muitos, inclusive por amigos a quem muito prezo. Não me surpreendi, porém. Já sabia de antemão que este seria o preço da honrosa missão que me fora confiada. Uma coisa, no entanto, quero deixar bem clara. É que meu longo passado na vida pública, maior parte dela na oposição, já constitui uma resposta às injustas incrépitudes de subserviência o apoio incondicional, a este ou a qualquer outro Governo. Não recebi ordens. Não recebi imposições de ninguém. Assumo a responsabilidade de minhas posições e do meu parecer. É certo que procedi dentro dos limites do Projeto enviado pelo Governo, mas como uma aceitação, e não como uma abdicação. Mesmo assim, ampliei quanto pude alguns dos seus limites, sem que jamais tenha sido constrangido ou dificultado. Se concordei com sugestões, foi porque elas não contrariavam as minhas idéias e não violentavam a minha consciência. Ouvi a ambas as partes, no que me pareceu justo e razoável.

Prestados estes esclarecimentos, Srs. Congressistas, passo a responder às críticas e objeções que me parecem mais dignas de contestação ou de reparo. São muitas, e prefiro não obedecer a ordem de qualquer natureza, seja a ordem dos oradores, seja a ordem das disposições do Projeto ou do Substitutivo.

Começarei pelas mais contundentes, as que mais têm inflamado os adversários do Projeto e do Substitutivo, por não ser irrestrita a anistia proposta. Em torno disso tentaram levantar a opinião pública, embora esta, ouvida através de órgãos e meios adequados, em várias cidades do Brasil, tenha por mais de oitenta por cento aprovado a anistia restrita.

Já demonstrei exaustivamente, em parecer a emendas à Constituição, em discursos, em palestras ou conferências, em declarações à imprensa falada e escrita, que a anistia irrestrita não é uma constante na legislação brasileira. Através de 93 casos de anistia que me foi dado conhecer, seja pelo grande número de livros consultados, verifiquei, como terão verificado outros Congressistas, a cujo alcance estão esses dados, que têm havido em nossa Pátria, desde a Independência até hoje, os mais diversos tipos de anistia: parciais e limitadas, condicionais, plenas, restritas, gerais, irrestritas e até simplesmente anistia, sem qualquer adjetivação. Não se pode, pois, afirmar que há uma doutrina brasileira da anistia, neste ou naquele sentido. Se formos fazer uma estatística, certamente o número das que foram restritas seja muito maior. Pasma, pois, a segurança com que muitos debatedores da matéria gritam, suficientes, que "anistia é anistia. Ou é geral, ampla e irrestrita, ou não é anistia". Adiantam que anistia não admite adjetivação. Aliás, está na moda condenar o pobre do adjetivo, a propósito de tudo. Principalmente de democracia, como se não houvesse democracia liberal, democracia social, e assim por diante.

Esta anistia de agora, portanto, não é irrestrita. Ela exclui os condenados por determinados crimes. Não cabe aqui entrar nos detalhes da questão, por sobejamente conhecidos. Para nós, os excluídos são autores condenados de crimes contra a humanidade, e não de crimes políticos. Ainda no último domingo, o Senador Jarbas Passarinho, em luminoso artigo, publicado em um dos órgãos de imprensa desta Capital, citava alguns dos aspectos deste problema, não propriamente nos seus aspectos jurídicos, que este não é o reino do erinante Senador, mas nos aspectos acentuadamente humanos, na caracterização de quanto existe de torpe e de hediondo no terrorismo.

Alega-se que o Projeto do Governo contém uma contradição, que é precisamente a de manter presos os condenados e livres os autores de crimes da mesma natureza, por não terem ainda sido definitivamente julgados.

Já sustentei, em meu parecer, que, se essa contradição existe, ela obedece a duas finalidades. Primeiro, aceitar a consideração, tão apregoada pelos oposicionistas, de que, enquanto não condenado definitivamente, ninguém pode ser considerado criminoso. Segundo, que o benefício da anistia e, em conseqüência, o trancamento de todos os processos em curso, obedece à mesma elevada inspiração do Governo, no sentido de evitar o prolongamento das batalhas judiciais, com processos, julgamentos e recursos a se arrastarem pelas Juntas de Julgamento, pelas Auditorias, pelas Comissões de Inquérito e, finalmente, pelo Superior Tribunal Militar. Se houve contradição, foi uma contradição generosa, voltada para os propósitos de conciliação e pacificação da sociedade brasileira. Só se faz acusar o Governo, pela minoria de cerca de duzentos criminosos que ficam presos, mas não se reconhece o gesto largo que restitui a liberdade a mais de cinco mil, que serão beneficiados.

Finalmente, vale considerar que o Governo, se não faz promessas antecipadas, também não destrói a esperança de que novos atos poderão surgir no futuro, de acordo com estas mesmas inspirações de conciliação nacional. Vamos, pois, aguardar os efeitos deste primeiro passo. No momento, parece-me que mais não é possível conceder.

Entre as críticas que se têm levantado ao meu Substitutivo, figura aquela de ter feito comentário conciso a cada uma das emendas apreciadas. Pensei que a síntese fosse uma virtude, e não um defeito. Impossível me pareceu, em tão pouco tempo, estudar mais do que fiz, examinar e comentar mais do que comentei e examinei. Dispondo de prazo até o dia 18 deste mês, ainda prorrogável, o certo é que, já no dia 15, entregava meu trabalho à Comissão, com o exame de cada uma das 305 emendas, ou 306, se quiserem, pois uma delas se desdobra em duas. Há emendas enormes, substitutivos completos ao Projeto primitivo, muitas delas cheias de sugestões novas, apesar de grande e inevitável número de repetições. Nada ficou sem exame. Censuram-me porque, a propósito de muitas, me limitei a dizer: rejeitada, porque contraria a filosofia do Projeto, ou a sistemática do Projeto, ou a sua estrutura, e assim por diante. Pergunta-se, então: que filosofia é esta, que estrutura é esta, qual a sistemática?

Fácil é a resposta, e vou dá-la, agora, em termos definitivos.

O Projeto tomou a sua posição, quanto à exclusão de condenados por determinados crimes. Adotou critérios referentes ao retorno ou reversão de servidores públicos, subordinando todos esses casos à existência de vagas e interesse da administração. Determinou a criação de comissões para exame dos requerimentos. Exigiu esses requerimentos, em lugar do retorno ou reversão automáticos. Proibiu a volta daqueles afastados por improbidade. Cuidou do problema da aposentadoria, transferência para a reserva ou reforma, daqueles que tiverem os seus pedidos indeferidos ou que não requererem o retorno ou a reversão. Determinou que a lei de anistia não gera quaisquer ou-

etros direitos, além daqueles nela expressos, vedando reclamação de vencimentos, soldos, salários, proventos, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou resarcimentos. Eis, em resumo, a filosofia, a sistemática, o espírito do Projeto. Toda e qualquer emenda que, no meu entendimento, contrariava isto, foi rejeitada, sem necessidade de repisar os mesmos argumentos e as mesmas alegações.

E necessário reafirmar que muitas dessas exigências, referentes a vagas, criação de comissões, quadro suplementar e outras, já se incorporaram à tradição brasileira. São comuns a diversas leis e decretos de anistia, principalmente depois de 1930, com Getúlio Vargas.

Não querem ver, no entanto, os opositores do parecer e do substitutivo, as emendas que foram acolhidas, as idéias que foram aceitas, os benefícios novos que foram concedidos. Bastam alguns exemplos. Aí estão os estudantes, os operários grevistas, as famílias daqueles que seriam beneficiados pela anistia, se não tivessem morrido, a contagem do tempo em que estiveram afastados os servidores civis e militares, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, os líderes sindicais, os crimes eleitorais.

Alega-se que, em alguns desses casos — como os dos estudantes e empregados das empresas privadas — não se assegurou o seu direito de voltar às suas escolas ou ao seu trabalho. Esquecem que a consequência fundamental da anistia é a extinção da punibilidade. Ninguém mais pode ser chamado a juízo, para responder por qualquer crime de natureza política cometido na escola, na fábrica, ou até mesmo pela prática de greve ilegal. O poder anistiante não é obrigado a fazer voltar cada um à sua vaga na escola ou na oficina. A anistia, apagamento do crime ou da falta já é um grande benefício, é o perdão do Estado.

Inúmeras leis brasileiras falam somente em anistia, sem mais nada dizer. Veja-se, por exemplo, o Decreto Legislativo nº 7, de 20 de julho de 1961, que concede anistia aos trabalhadores ou servidores de empresa estatal ou privada, por motivo de participação em greve ou dissídio. Não cuida da volta aos empregos. Apenas permite que continuem contribuindo para a Previdência. Duas Constituições, a de 1934, no art. 19 das Disposições Transitórias, e a de 1946, no art. 28, também das disposições Transitórias, concedem anistia, sem mais uma palavra. Quer dizer-se, então, que essas anistias não valeram nada, que nada significaram? Seria levar muito longe, não o uso, mas o abuso das palavras.

Um dos pontos em que mais contraditória nos parece a conduta da Oposição é quando reclama contra o fato de prever o Projeto, como o Substitutivo, o direito de regulamentar a lei, por parte do Presidente da República. Esquecem os ilustres adversários, em primeiro lugar, que isso é elementar em matéria legislativa. Certos detalhes podem e devem ficar para o Regulamento, mesmo para que a lei seja o menos casuística possível. Esquecem depois que a sua representação, na Comissão Mista, com a exceção de um Senador, aprovou emenda que concedia ao Presidente o direito de anistiar, emenda que rejeitei, por inconstitucional. Lei de anistia compete ao Congresso, com a sanção do Presidente da República. Mesmo que se admitisse a delegação, esta haveria de vir através de Projeto de Resolução e, consequentemente, de Decreto Legislativo, e não por um Projeto de Lei, sancionado pelo Chefe do Poder Executivo, em que este estaria se delegando ou se autorizando a si mesmo.

O problema do terrorismo também tem sido muito mal colocado. Proclama a Oposição, através de alguns de seus mais fogosos oradores, que há um conceito firmado de terrorismo, no plano internacional. Que não é terrorista quem tem inspirações políticas para seus crimes. Não é verdadeira a afirmação. O que se vê, através de documentos oficiais, tanto das Nações Unidas quanto da OEA, são as intermináveis discussões sobre esse conceito, cada um defendendo a sua conceituação, conforme a sua posição ideológica. Quem tiver dúvida, consulte esses documentos, na Biblioteca da Câmara.

Sabemos que a palavra "terrorismo" não tem rigorosa conceituação jurídica, ou seja, que terrorismo não constitui um tipo, uma figura criminal. Mas as outras expressões empregadas no § 2º do art. 1º do Substitutivo — assalto, seqüestro, para citar somente estas duas — contêm todas as características da tipicidade, e como tal estão empregadas na lei penal e ainda como tal é que foram acolhidas pela Justiça, para condenar acusados. A questão é por demais técnica, para caber nos limites deste discurso. Fica dito, porém, o essencial: 1º que não há esse conceito universal de terrorismo; 2º que existe tipicidade nas figuras delituosas, pelas quais foram condenados os chamados terroristas.

Reclamam contra as diferentes autoridades administrativas que vão examinar os requerimentos de retorno ou reversão, ora Ministros, ora Governadores, ora Prefeitos, e assim por diante. É verdade. Poderão surgir as mais diferentes decisões, para casos semelhantes. Pior seria, no entanto, acumular tudo isso, num País imenso, com milhares e milhares de casos a examinar e

decidir, para conhecimento de um só órgão. Nunca se chegaria ao fim. O que esquecem é que, qualquer que seja a autoridade administrativa encarregada da solução, de uma coisa ela não pode fugir, na sistemática do substitutivo, por sinal a mesma do Projeto: os servidores que não forem aproveitados, através do retorno ou reversão, serão beneficiados de outro modo, pela aposentadoria, transferência para a reserva ou reforma, conforme o caso.

Censuram-me por ter acolhido, no substitutivo, os crimes eleitorais. Esquecem duas coisas: primeiro que isto já é da tradição brasileira, em várias leis, decretos legislativos ou decretos-leis, o que vale dizer, no Congresso ou do Executivo; em segundo lugar, que, das quatro emendas acolhidas, para efeito de inclusão do benefício, duas são de ilustres representantes do MDB e duas da Arena. Isso vale dizer que, se houve proteção ao mapismo, em que, graças a Deus, jamais estive envolvido, essa cobertura favoreceu aos dois partidos políticos ora existentes. De resto, crime eleitoral não é apenas mapismo.

Seria impossível, Srs. Congressistas, analisar uma a uma as críticas que foram feitas ao meu trabalho e ao Projeto do Governo. Aí ficam, na medida de minhas forças, rabatidas aquelas que me pareceram mais contundentes, mais injustas, mais flagrantemente despropositadas. Outras já foram, no correr deste longo debate, seja na comissão, seja neste Plenário, respondidas por eminentes colegas de meu Partido e também por mim mesmo. Creio, pois, chegar o momento de fazer algumas considerações de caráter geral, voltadas especialmente para o povo brasileiro, a que, em última análise, temos de prestar contas, porque deles somos representantes e delegados.

O Presidente da República mandou ao Congresso Nacional um Projeto de anistia ampla, embora não irrestrita. Foi fiel a seus sentimentos democráticos, a seus compromissos espontâneos com o povo, porque não estava necessitando do voto direto para a sua eleição, de antemão assegurada. O Presidente não está disputando a glória desta iniciativa, embora o Brasil inteiro lhe deva a homenagem do reconhecimento e da gratidão. Esta anistia, que dentro de poucas horas vamos votar, não foi um triunfo da Oposição, nem das forças de contestação que se mobilizaram, em grande parte, até para dificultar o bom andamento do problema. Foi uma conquista do povo brasileiro, da sociedade que anseia por paz e conciliação, para continuarmos a trabalhar pelo desenvolvimento deste País. Mas foi também, não há negar, como ponto mais alto, uma vitória do Presidente João Baptista Figueiredo, o que vale dizer, da sua pessoa e do seu Governo. Foi uma vitória nossa, os Congressistas da Arena, porque, em última análise, queiram ou não queiram as minorias, são as maiorias que decidem e deliberam. Foi, agora sim, uma vitória também da Oposição, menos pela sua contribuição aos debates, quase sempre negativista e injusta, do que pelo voto, que espero não neguem, se querem a paz e a concórdia da família brasileira.

O Projeto é muito mais amplo do que a emenda constitucional anteriormente apresentada pelo MDB, que concedia o benefício a partir de 1964, excluindo, assim líderes políticos que agora são beneficiados, porque este Projeto concede a anistia a partir de 1961.

Apregoam, entre outras, a generosa anistia concedida aos responsáveis pela Guerra dos Farrapos, sob a inspiração do grande Caxias. As situações são inteiramente diferentes. Ali se tratava de uma guerra leal, de corpo aberto. Não se tratava dos crimes de hoje, muitos deles hediondos, em que predomina a traição, a surpresa, a indiscernibilidade das vítimas.

Também não vem ao caso, como foi cantado em prosa e verso, a situação de homens como Euclides Figueiredo, Eduardo Gomes, Juarez Távora, Otávio Mangabeira e outros brasileiros, eminentes ou humildes. Ali também o que houve foram revoluções leais, e não a desgraça e a hediondez do terrorismo, que nem por ter possível inspiração política, deixa de ser terrorismo.

Não vale o argumento especioso de que só os condenados precisam de anistia, porque os outros, não sendo condenados, dela prescindiam. Isto não é verdade. Tanto não é verdade que se não fossem anistiados agora, seus processos prosseguiriam e grande número deles seria certamente condenado. Muitos e muitos já o estavam. Apenas, por estarem banidos, ou por não se terem recolhido para interpor o necessário recurso, ainda estavam sujeitos a penas, maiores ou menores. Somente quem não conhece o Direito pode afirmar que os não condenados não precisam de anistia. Até aqueles que ainda não foram sequer denunciados, precisam da anistia, porque, sem esta, poderiam ser processados a qualquer momento.

O Congresso vai deliberar. Ele é soberano. Eu sou apenas intérprete de uma tendência, certamente majoritária, mas afinal uma tendência. Não sou líder, nem dono do Projeto, e muito menos da verdade. Mas dei a minha versão, de acordo com a minha consciência, com as minhas idéias e convicções. O resto é com este Plenário.

Que os anistiados, tão numerosos e em alguns casos tão valorosos, uma vez livres, tragam a contribuição do seu patriotismo, se neles se inspiraram, para pacificação da sociedade brasileira. Conciliação não pode ser ato unilateral. Há de ser obra dos anistiados e dos anistiados. Esta lei, que vai sair deste Congresso, pode ser o primeiro passo da verdadeira conciliação nacional. Aqui se trata de uma lei de anistia, não de uma punição da Revolução, como querem muitos. Querem que a Revolução venha rezar o *mea culpa*, dizer que tudo quanto fez foi errado. Pelo menos pela minha palavra e pela minha mão, jamais haverão de conseguí-lo. Se erros houve, e certamente foram muitos, estão resgatados pela ação que evitou a desgraça do caos e do comunismo.

Se anistia é esquecimento, vamos esquecer os agravos e as ofensas. Confiamos no Presidente João Figueiredo, confiamos no Congresso, confiamos no povo.

Brademos, como o grande poeta português:

— É a Hora! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Uma vez esgotado o prazo da sessão, à Presidência, em obediência ao disposto no art. 39 do Regimento Comum, declara a discussão do Projeto de Lei nº 14/79-CN automaticamente encerrada, convocando uma sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 9 horas, destinada à votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 50 minutos.)

SOCIEDADES ANÔNIMAS

E MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Quadros comparativos anotados

Comparação, dispositivo por dispositivo, da Lei nº 6.404, de 15-12-76, ao Decreto-lei nº 2.627, de 26-9-40 — Sociedades por ações.

Confronto entre a Lei nº 6.385, de 7-12-76, que "dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários" e a legislação anterior que disciplinava o mercado de capitais — Lei nº 4.728, de 14-7-65.

Notas explicativas: histórico das alterações e legislação correlata.

Edição: julho de 1977

PREÇO:
Cr\$ 80,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I).

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

REFORMA DO SISTEMA DE PENAS

Lei nº 6.416, de 24-5-77

ANTECEDENTES E HISTÓRICO

**QUADRO
COMPARATIVO**

{ **Lei nº 6.416/77**
Código Penal
Código de Processo Penal
Lei das Contravenções Penais

"Revista de Informação Legislativa"
nº 54 — 328 páginas

Preço: Cr\$ 30,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

PROCESSO LEGISLATIVO

Conceito, iniciativa e tramitação
das normas legais de diversas hierarquias, de acordo com os
preceitos constitucionais e regimentais.

2^a EDIÇÃO: JUNHO DE 1976

Preço: Cr\$ 15,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Textos vigentes da Constituição Federal e das Constituições
de todos os Estados da Federação brasileira.

ÍNDICE TEMÁTICO E NOTAS

2^a EDIÇÃO REVISTA E ATUALIZADA: 1977

2 tomos

Preço: Cr\$ 150,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00